

PROCESSO Nº 24929

ANO 1986

VI volume



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

24929
PROCESSO Nº

Processo: 24929 / 1986	
Nro. Bem: 21770	Data: 02/09/2009
Outro: ESTUDO DE TOMBAMENTO DE 162 ESCOLAS	0
Município: SÃO PAULO	Bairro: NANA
Interessado: CONDEPHAAT	
Solicitação: Tombamento	
ESTUDO DE TOMBAMENTO DE 162 ESCOLAS INSTALADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
	AB. 04/09/86 CAPA REFEITA 02/09/0



ex. 929

Do	Número <i>24.929</i>	Ano <i>86</i>	Rubrica
----	-------------------------	------------------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO	Dr. FÁBIO JOSÉ BRANQUINHO PEREIRA DD. Delegado de Polícia de S. J. da Bela Vista Rua Rui Barbosa, nº 527 SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP	
CEP / CÓDIGO	14440-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
<i>Ofício GP-739/03</i>		<i>Processo nº 24.929/86</i>
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	<i>24/03/2003</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>Adilson Oliveira Apicínio</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Guilherme Probst</i>	
IA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *		
FC0463 / 16		114 x

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO	Dr. CARLOS SÉRGIO MAZOLA DD. Delegado de Polícia de Cravinhos Rua Dias da Costa, nº 270 CRAVINHOS - SP	
CEP / CÓDIGO	14140-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
<i>Ofício GP-736/03</i>		<i>Processo nº 24.929/86</i>
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	<i>27/03/2003</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>CRISTIANO TAVARES</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>José S.S. Moreno</i> R 850 974-B	



BJG *246*

Do	Número <i>24.929</i>	Ano <i>86</i>	Rubrica
----	-------------------------	------------------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO	Dr. ANTÔNIO SÉRGIO MELLO BUZZA	
	DD. Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito	
CEP / CODE P	Praça dos Três Poderes, s/nº	
	RIBEIRÃO BONITO - SP	
	13580-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
<i>Ofício GP-734/03</i> <i>Processo nº 24.929/86</i>		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	<i>27/03/03</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>Antônio S. Mello Buzza</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>06532231</i>	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		
 75240203-0 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm		

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO	Diretor da EMEF Cel. Pinto Ferraz	
	Rua. Dr. Pirajá da Silva, nº 473	
CEP / CODE P	RIBEIRÃO BONITO - SP	
	13580-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
<i>Ofício GP-735/03</i> <i>Processo nº 24.929/86</i>		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	<i>16/03</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>Simone Perrin</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>[Signature]</i>	



24
86

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO / ADR		Senhor Diretor da EE/EMEF Dr. Salles Jr./Carlos José Botelho	
CEP / CODE POSTAL		Rua José Modesto de Abreu, nº 269 DOURADO - SP 13590-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício EP-732/03		Processo nº 24.929/86	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
* <i>[Handwritten Signature]</i>		DOURADO 27 MAR 03 SP	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>[Handwritten Signature]</i>	
A. DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *			
FC0463 / 16		114 x 186 mm	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
DR. EDUARDO HENRIQUE PALMEIRA CAMPOS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 55			
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ	
13580-000		RIBEIRÃO BONITO SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício EP 733/03		Processo nº 24.929/86	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		26/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
<i>[Handwritten Signature]</i>		RIBEIRÃO BONITO 27 MAR 03 SP	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>[Handwritten Signature]</i>	



916
870

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO / A	Dr. LUÍS CARLOS SILVEIRA	
CEP / CODE POST	DD. Delegado Polícia de Orlandia Av. Três, nº 190 ORLÂNDIA - SP 14620-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
Ofício GP- 700/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Rafael Neves Turca		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	MRA 8896294.C	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
75240203-0		FC0463 / 16 114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO	Diretor da EE Cel. Francisco Orlando	
CEP / CODE	Rua 4, nº 146 ORLÂNDIA - SP 14620-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
Ofício GP- 702/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/3/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
x. Jose Fernando Martinelli		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	8106919-7	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



8797
8797

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO / A	Diretor da EE Fábio Barreto	
CEP / CODE POS	Rua Amador Bueno, nº 220 RIBEIRÃO PRETO - SP 14010-070	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
Ofício GP-802103 Processo nº 24-929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
X <i>Elvira Apd Silva</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>P. B. Lima</i> Matr. 8.886.904-2	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm		

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO / A	Dr. GILBERTO SIDNEY MAGGIONI	
CEP / CODE POST	DD. Prefeito Municipal de Ribeirão Preto Praça Barão do Rio Branco, s/nº RIBEIRÃO PRETO - SP 14010-140	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
Ofício GP-799103 Processo nº 24-929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	24/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>Delaine</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Delaine Xavier Rego</i> Matr. 8.652.696-0	



280
880

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO:	Senhor	
ENDEREÇO / ADR	Dr. MARCOS CÉSAR BORGES	
	DD. Delegado Titular do 1º DP de Ribeirão Preto	
	Rua Dugue de Caxias, nº 1048	
CEP / CODE POST.	RIBEIRÃO PRETO - SP	
	14015-020	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício 797/03 Processo nº 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/3	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
[Handwritten Signature]		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	27/03/03 [Handwritten Signature] Maurício Xavier Rego Matr. 8.661.096-0	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		
 75240203-0 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm		

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RA:	Senhor	
ENDEREÇO	Diretor da EE. Lourenço Franco de Oliveira	
	Rua Tiradentes, nº 173	
CEP / CODE F	SERRA NEGRA - SP	
	13930-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP. 792/03 Processo nº 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/3/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
[Handwritten Signature]		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	[Handwritten Signature] SERVANDO E. R. CARDOSO 107.261-9 - Carteira	



821
881

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME DO R Senhor Dr. SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI		
ENDEREÇO DD. Delegado de Polícia de Serra Negra Rua José Maria Franco de Godói, nº 51 SERRA NEGRA - SP		
CEP / CODE 13930-000		YS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício EP - 790/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27 3 3
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME DO R Senhor Dr. NABIH ASSIS		
ENDEREÇO DD. Prefeito Municipal de Monte Mór Rua XV de Novembro, nº 42 MONTE-MÓR - SP		
CEP / CODE F 13190-000		S
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício EP 782/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27 6 3 0 3
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
19480 036		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



922
887

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor	
ENDEREÇO /	Diretor da EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	
CEP / CODE POS	Rua 15 de Novembro, nº 952 PEDREIRA - SP 13920-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP 780/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03/2003	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
x Maria de Lourdes Vanini More		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	55517645	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOC	Senhor	
ENDEREÇO / ADRE	Dr. PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA	
CEP / CODE POSTAL	DD. Prefeito Municipal de Serra Negra Praça John F. Kennedy, s/nº SERRA NEGRA - SP 13930-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP. 793/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Paula Mendes		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
5.030.786	2107544	



933
883

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RA Senhor Diretor da EE. Cel. Domingos Ferreira		
ENDEREÇO Rua Dr. Carlos de Campos, nº 24 MONTE-MÓR - SP		
CEP / CODE I 13190-000		S
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício CP 783/03 Processo nº 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Edna Lima Pinheiro		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR 23.0079685	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Luiz 83060687	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SI Senhor Dr. LUIZ ANTÔNIO LOUVEIRA MATA		
ENDEREÇO / AD DD. Delegado de Policia de Monte Mór Rua Dr. Mansur Assis, nº 65		
CEP / CODE POSTAI MONTE-MÓR - SP 13190-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício CP 781/03 Processo nº 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23/03/86	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Hélio Eduardo Reynolds		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR 23.003.028-2	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Luiz 83060687	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



924
884

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO		Senhor	
ENDEREÇO		Dr. JOSÉ CARLOS LENA	
CEP / CODE POSTAL		DD. Prefeito Municipal de Pedreira Praça Epitácio Pessoa, nº 03 PEDREIRA - SP 13920-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício SP 779/03 Processo nº 24.929/86			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		27/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Ana Carolina Kbauci José Carlos	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.			
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *			
75240203-0		FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO		Senhor	
ENDEREÇO		Diretor da EE Dr. Carlos Guimarães	
CEP / CODE POSTAL		Rua Santa Cruz, nº 206 SANTA CRUZ DOS PALMARES - SP 13650-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício SP 774/03 Processo nº 24.929/86			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		8107A9-6	



935
OK

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

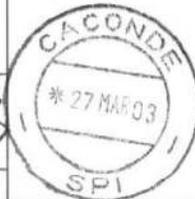
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RA:	Senhor		
ENDEREÇO:	Dr. ANDRE LUIS ANCHÃO BRAGA		
CEP / CODE P:	DD. Prefeito Municipal de Porto Ferreira Praça Cornélio Procópio, nº 90 PORTO FERREIRA - SP 13660-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício CP 770103 Processo Nº 24.929/86			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ D'UMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
33.614.810-0		Madia 88952083	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.			
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *			
75240203-0	FC0463 / 16		114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RA:	Senhor		
ENDEREÇO:	Diretor da EE Dr. Cândido Lobo		
CEP / CODE P:	Praça Cel. Gustavo Ribeiro, nº 92 CACONDE - SP 13770-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício 762 103 Processo Nº 24.929/86			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ D'UMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	28/03/03		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
RG 17941121		8875238-0	

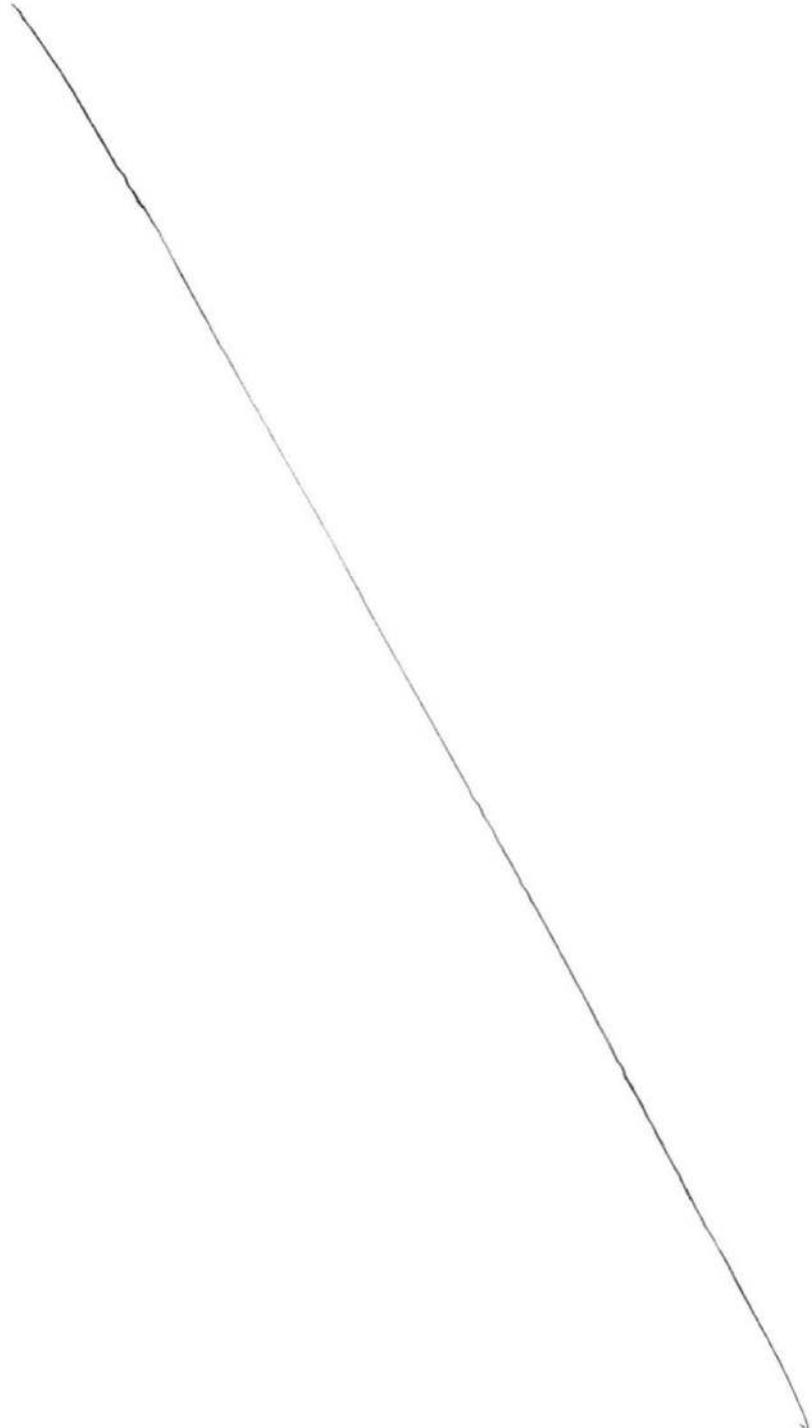


826
806

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO S	Senhor		
ENDEREÇO / AE	Dr. ADEMIR DELFINO DE SOUZA		
CEP / CODE POSTA	DD. Delegado de Policia de Caconde Rua João Galdino Ramos, nº 109 CACONDE - SP 13770-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
Ofício GP 766/03		Processo nº 24.929/86	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
ANAT. XONBUINI			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
21.907.699.6		RENALDO JOSÉ LOPES	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			
75240203-0	* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO S	Senhora	
ENDEREÇO //	Dra. ANTONIETA ELIZA GHIROTTI	
CEP / CODE POS	DD. Prefeita Municipal de São Pedro Rua Valentim Amaral, nº 748 SÃO PEDRO - SP 13520-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
Ofício GP- 764/03		Processo nº 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	27/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Renato Luiz Bellini		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
21.907.699.6	88520854	

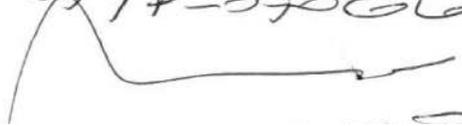


!

;

!

SEQUE JUNTA DO DOE.
LDB Nº 927 e 989.
SP/P-07006, 22/05/03.



Adélia Lombardi.

27/08/2002 12:05

~~ex~~

Para: 10 CONDEPHAAT
cc:

88X

Assunto: faz solicitação

Texto da Mensagem

----- Encaminhado por Adélia Lombardi./CULTURA/BR em 27/08/2002 12:42 -----



Usuario Universo Online <angelomartino@uoi.com.br> em 26/08/2002
16:37:50

Para: contato@culturapress.com.br
cc: (bcc: Adélia Lombardi./CULTURA/BR)

Assunto: faz solicitação

Texto da Mensagem

A Direção da EE. PROF. ANGELO MARTINO de Ibitinga, vem por intermédio deste solicitar que nos forneça a data do tombamento desta Unidade Escolar. Informamos ainda que este prédio foi restaurado no ano de 1.997, reforma esta que devolveu seu aspecto original, no entanto não encontramos em nossos arquivos nenhum tipo de legislação que comprove o tombamento deste prédio. Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CLEA TERESA JULIANI DE CAMPOS
RG:8.319.593
DIRETOR DE ESCOLA



~~928~~

Do Requerimento	Número	Ano	Rubrica
--------------------	--------	-----	---------

688

INT.: CLEA TEREZA JULIANI DE CAMPOS

ASS.: Solicita informação referente a EE Prof. Ângelo Martino – Ibitinga.

Ap STCR para informar.

GP/Condephaat, 17 de setembro de 2002.

JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

1º p. pro B. Bruno
P/ Informar
19/09/02

/fcsm-


Guilherme Savoy de Castro
Eletor Técnico do STCE
CASA n.º 17510/E-02



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Condephaat 24.929 1986

Int.: Clea Tereza Juliani de Campos.

Ass.: Solicita informação referente à E.E. Profº Ângelo Martino, no município de Ibitinga.

À Diretoria Técnica,

Conforme solicitação temos a informar que o Conselho deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator favorável ao tombamento de 123(cento e vinte e três) escolas implantadas na 1ª República, pelo seu valor histórico na evolução educacional do Estado de São Paulo - listagem cuja escola acima citada pertence, na sessão ordinária de 29 de julho de 2002, ata nº 1253. Este tombamento teve sua notificação publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., em 07 de agosto de 2002, seção I, página 52.

Está em andamento a notificação das Prefeituras Municipais, das Delegacias Regionais de Ensino e Diretores destes estabelecimentos.

Sugerimos que o interessado seja oficiado nos termos acima.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de setembro de 2002.

Handwritten signature of Bia Bruno
Arq. Bia Bruno.

Handwritten notes:
Do GO
Informação solicitada
conforme solicitação
27/09/02

Handwritten signature of Guilherme Savoy de Castro
Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCE
CASA n.º 17910/B-III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-2100/02
Processo 24.929/02

São Paulo, 9 de outubro de 2002

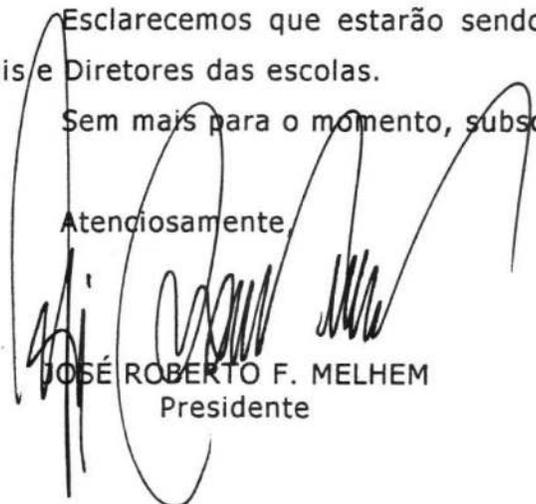
Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria referente a informações quanto ao tombamento da EE Prof. Angelo Martins, no Município de Ibitinga, vimos informar que o Egrégio Colegiado deste Condephaat, em sua Sessão Ordinária de 29 de julho de 2002, Ata nº 1253, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator favorável ao tombamento de 123 escolas implantadas na Primeira República, pelo seu valor histórico na evolução educacional do Estado de São Paulo, dentre elas a escola em questão, conforme notificação publicada no DOE, cuja cópia segue anexa.

Esclarecemos que estarão sendo notificadas as Prefeituras Municipais e Diretores das escolas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
CLEA Teresa Maria Malatian Juliani Campos
Diretora da EE Prof. Angelo Martins
Av. Dom Pedro II, 645
IBITINGA - SP
14940-000

MAR/02



931
691

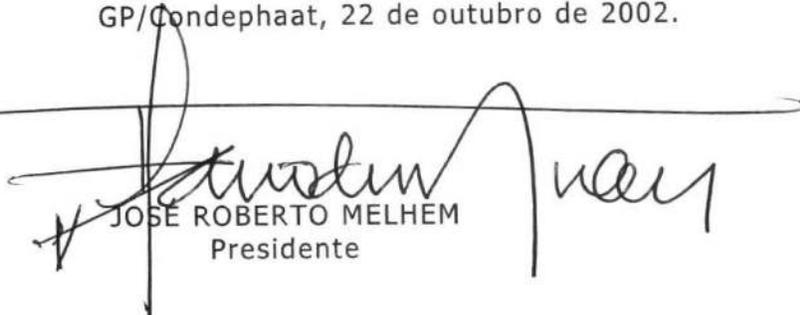
Do Requerimento	Número	Ano	Rubrica
--------------------	--------	-----	---------

INT.: CLEA TERESA JULIANI DE CAMPOS

ASS.: Solicita informações referente a EE. Prof. Angelo Martino, no Município de Ibitinga.

À SA para juntar ao respectivo Processo;

GP/Condephaat, 22 de outubro de 2002.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcs.,

CONDEPHAAT
Em 23 10 02
R. 2
Horas 12.005

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

06237 / 2002

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP: 13400-900	
	Ender.: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - 5º ANDAR				Bairro:	
Mun.: PIRACICABA				UF: SP		
LOCAL	Ender.: E.E. BARÃO DO RIO BRANCO E MORAES BARROS					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município: PIRACICABA					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro: Alteração Ambiental. Pesquisa Mineral. Extração Mineral. Outro (especificar abaixo)					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento: 24929186			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 12 de dezembro de 2002.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido		
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		Data: 12/12/02 (esclarecimentos no verso)		
Abrir processo		Anexar ao processo: 24.9291		Proc. para referência:		
N.º processo aberto		É exigida Resposta? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Data máxima para resposta		
OBJETO	Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
	Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	



Prefeitura do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Ofício nº 470/02/dh
Piracicaba, 03 de dezembro de 2002.

Assunto: imóveis tombados

CONDEPHAAT - Presidência
Em 03/12/02
Recebido por *[Handwritten signature]*
Horas _____

Prezados Senhores,

Temos conhecimento que as escolas estaduais "Barão do Rio Branco" e "Moraes Barros" são bens tombados pelo Conselho conforme ofício STCR 733-02; solicitamos que nos informe se estes imóveis já foram homologados pelo Secretário de Cultura, visto que há muitos processos de projeto de construção nas imediações destes locais.

No aguardo de um posicionamento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Roberto Spoto]

Engº ROBERTO SPOTO
Secretário Municipal de Obras

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Est. de São Paulo.
Rua Mauá, nº 51 – Bairro Luz



[Handwritten marks]

Do Requerimento de Serviços Ofício nº 470/02 dh	Número 06237	Ano 2002	Rubrica
---	-----------------	-------------	---------

INT.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ASS.: Solicita informações referente a EE Barão do Rio Branco e EE Moraes Barros, no Município de Piracicaba.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo;
3. Ao STCR para informar.

GP/Condephaat, 16 de dezembro de 2002.

[Handwritten signature]
JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT

Em 30/12/02
Recebido por: SMWJH
Horas: 16:00

CONDEPHAAT

06238 / 2002

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

esla
gfo

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA					
	RG / CNPJ		Telef. (12) 2448000		CEP 129400-220	
	Ender. RUA DEB. CLARO CÉSAR, 33				Bairro	
	Mun. PINDAMONHANGABA				UF SP	
LOCAL	Ender: RUA BARÃO HOMEM DE MELLO Nº 63					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município PINDAMONHANGABA					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		<input checked="" type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro:					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento: 24.929/86		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, de de 2002.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
(nome do técnico responsável)		Data: 12/12/02		(esclarecimentos no verso)	
Abrir processo		Anexar ao processo: 24.929/06		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Data máxima para resposta	
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	

OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

936
890

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2002.

Ofício nº 581/2002 – PRJ

Prezado Sr:

Tem este a finalidade de comunicar a V. S^a., em atenção ao Of. nº GP- 2239/02- Processo 24.929/86, datado de 23/10/02, documentos que tratam do tombamento do prédio da escola “E.E. Dr. Alfredo Pujol” com localização na Rua Barão Homem de Mello nº 63, nesta cidade, pelo CONDEPHAAT do Governo do Estado de São Paulo.

Cabe-nos informar, que o referido tombamento foi registrado junto à Secretaria competente – Secretaria de Planejamento desta Prefeitura, e segue acostado a planta da área onde encontra-se localizada a escola e o mapa da cidade.

No ensejo aproveitamos para reiterarmos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Para
D.D. Dr. José Roberto F. Melhen
Presidente do CONDEPHAAT- Estado de São Paulo
Rua Mairá, nº 51- 2º andar- Bairro da Luz
São Paulo- Capital
CEP- 01028-900
PRJ/jmp

CONDEPHAAT - Presidência
Em 02 de 02
Recebido por _____
Horas _____

RUA

MELLO

ÁREAS

TERRENO - 8513,70 m²

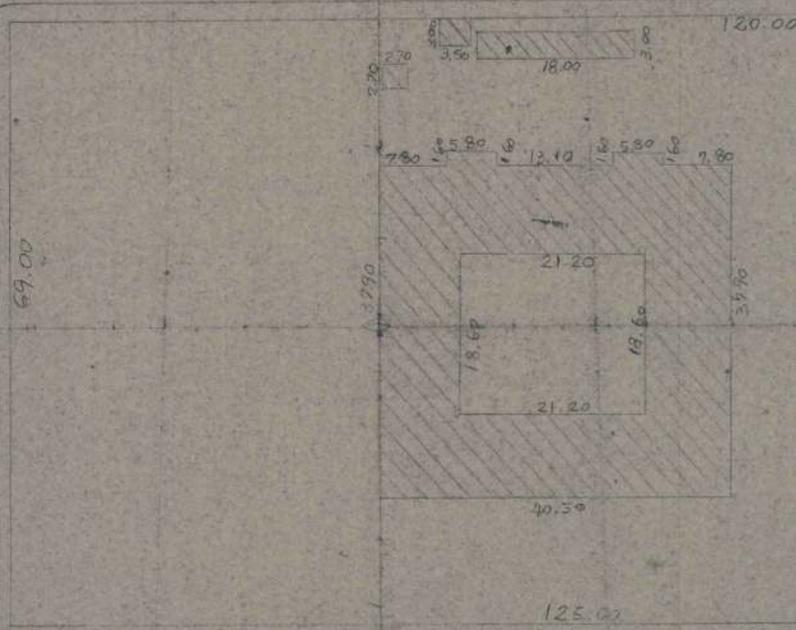
PRÉDIO - 1.135,90 m²

SE 11.01.09

RUA DE LUIZ TEIXEIRA

RUA RUBIÃO JUNIOR

RUA BARÃO HOMEM DE MELLO



ÁREAS
TERRENO - 8513.70
PREDIO - 1.135.90

ONNE G. C. DE OLIVEIRA

LANTA VE LUTINI

R DE SODOY MORE

NDENIA ANDRAIS

QUE DO LAGO ABM.

DENCIAL ARAMTAMA

ONE N. DE AZEVEDO

DE JARDIN

DA ZONA URBANA DO MUNIC

PINDAMONHANGABA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS



CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS [04318 / 2002

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	DANILO ORTOLAN FILHO		
	RG / CNPJ	7529539	Telef.	6352-2608
	Ender.	RUA VERGUEIRO 9138 - B-11	Bairro	MOINHO Velho
Mun.	SAO PAULO		UF	SP
LOCAL	Ender.	RUA SAO JOAQUIM, S/N		
	Bairro	LIBERDADE	N.º do contribuinte	
	Município	SAO PAULO - ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES		
SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra	
	Outra:			
ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input checked="" type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			
	N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	
	Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:	

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 04 de 09 de 2002

CONDEPHAAT
Em: 04/09/02
H: 11:40

Handwritten signature of Danilo Ortolan Filho
assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	04.09.02
(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)	(responsável pela indicação)
<input checked="" type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo:
N.º processo aberto	Proc. para referência:
É exigida Resposta?	Data máxima para resposta
sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	03.10.02
Área natural.	Sítio Arqueológico
Edificação.	Bem Móvel.
	Área envoltória de Edificação tombada.
	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	Área envoltória de Sítio

OBJETO

Aç.

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Est. de S. Paulo.
Rua Mauá, 51

213
903

A / C : Sr. JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

ASSUNTO : ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES
Rua São Joaquim, s/nº - Liberdade

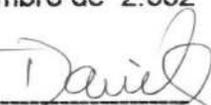
Venho requerer, através do presente, informações sobre a edificação acima referendada, quanto ao andamento do processo de tombamento.

Gostaria se possível, orientação para desenvolver um processo de recuperação total da referida edificação, que sofreu um incêndio e encontra-se interditada.

Estamos prospectando um parceiro da área de ensino fundamental para que possa sustentar as despesas oriundas dessa empreitada, para tanto solicito informações sobre o que é possível oferecer em contrapartida, ex : comodato, duração, qual órgão responsável por isso, etc.

No aguardo de um pronunciamento de v.sas, peço deferimento.

São Paulo, 2 de setembro de 2.002


Arquiteto **DANILO ORTOLAN FILHO**
Rua Vergueiro, 9138 - Bloco B - 11
Fone : 6352 - 2608 / 9774 -1650



948
904

Do Requerimento de Serviços	Número 04318	Ano 2002	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: DANILO ORTOLAN FILHO

ASS.: Solicita informações referente a EE Campos Sales, situada na Rua São Joaquim, s/nº - Liberdade - Capital.

Ao STCR para informar.

GP/Condephaat, 10 de setembro de 2002.

Valquiria
VALQUIRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica

1º pro. B. BRUNO
p/ informar
23/09/02

/fcs-

[Signature]
1º Provedor de Serviços de
Estado de São Paulo
13/09/2002



928
908

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento de Serviços	04318	2002	
Processo Condephaat	24.929	1986	

À Diretoria Técnica,

Em consulta aos nossos arquivos pudemos verificar que o imóvel em questão está tombado e não homologado (processo 24.929/86, sessão ordinária de 29/07/2002, ata nº 1253), pois pertence a listagem de escolas implantadas no Estado durante a 1ª República.

Ao recebermos esta documentação, entramos em contato, informalmente, com a arq. Mirela Geiger da FDE, responsável pelas escolas tombadas no estado, para definirmos parâmetros para a recuperação deste edifício. Consideramos o estado atual de conservação e a documentação original existente do imóvel nos arquivos de ambos os órgãos, que possibilitaria a sua recomposição e/ou reintegração enquanto unidade escolar. Assim, gostaríamos de sugerir que para tal recuperação fossem adotados os seguintes critérios:

1. Recuperação integral da fachada, respeitando as modenaturas existentes, assim como todo trabalho de argamassa. As esquadrias poderão ser adaptadas em função do novo projeto.
2. A volumetria deverá ser mantida, conforme os registros constantes nos arquivos.
3. Para o hall de entrada deverão ser mantidas suas características originais de projeto (pé direito duplo).
4. Para as estruturas de piso e forro e alvenarias internas há a possibilidade de adequação ao novo projeto, sendo permitido o uso de materiais outros, diferentes dos originais constantes dos arquivos.

Gostaríamos de submeter estas diretrizes a esta Diretoria antes de seguir informação ao interessado.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de setembro de 2002.

Arq. Bia Bruno.

RO GP
INFORMAÇÃO TÉCNICA A SFE
TRANSMITIDA AO INTERESSADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
DIRETORIA DE CULTURA

Praça do Centenário s/n - fone/fax 016 3242 1123- 3242 7845



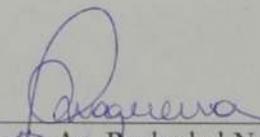
Monte Alto, 10 de janeiro de 2003.

Ofício n.º 05/03
CONDEPHAAT
A/c Bia Bruno

juntar no
Proc. 24929/26
1 undas 1º Rep
MONTEALTO. SOC

Venho através deste encaminhar, o planta Cadastral do prédio da **EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros de Monte Alto**, para ser incluído no processo de tombamento deste prédio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e, aproveitamos para convidá-la a conhecer nossas atrações turísticas, principalmente os nossos Museus de Arqueologia, Histórico e de Paleontologia.


Nicéia Ap. Penharbel Nogueira
Diretora de Educação e Cultura

CONDEPHAAT
Rua Mauá nº 51, 2º andar
01028-000- Centro - São Paulo

DETO COMPLETO

01

PLANTA CADASTRAL

CIDADE

MONTE

1:2.000

DATA

DEZEM

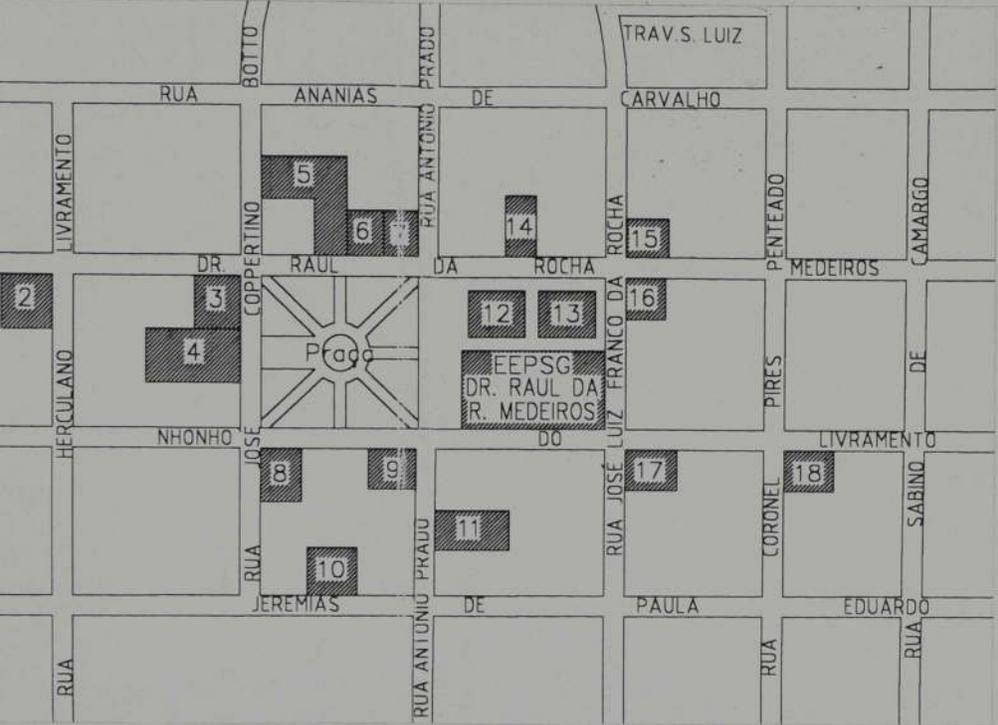
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE

ÇÃO (sem escala)

PROPRIETÁRIO(S)

PROJETO COMPLETO

OBJETO	PLANTA CADASTRAL		
LOCAL			
BAIRRO		CIDADE	
ESCALA	1:2.000	DATA	
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL		



LEGENDA

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1 - SHOPPING MONTE ALTO | 7 - EDIFÍCIO CIDADE SONHO | 13 - FORUM |
| 2 - EDIFÍCIO CASARÃO | 8 - CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL | 14 - TELES P |
| 3 - CASA PAROQUIAL | 9 - BANCO | 15 - EDIFÍCIO MONTE ALTO |
| 4 - IGREJA MATRIZ | 10 - OPTIMUN HOTEL | 16 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL |
| 5 - PREFEITURA MUNICIPAL | 11 - EDIFÍCIO PRIMAVERA | 17 - AUTO POSTO FOLADOR |
| 6 - EDIFÍCIO LIVRAMENTO | 12 - FORUM 2ª VARA CIVIL | 18 - AUTO POSTO SUCESSO |

SITUAÇÃO (sem escala)		PROPRIETÁRIO(S)
		PREFEITURA MUNICIPAL
		AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO
		WELLINGTON
		ART. N.º
ÁREAS		m2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Handwritten initials and numbers: "RFB" and "906"

Ofício GP-2536/02

São Paulo, 28 de novembro de 2002

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de Serviços nº 04318/2002, que solicita informações referente a "EE Campos Salles", situada na Rua São Joaquim, s/nº, nesta Capital, vimos informar que a referida escola está incluída na listagem das escolas construídas na 1ª República, escolas essas que tiveram o seu tombamento acatado pelo Egrégio Colegiado conforme notificação publicada no Diário Oficial do Estado, cuja cópia segue anexa.

Quanto ao projeto para recuperação dos edifícios, o mesmo deve seguir os seguintes critérios:

- recuperação integral da fachada, respeitando as modenaturas existentes, assim como todo trabalho de argamassa. As esquadrias poderão ser adaptadas em função do projeto;
- a volumetria deverá ser mantida, conforme os registros constantes nos arquivos;
- para o hall de entrada deverão ser mantidas suas características originais de projeto (pé direito duplo);
- para as estruturas de piso, forro e alvenarias internas há a possibilidade de adequação ao novo projeto, sendo permitido o uso de outros materiais, diferentes dos originais constantes dos arquivos;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Do Requerimento de Serviços	Número 04318	Ano 2002	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: DANILO ORTOLAN FILHO

ASS.: Solicita informações referente à EE Campos Salles, situada na Rua São Joaquim, s/nº - Liberdade - Capital.

À SA para juntar ao respectivo Processo;

GP/Condephaat, 30 de dezembro de 2002.

Handwritten signature of José Roberto Melhem
JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fsa.,

CONDEPHAAT
Em 02 / 01 / 03
Resolução nº 2
Horas: 14:00h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
DIRETORIA DE CULTURA

Praça do Centenário s/n – fone/fax 016 3242 1123- 3242 7845



Monte Alto, 10 de janeiro de 2003.

Ofício n.º 05/03
CONDEPHAAT
A/c Bia Bruno

Venho através deste encaminhar, o planta Cadastral do prédio da **EMEF Dr . Raul da Rocha Medeiros de Monte Alto**, para ser incluído no processo de tombamento deste prédio.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e, aproveitamos para convidá-la a conhecer nossas atrações turísticas, principalmente os nossos Museus de Arqueologia, Histórico e de Paleontologia.


Nívea Ap. Penharbel Nogueira
Diretora de Educação e Cultura

CONDEPHAAT
Rua Mauá nº 51, 2º andar
01028-000- Centro – São Paulo



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONSERVAÇÃO	24929	86	

Int.: Prefeitura Municipal de Monte Alto - Diretoria de Cultura.

Ass.: Encaminha ofício nº 05/03 e planta cadastral urbana da área onde está localizada a E. M. E. F. Dr. Raul da Rocha Medeiros.

À Diretoria Técnica,

Informamos que recebemos correspondência da Prefeitura Municipal de Monte Alto, no dia 14 de janeiro p.p. (verificar no envelope anexo), através da qual a Diretoria de Educação e Cultura encaminha ofício e uma planta cadastral da região central da cidade de Monte Alto, onde está situada a E. M. E. F. Dr. Raul da Rocha Medeiros, bem em estudo de tombamento pelo Proc. 24.929/86, que estuda as escolas implantadas no Estado durante a 1ª República; e apresenta proposta de deliberação pelo Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 29 de agosto de 2002.

Sugerimos que este documento (planta cadastral) seja juntado ao processo acima citado, nº24.929/86.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de janeiro de 2003.

Bia Bruno
Arq. Bia Bruno.

p 50
p/ JUNTAR A PROCESSO
CORRESPONDENTE (PCMS)
30/01/03

[Signature]
Guilherme Baye de Castro
Diretor Técnico de STOR
CARTA n.º 17818/2003



Handwritten initials and numbers: 9119

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Exmo. Senhor Dr. GABRIEL BENEDITO ISSAC CHALITA	
ENDEREÇO /	DD. Secretário de Estado da Educação Praça da Republica, nº 53	
CEP / CC	CAPITAL 01045-003	PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício GP-2772102 Processo 24.929/86		
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23 JAN. 2003
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Cecilia Alves de Sampaio no. 8.935.746		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT CARLOS ALBERTO M. 8914396-1	CDD AV. SÃO JOÃO * 23 JAN 03 SÃO PAULO-SPM
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		



75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO	Senhor Dr. SAMI BUSSAB	
ENDEREÇO /	Diretor Presidente da FDE Rua Rodolfo Miranda, nº 636	
CEP / CODE POS	CAPITAL 01121-900	PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício GP-2771102 Processo 24.929/86		
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Marta de A. Nunes		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 8893873-5	CDD ALAMEDA NOTHMANN * 23 JAN 03 SÃO PAULO-SPM
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		



912

Do	Número 45.581	Ano 02	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DR ADALVICTO JOSE DURIGIAN (LAPIA)			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA GIACINTOS 11000			
CEP / CODE POSTAL 05033-002	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício EP-061/02 Processo 45.581/02			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Dine P. Barbosa		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT DIPCE P. Barbosa	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR —	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ANTONIO SPSEMS		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			
 75240203-0 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm			

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DIRIA LILIANA REGINA DIÉGOLI - COMPRESIP			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA CIELI FERNANDO PRESTES 11512			
CEP / CODE POSTAL 01124-060	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício EP-060/02 Processo 45.581/02			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Liliana Gilme da Luz		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ALEX 0911 0970	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



953
913

Do	Número 45.581	Ano 02	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
DRA NAIR SILVIA DE CASTRIG ANDRIADIE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ITAPICUMBU 80			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
05006-000	SÃO PAULO	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício EP-062102		Processo 45.581/02	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS		<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	23/09/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Rafael Navarro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	COROS 11		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
DRI JOSÉ ROBERTO PEDRÓS - DEICAPI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA MARQUÊS DE PARRANAGUA 246			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
01303-050	SÃO PAULO	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício EP-063102		Processo 45.581/02	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS		<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	23/09/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Mariana Poches			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	lp		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

914
914

Do	Número 45.581	Ano 02	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DIR. J. EVERTANI EULTAS			
ENDEREÇO / ADRESSE RUA CAMPINENSIS 1513			
CEP / CODE POSTAL 05016-030	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício SP-064/02 - Processo: 45.581/02			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ D'UMENT <input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Eduardo S. Dobay			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm



854
915

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ANTIGO GE IRINEU PENTEADO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA 1 N° 1982			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
13500-000	RIO CLARO	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício GD- 2846102		Processo 24 929 186	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	20/1/23	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
<i>Ivaldo Trovó</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Ivaldo Trovó Matr. 8823384-7		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16 114 x 186 mm



Handwritten marks and numbers: 916

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
Nome do Razoado: Senhor Endereço: Diretor da EE Cel. Venâncio Av. Cel. João Leite nº 200 MOGI MIRIM - SP CEP / CODE POS: 13800-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício EP-2853/02 Processo 24.929/86		
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: [Handwritten signature] RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE: Vanderli B.105.440.B		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
Nome do Razoado: Senhor Endereço: Diretor da EMEF Cel. Acácio Piedade Av. Cel. Acácio Piedade nº 657 ITAPEVA - SP CEP / CODE POS: 18400-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício EP-2806/02 Processo 24.929/86		
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO 23/01/03	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: [Handwritten signature] RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE: Admilson Teixeira de Oliveira, Matr. 8493.058-3, CARTEIRO I		

Folha de Joanópolis

Joanópolis, a caçula das Estâncias...

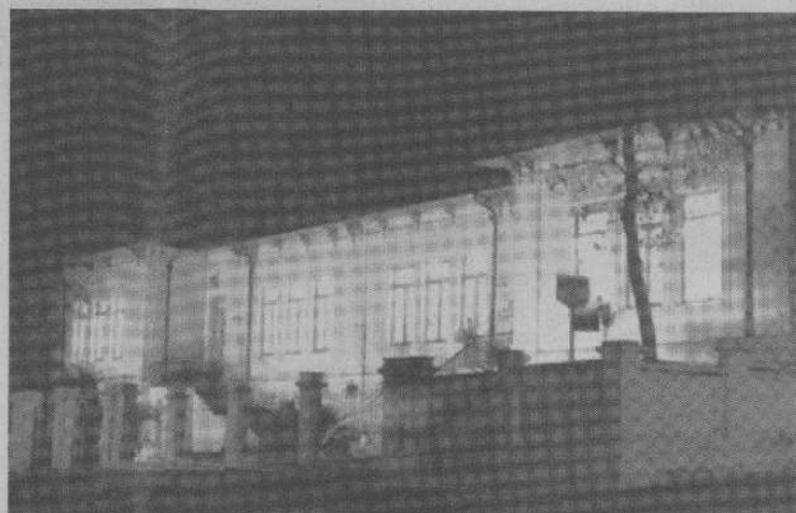
(Geraldo Alckmin)

Valter Cassalho

Escolas do início do século são tombadas na região



...ofícios do Governo do Estado de São Paulo enviados neste mês de janeiro... principais, foram os mesmos notificados que o presidente do Conselho de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado... dr. José Roberto Melhem, em sessão ordinária de 29/7/02 (Ata nº 1.253),... do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora... mento dos prédios das escolas da Primeira República do Brasil. Entre os



cento e vinte e três prédios listados, estão: EMEF "Dr. Jorge Tibiriçá" (Bragança Paulista), EMEF "Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha" (Piracaia), Escola Estadual "Cel. João Figueiredo" (Joanópolis) e Escola Estadual "Francisco Derosa" (Nazareth Paulista). A partir desta data ficam referidos prédios assegurados em sua preservação (artigo 142 e 146 da Lei nº 13.426/79), qualquer infração a este disposto será punida de acordo com o estabelecido em Lei.

TERNAMENTE DONA ZENAIDE FIGUEIREDO.

ilustre DONA ZENAIDE FIGUEIREDO, filha do Cel. João Figueiredo, no último aniversário de 100 anos de vida, foi homenageada no Cemitério de Joanópolis. Dona Zenaide é filha do Cel. João Figueiredo e esposa de Cel. João Figueiredo. Deixou

cinco filhos, quatorze netos e cinco bisnetos. A missa de sétimo dia aconteceu na Igreja de São José – Jardim Europa em São Paulo no dia 30 e na Matriz de Joanópolis acontecerá no dia 02 de fevereiro as 19:00h. Lembramos ainda que a mesma foi entrevistada no dia 13 de julho do ano passado, no projeto "A história de Joanópolis em Movimento", desenvolvido por Décio Badari e Valter Cassalho. Durante a entrevista (gravada em vídeo) deixou registrado importantes fatos da nossa história, falando com carinho da terra natal, onde hoje sua neta Marina Portugal Gouvea mantém propriedades e laços de amizade. Dona Zenaide ressaltou que a sua infância nestas terras foram os melhores momentos de sua vida, deixando como mensagem que todos amem Joanópolis como seu pai e avô tanto amaram e por ela tudo fizeram.

CARNAVAL.



- DA VIDA E

Bom é o sal; mas, se o sal se tornar insípido, com que o temperareis? Tende sal em vós mesmos, e paz uns com os outros

PAINEL CULTURAL

Valter Cassalho

A ESCOLA JOÃO ERNESTO FIGUEIREDO FOI TOMBADA PELO CONDEPHAAT

Concluindo mais um dos importantes projetos do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), foram tombadas 123 Escolas construídas no período da Primeira República (anterior a 1930) de representatividade histórica e arquitetônica. No mês passado os prefeitos municipais foram notificados de referidos tombamentos de acordo com a Ata 1253 da sessão ordinária de 29/7/02 do Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT. Em nossa região foram listadas no livro de tombos a: EMEF "Dr. Jorge Tibiriçá" (Bragança Paulista), EMEF "Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha" (Piracaia), Escola Estadual "Cel. João Ernesto Figueiredo" (Joanópolis) e Escola Estadual "Francisco Derosa" (Nazareth Paulista). A partir daquela data ficaram referidos prédios assegurados em sua preservação arquitetônica e histórica.

A tradicional Escola Cel João Ernesto Figueiredo com 88 anos de fundação, possuía o nome de Grupo Escolar Curralinhense e foi inaugurada graças aos esforços de seu patrono o Tenente Coronel João Ernesto Figueiredo (15/8/1863 +1939) em terras situadas na Avenida Barão de Rio Branco (hoje Av. Waldomiro Viliça). Graças a construção deste prédio a situação do ensino naquela época melhorou muito. Além de salas adequadas e a nova organização educacional, foi criado mais tarde o quarto ano, que terminava o primeiro ciclo de ensino. Muitos pais enviavam os filhos para estudar na cidade (fazer o quarto ano) e concluir o curso. Para facilitar o ensino aos que trabalhavam chegou mesmo a funcionar uma classe noturna através do professor Saul Guazelli Dias. O mesmo prédio foi reformado totalmente no ano de 1958 pelo empreiteiro



Antonio Amador Branco e custou à Secretaria da Educação o valor de dois milhões de cruzeiros. Graças aos esforços do padre Eanes Cotias e outros foi instalado com grande pompa o Curso Ginásial Noturno no ano de 1969 e o Segundo Grau alguns anos mais tarde. O saudoso José dos Reis em novembro de 1958 refere-se a Escola João Ernesto Figueiredo nos seguintes termos: "Grupo Escolar: Inaugurado em 22 de outubro de 1914 com o nome de Grupo Escolar Curralinhense, esse estabelecimento funciona atualmente com oito classes, em dois períodos, com o seguinte corpo docente: D^a Maria Inês de Campos, D^a Ceres Zinsly, D^a Maria Aparecida Marques Tucci, D^a Maria de Lourdes Tucci, D^a Izabel Pozzi, D^a Vem Ramalho Bayeux, senhoritas: Djany Romilda Tucci e Orazilia Turela, tendo como serventes o sr. Agostinho da Silva e a sr^a d^a Emilia Ximenes".

Espero que este não seja o primeiro e único tombamento em nossa região,

pois existem ainda muitos prédios e acervos que necessitam desta garantia para preservação histórica.

Para quem não sabe, o Condephaat é o órgão do governo do Estado ligado à Secretaria da Cultura, que tem por finalidade a identificação, valorização e defesa do patrimônio histórico e cultural paulista. Constitui este patrimônio todos os bens móveis e imóveis considerados importantes por razões históricas, arquitetônicas, artísticas, tecnológicas, afetivas e articuladoras da memória paulista. Para a sua ação o Condephaat - Conselho formado por 25 representantes de instituições ligadas aos mais diversos setores da sociedade paulista - utiliza-se da figura do tombamento, instituída pela legislação estadual, entre outros mecanismos de proteção. Tombar significa registrar, num livro especial, as construções, monumentos, objetos, documentos e lugares pertencentes ao conjunto de bens identificados como os

mais representativos do nosso cotidiano ou da nossa paisagem. Os bens protegidos pelo tombamento não podem ser destruídos, mutilados ou descaracterizados, razão pela qual é necessária, para qualquer intervenção que se pretenda nestes monumentos, a prévia autorização do Conselho que analisa os respectivos projetos apresentados pelos interessados. O tombamento de edificações gera por força da lei uma área com 300 metros de raio, denominada Área Envolvória, em que quaisquer intervenções nas edificações contidas neste espaço devem ser submetidas à aprovação prévia deste Órgão, tendo por objetivo preservar as visuais e a ambiência dos bens tombados. A área de projeção localizada na vizinhança dos imóveis tombados é delimitada com objetivo de preservar a sua ambiência e impedir que novos elementos obstruam ou reduzam sua visibilidade. Compete ao órgão que efetuou o Tombamento estabelecer os limites e as diretrizes para as intervenções nas áreas de entorno de bens tombados.



Escola 1930 - Antigo Grupo Escolar Curralinhense
Foto década de 50.



Reunião de Professores do Grupo Escolar na década de 20 - direita p/esquerda: supõem-se: Zenaide Victoreti, Adília Ferreira de Almeida, Alice Mesquita e Conceição Pinheiro, em pé Saul Guazelli, Mario Marques de Oliveira, os outros professores que ainda não foram identificados.



Ex-alunos e seus respectivos professores a saber: Luiz Guedes, Oscar Fernandes Cardoso, Hyrame Thomazzi, Gumercindo Marota, José Amorim, João Araújo, José Ximenes, Gumercindo Ribas, Felício Nogueira, Milton Zappa, Ulisses Frederique. Sentados: Narciso Ricas, prof. Benedito Marques, Prof. Adília Ferreira de Almeida Pereira, prof. Mario Marques, Oswaldo Pedroso. - década de 30



Professoras Cidadãos e Professores na década de 30 - Em pé: O professor e poeta Sérgio Ribeiro, José Ximenes, Maria Zappa, José Amorim, Professora Adília Almeida, João Pereira, Eliza Dias Aguiar e Jacira Almeida. Sentados: Helena Buzato.

ARTESÃO DO MÊS ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

O artesão André Luiz, tem vinte e seis anos de idade e desde seus treze anos reside no Porto Danalis aqui em Joanópolis. Aos dez anos começou a se interessar pelo entalhe em madeira, usando mais a intuição do que conhecimento; após uma boa fase de experiências estudou desenho e em contato com outros artesãos foi aprimorando seu trabalho.



Flashes da festa a Nossa Senhora da Luz

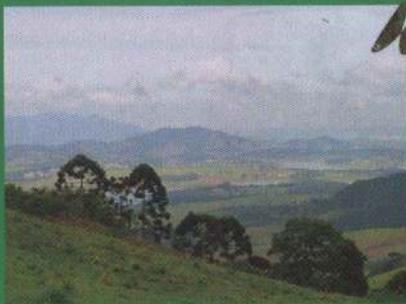


Altar da Capela de Nossa Senhora da Luz

Onde Ficar

ACAMPAMENTO MORIAH	4539-2501/4539-8749
CAM CAMPING	4539-9200
FAZENDA CAFÉ IZZO	4539-6005
HOTEL MANTIQUEIRA	4539-9342
HOTEL PONTO DE LUZ	4539-9382/9624-6375
POUSADA E REST. REF. MONTANHES	4539-2614/9607-5714
POUSADA PÁSSARO AZUL	4539-4140/4539-7677
POUSADA DO VALE	4539-2604
POUSADA SANTA RITA	4539-2772/5574-1242
VALE DOS LAGOS CHALÉS	4539-9195/4539-9295
POUSADA BLUE MOUNTAIN	4598-7223/9976-3198
POUSADA FOGÃO AZUL	9989-0739
POUSADA MONTE LEONE	4598-7184/4035-1485
POUSADA MARINA DO BOSQUE	6651-5863 / 9711-1823
POUSADA AQUA MARINA	4598-7279 / 9989-1973
POUSADA SOLAR DAS PALMEIRAS	4539-2683/4539-2686
POUSADA FAZENDA TERRAS ALTAS	4539-2877
POUSADA SÃO LOURENÇO	4539-9054/4539-9101
POUSADA OROLIMA	4974-0654
POUSADA HOTEL CASA GRANDE	4897-9944
POUSADA PORTO CALABRIA	4539-9124
POUSADA BERÇO DO GIGANTE	4598-7273/9540-3942

Passeios Ecológicos
Jeep Tur - 9567-6227
Dani Tur - 9786-2967



Casa do Artesão (11) 4539-8828



Pista de Motocross



Telefones úteis
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis
(11) 4539-9347

Ponto de Taxi
(11) 4539-9348

Rodoviária
(11) 4539-9456

Santa Casa
(11) 4539-9333

Nosso Site:

www.joanopolis.com.br



Estância Turística de Joanópolis



A Jóia da Mantiqueira



Joanópolis

Localizada a 110 Km da Capital, Joanópolis é conhecida por suas belas paisagens, além de um rico folclore e artesanato que vem despertando muita curiosidade. Fundada em 24 de Junho de 1878, durante uma Festa de São João, nasce uma nova cidade, naquela época os líderes políticos projetaram as quadras permitindo assim ruas largas e com isso o orgulho de ser uma das primeiras cidades planejadas do Estado de São Paulo, for também nessa época que surgiu o nome em Latim (Cidade de João) Joanópolis.

Cercada pela Serra da Mantiqueira, Joanópolis possui mirantes naturais, como a Montanha Gigante Adormecido, de frente com a cidade e distante 12 Km por uma estradinha de terra que se permite chegar somente em dias de sol, sendo desaconselhável os dias de chuva, lá chegando serão avistadas duas Rampas de Asa Delta onde se pode avistar o Sul de Minas e Toda Região Bragantina no entorno da Fernão Dias, bem como a cidade de Aubaia, com uma bela caminhada pode-se chegar ao Pico do Lopo um dos pontos mais alto da região com 1725 m de altitude esta localizado na divisa de Estado São Paulo e Minas Gerais.



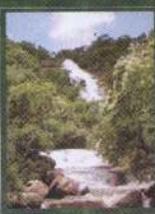
Igreja São João Batista



Pico do Lopo 1725 m



Rampa de Asa Delta



Cachoeira dos Pretos
154 m de queda

A maior Atração Turística de Joanópolis é sem dúvida a Cachoeira dos Pretos com seus 154 metros de queda d'água, oferece uma beleza natural situada a apenas 18 km do centro da cidade, uma das maiores do estado de São Paulo, vale lembrar que a Cachoeira possui este nome em função de uma família pioneira do Bairro, que assinava o sobrenome Oliveira Preto de origem Portuguesa.

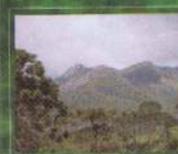
Além da Cachoeira dos Pretos existem outras belas quedas espalhadas por todo município, como a Cachoeira Iponitua.

As Cachoeiras são santuários ecológicos não sendo permitido nenhum tipo de piquenique, churrasco, rituais religiosos, respeito à água.



Cachoeira Iponitua

Folclore de Joanópolis esta entorno do mito do Lobisomem Venham e descubram a Trilha do Lobisomem



Pico do Selado 2070 m



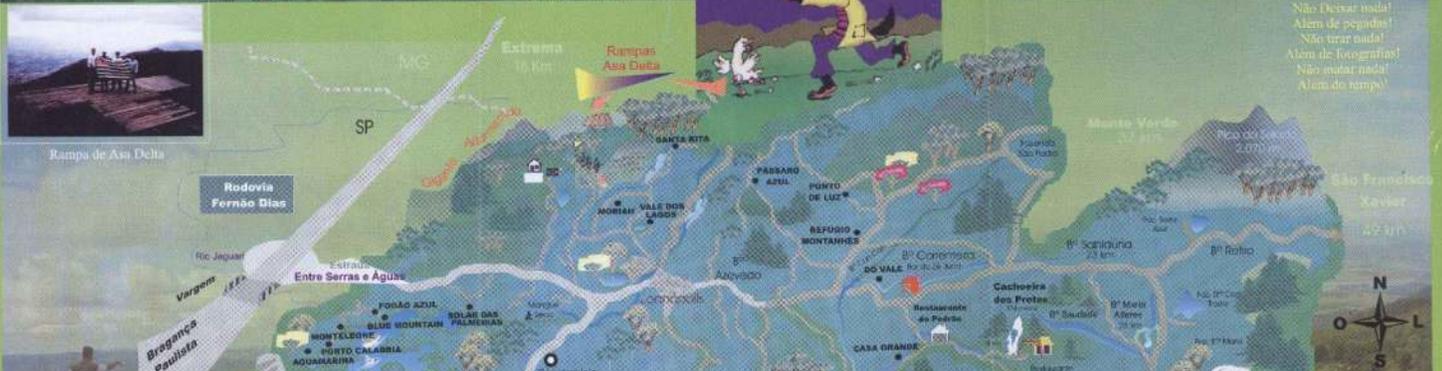
Represa Jaguarí/Jacaré

Na região mais alta do município, na divisa com São Francisco Xavier e Monte Verde, esta localizado o Pico do Selado com 2070 m de altitude, um verdadeiro desafio para quem gosta de uma caminhada pelas montanhas, porém tomem cuidado! Os moradores do bairro dizem que há uma assombração que protege a montanha, trata-se do "Curupá Sacor" criatura fantasmagórica que surge com os ventos e põem para correr os caçadores e predadores da mata.

Outro boa opção de montanhismo é a Pedra do Medo, que apesar do nome é muito tranquila e permite se chegar a cavalo, tendo como visual o Vale do Paraíba e a Cachoeira Iponitua além dos outros picos da região, esta localizada na Pousada Terras Altas.

A Represa Jaenzel/Jaguari com seus 50 km de espelho d'água é uma bela opção para quem gosta de esportes náuticos e pescaria, para isso existem diversas Pousadas que oferecem serviços como passeios panorâmicos de chupala e aluguel de jetski, sem falar no visual da represa que mesmo visto da terra é lindíssimo.

Não Deixar nada!
Além de pegadas!
Não tirar nada!
Além de fotografias!
Não andar nada!
Além do tempo!





85B
918

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME	Exmo. Senhor	
ENDEREÇO / AL	Dr. JOSÉ CARLOS MELARE	
CEP / CÓDIGO POSTAL	DD. Prefeito Municipal de Tietê	
	Praça Dr. José Augusto Correa nº 01	
	TIETÊ - SP	S / PAYS
	18530-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP - 2774/02 Processo 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	23/01/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
José Paulo Capelo		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
11447898	81060637	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO S	Senhor	
ENDEREÇO / AL	Dr. FRANCISCO PAULO OLIVEIRA LIMA	
CEP / CÓDIGO POSTAL	DD. Delegado Titular da 1º DP de Araras	
	Rua Frei Galvão nº 54	
	ARARAS - SP	
	13600-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP-2835/02 Processo 24.929/86		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	23/3	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Fernando Cesar Simoneto		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Foan 88517572	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



919

Do	Número	Ano	Rubrica
	24.929	86	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOI	Exmo. Senhor Dr. WILMAR HILTON DE MATTOS	
EN	DD. Prefeito Municipal de Itapeva Praça Duque de Caxias nº 22	
CEP	ITAPEVA - SP 18400-000	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP-2805/02		Processo 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	23/01/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
[Handwritten Signature]		[Circular Stamp: CDD ITAPEVA - SP, 23 JAN 03]
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	[Handwritten Signature]	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOM	Senhor Dr. BRUNO JACINTO DE ALMEIDA JÚNIOR	
ENC	DD. Delegado de Polícia de Piracaia Praça da Bandeira nº 108	
CEP	PIRACAIA - SP 12970-000	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP-2872/02		Processo 24.924/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	20/1/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
[Handwritten Signature]		[Circular Stamp: PIRACAIA, 20 JAN 03]
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	[Handwritten Signature]	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



26
920

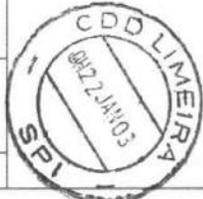
Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME C	Senhor		
ENDEF	Diretor da Biblioteca e Casa de Cultura de Limeira		
CEP / C	Rua Boa Morte nº 471		/ PAYS
	LIMEIRA - SP		
	13480-780		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
Ofício GP-2849102		Processo 24 929 / 86	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		22/01/86	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Mauri J. Camargo		CLAUSIRIO 8912119-8	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
75240203-0		FC0463 / 16 114 x 186 mm	

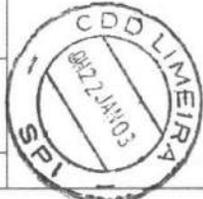
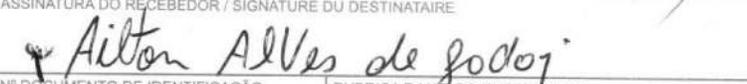
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME			
ENDE	Exmo. Senhor		
	Dr. PEDRO TEODORO KUHL		
CEP / C	DD. Prefeito Municipal de Limeira		/ PAYS
	Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 596		
	LIMEIRA - SP		
	13480-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
Ofício GP-2848102		Processo 24 929 / 86	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		22-01-83	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Alfredo Rodrigues		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
	41912510-3		



921
921

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO		
ENDEREÇO	Senhor Dr. COLIGNI LUCIANO GOMES Delegado Titular da 1ª DP Rua Boa Morte nº 237 LIMEIRA - SP 13490-780	
CEP / CODE POSTAL	RS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP-2847/02		Preceise 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	22 JAN 2003	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT PAGOTTO 8893668-6		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		
 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO		
ENDEREÇO	Exmo. Senhor Dr. CÉLIO GAYER DD. Prefeito Municipal de Piracaia Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 120 PIRACAIA - SP 12970-000	
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
Ofício GP-2873/02		Preceise 24.929/86
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	20/3	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 288/40380		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



922
922

Do	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
----	------------------	-----------	---------

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	Senhor
ENDEREÇO / ADRESSE	Diretor da EMEF Cel. Tomaz Gonçalves da Rocha Cunha
CEP / CODE POSTAL	Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 PIRACAIA - SP 12970-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 Objeto GP-2874/02 Processo 24.929/86

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	21/01/03	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
 X *Maria F. Amassa*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	988106646	

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

189

923
923

Jundiaí, 30 de março de 1988

Ilmo. Sr.
Paulo de Mello Bastos
Presidente do CONDEPHAAT
Rua Libero Badaró, 39
São Paulo, SP

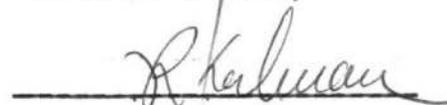
Prezado senhor:

Venho por meio desta, encaminhar alguns documentos de jornais a respeito do prédio da Biblioteca Municipal de Jundiaí, conforme pedido do ofício GP-750, CONDEPHAAT 168/86. O referido prédio foi primeiramente o Grupo Escolar Siqueira de Moraes, depois Centro de Cultura e atualmente é a Biblioteca Municipal. O seu estado de conservação é bom, porém há uma área externa inaproveitada justamente por falta de verba do município para terminar a reforma, que no entanto, seria de pouca despesa, já que a estrutura é firme.

Estou enviando notícias de jornais sobre a inauguração do Grupo e do Centro Cultural. Infelizmente não obtive a planta, que poderá ser fornecida pela própria Biblioteca, se for solicitado pelo senhor, assim como mais documentos.

Sem mais, no momento,

atenciosamente,

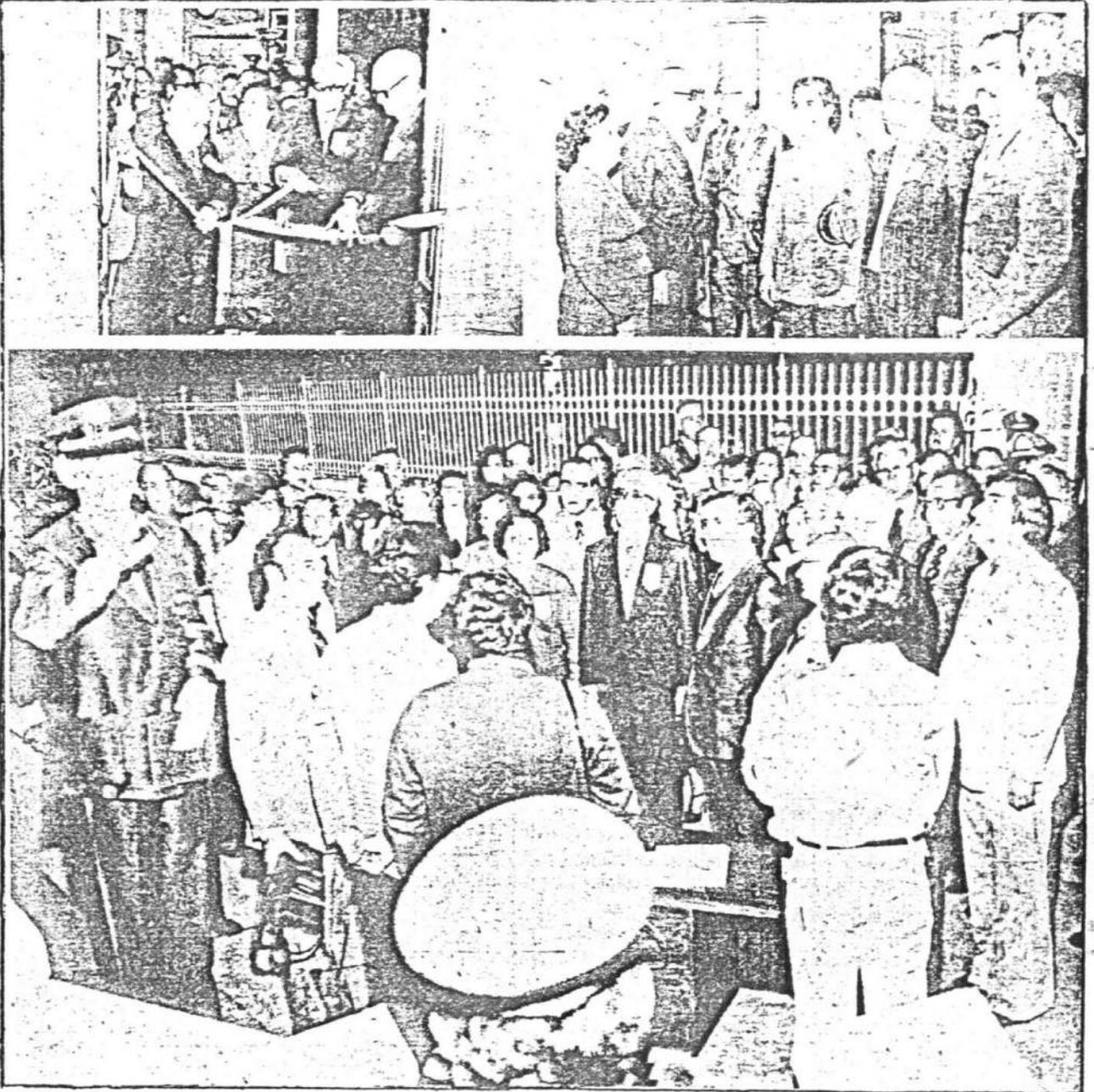


Regina Dragiça Kalman (RG 4321.385)
R. Robert Ting, 45, V. Marlene
13200-Jundiaí, SP

Nome- Biblioteca Municipal "Prof. Nelson Foot"
R. Barão de Jundiaí,
Bibliotecária responsável Theresa Cristina Ferreira Dória

989
924

Já está aberto o Centro Jundiaense de Cultura.



20/6
20/6

O Centro Jundiaense de Cultura instalado no prédio da escola Coronel Siqueira de Moraes foi entregue oficialmente, terça-feira, à população através do corte simbólico da fita e o descerramento da placa comemorativa pelas autoridades locais e ex-integrantes daquela escola.

Como estava previsto, a parte inferior ficou destinada à biblioteca, inclusive a Infantil; na parte superior, ao Museu Histórico e Cultural e o Salão Nobre.

Além das autoridades, como o Prefeito Municipal, sua esposa, o vice-prefeito e o comandante do 12o. GAC, José Valentim de Oliveira Brizida, estiveram presentes muitos dos ex-alunos do Siqueira, os quais receberam um "crachá" para identificação, contendo o ano em que cursaram aquela escola.

A primeira realização no novo Centro Cultural é a exposição "Lá do Siqueira", composto de fotos, diplomas, certificados e cadernos de ex-integrantes da escola. Esses documentos retratam as várias épocas do Siqueira, desde 1907 até 1964 e depois, 1979, quando os antigos alunos se reuniram para uma foto, como documento atual.

O PRIMEIRO DIA DO CENTRO JUNDIAENSE DE CULTURA

Ontem pela manhã, funcionava apenas a biblioteca Pública, com poucos estudantes, visto que as aulas começaram há poucos dias e em algumas escolas elas ainda nem começaram.

Como antes, a biblioteca ficará aberta de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 22h00 e aos sábados, das 8h00 às 12h00. Os livros não são circulantes, portanto só podem ser utilizados dentro da própria biblioteca. Muito útil para pesquisas é o arquivo de jornal compilado pelas bibliotecárias. Separado por assuntos, principalmente, aqueles de maior evidência, o arquivo oferece um bom material, com dados atuais.

O Museu Histórico ficará aberto de terça a domingo, das 14h00 às 20h00.

Quanto à exposição "Lá do Siqueira", poderá ser vista no salão nobre, também das 14h00 às 20h00, durante os próximos 15 dias. No dia 18 de agosto, será aberta a exposição de Edem Della Bella, Lourival Della Bella, Luiz Saciloto, Yole Antiqueira Mendes Pereira e Nakakubo, que é membro da Associação Internacional de Críticos de Arte. Para setembro também já está confirmado o 1o. Centro de Artes.

Presidente da Comissão Municipal de Artes Plásticas, Elizabeth G. Broglio, comentou que o novo Centro Cultural não é tudo que a cidade precisa, mas que é o primeiro passo. Aproveitou para agradecer a colaboração de todas as pessoas que enviaram fotos, documentos, boletins e cadernos para a exposição; às merendeiras municipais que ajudaram na montagem da amostra e também à Imprensa, da cidade e da Capital, pela divulgação dada ao "Lá do Siqueira", sem a qual não teria havido tanta colaboração.

Esta aberto o Centro Jundiaense de Cultura. Jornal da Cidade, Jundiaí, 2 ago. 1979:

O NOVO SIQUEIRA

Um tiro matou três passarinhos, segundo D' Angieri.

— Matamos com um só tiro três passarinhos. Essa foi a definição encontrada pelo secretário da Educação, Flávio D'Angieri, para a mudança da Biblioteca e do Museu municipal para o antigo prédio do Siqueira de Moraes, agora denominado de Centro Cultural Jundiense. A inauguração será nesta terça-feira, dia 31, às 19 horas.

A estranha explicação do secretário da Educação se baseou nas precárias condições em que estavam instaladas a Biblioteca e o Museu: "aquele museu era um barracão, a biblioteca sem instalações sanitárias (N.R. existem, embora não sejam das melhores) e naquele barulho e, por outro lado, o Siqueira foi recuperado".

A recuperação do prédio realizada pela Secretaria de Serviços Públicos demorou mais de um ano e segundo previsões de Flávio D'Angieri foram gastos na obra aproximadamente três milhões e meio — "embora a mão de obra empregada seja da Secretaria de Serviços".

A parte inferior — com cinco salas — foi destinada à Biblioteca, porém uma delas funcionará como cozinha e outra para a administração. O andar superior ficou para o Museu. Com igual número de salas, uma delas servirá como salão para exposições, audições musicais e palestras, com capacidade para cem pessoas.

O Museu funcionará num sistema de rodízio. Serão programadas exposições constantes de seu acervo. Contudo, apenas, parte dele ficará no Centro Cultural. A outra parte continuará no antigo prédio, na Rangel Pestana, mas não será aberto ao público.

Para o secretário da Educação a área destinada para ambas as entidades é "praticamente é igual ou maior que a do antigo prédio". Disse mais: "antes da mudança consultamos os responsáveis pela Biblioteca e Museu e eles concordaram com a divisão feita no Siqueira. Por isso qualquer crítica com relação a falta de espaço não tem sentido".

Mas se houver falta de espaço para a Biblioteca, acredita o secretário da Educação ser um bom motivo pra criarmos Bibliotecas nos bairros. A do Centro Cultural é a primeira, "depois virão outras".

Antes de inaugurar o Grupo Escolar, a comitiva — composta por militares, secretários de Estado, ministros de Tribunais e professores públicos da Capital — visitou a cidade. Passaram pela casa do coronel Joaquim Siqueira de Moraes, o Quartel do 2o. Grupo de Polícia, o edifício da cadeia, a Câmara Municipal, a enfermaria militar e o Gynasio Infantil.

"As doze e quarenta minutos — descreve o Estado de São Paulo — o Dr. Cerqueira Cezar declarou inaugurada a instalação do Grupo Escolar de Jundiahy, dizendo algumas palavras análogas ao acto".

A comitiva retornou a Capital, às cinco e meia da tarde, depois de um banquete de 80 talheres oferecido pela Câmara Municipal.

Doação — O terreno foi doado pelo capitão Luiz Borges, em 1.895. A construção começou no mesmo ano, pelo empreiteiro Valentim Valério. O material usado foi tijolos e argamassa. Tinha a forma de chalet e com dois pavimentos. A localização do prédio era a de número cinco na época.

Construído pelo Estado, o Siqueira de Moraes com nove salas e um pátio de recreio com 1.922,75 metros quadrados começou a funcionar, logo após, a sua inauguração.

Os seus primeiros alunos eram provenientes de outras escolas e em dezembro de 1.896 foram diplomados 23 alunos, sendo 16 homens e sete mulheres.

Desde a sua fundação até hoje o Siqueira de Moraes teve 14 diretores. O primeiro foi Pompeu Boada Tomassini. O que mais ficou no cargo foi Joaquim Antonio Ladeira, entre 16 de abril de 1.907 a 5 de janeiro de 1.931, ou seja 22 anos.

No início funcionava os primeiro e segundo anos, das 8 às 11 horas, e das 12 e 30 às 16 e 30 horas, os segundo, terceiro e quarto anos.

Em 1.912 houve o desdobramento em dois períodos, com nove salas para cada sexo e a anexação das escolas Rio das Pedras (feminino) e Vila Arens (masculino). O gabinete dentário somente seria instalado em 1.918.

«a champagner enthusiasticos brindes»

As festas de inauguração do Siqueira
"enthusiasticos brindes". É isso que relata
o jornal "O Estado de S. Paulo" de 13 de
abril de 1896, uma segunda-feira.

O jornal conta que um trem especial
partiu da Estação da Luz às oito horas da
manhã do dia 12, e que a comitiva foi
recebida "pelo sr. Coronel Siqueira Mo-
raes, presidente do directorio republicano
da câmara municipal".

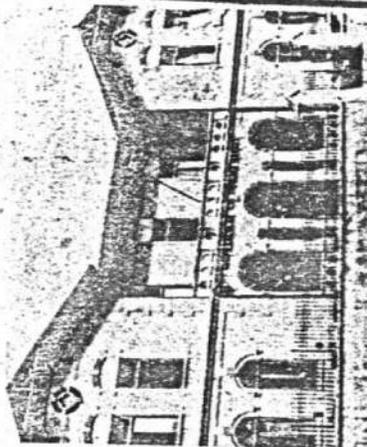
Mais adiante conta que "a comitiva
bitiu da estação por entre alas dos alumnos
te atiravam no dr. Vice-presidente (Cer-
queira César, vice-presidente do Estado) e
us secretários grande quantidade de flo-
res, seguindo em carros para a residência
do coronel Siqueira Moraes, em cuja sac-
da estava postada a banda de música do
Grupo de Bombeiros, que seguiu desta ca-
tal pelo primeiro trem".

A comitiva, relata "O Estado", per-
reiu o quartel do 2o. corpo de policia,
ificio da cadeia, enfermaria militar e câ-
mra municipal, enfermaria militar e
mnasio infantil, e encontrou todos es-
edificios "em magnifico estado de
sforto e sobretudo acciados".

Descrevendo o prédio do Siqueira:
"Também foram bem escolhidas as
cações de water-closets e gabinetes de
vadação de alumnos" (. . .) Na entra-
oi collocado um grande escudo com a
inte inscripção: Glória ao Marechal de
o!!!".

O dr. Alfredo Pujol, secretário do In-
r, que não pôde comparecer à festa,
dou uma mensagem ao coronel Si-
ra Moraes, desculpendo-se pela ausên-

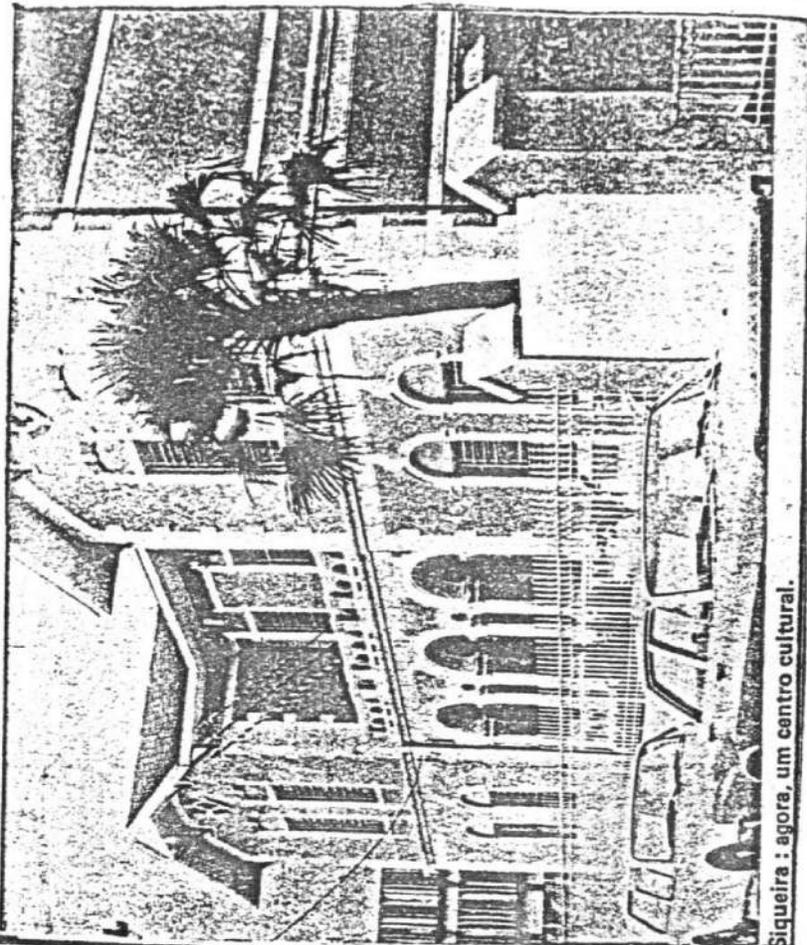
"JUNDIAHY - É com profundo pe-
ue deixo por doente de comparecer à
unidade de inauguração do grupo es-
de Jundiahy, felicito-o e a popula-



ção dessa próspera cidade, fazendo votos
pelo triumpho completo da instituição
que hoje se inaugura".

Banquete - Na festa de inauguração,
houve um banquete com 80 talheres, com
um cardápio organizado pelo sr. Bernardo
Brenn. Era este: HORS D'OUVRE - Oli-
ves, saucissons, pikiles à la "platea", Bou-
chèes financiers a la César, Moita, cro-
quettes de gibier à Alfredo Pujol RELE-
VE - Poissons aux huîtres à Bernardino
de Campos, ENTREES - Filet maders à
Cerqueira César; Supremes à Siqueira Mo-
raes, Agneau à "Correlo Paulistano",
Mayonaise de Homard à Floriano Peixó-
to. ROTIS: Dindons à Prudente de Mo-
raes, Jambon à "Muitipio". DESSERTS -
Puding à "Repórter", Macedoine à "Diá-
rio Popular", Paimpelan, goteaux variés,
Fruite de saison et en compotes. FRO-
MAGES - Sobert à la République. VINS
- Xerez, Madeira, Sauterne, Rhin, Bor-
deaux, Bourgogne, Porto, Champagne,
Appolinaris, Liqueurs, Cognac, Café.

"Ao estoirar da champagne - relata
o jornal - foram erguidos enthusiasticos
brindes".



Siqueira : agora, um centro cultural.

4/3
26X
92X

268

928

Inauguração do Siqueira será no dia 31

Já com nome escolhido, o antigo Siqueira de Moraes, agora Centro Jundiense de Cultura, será inaugurado dia 31, às 17 horas, com uma cerimônia singela, que constará de hasteamento de bandeira, pronunciamento do prefeito municipal e visitação ao

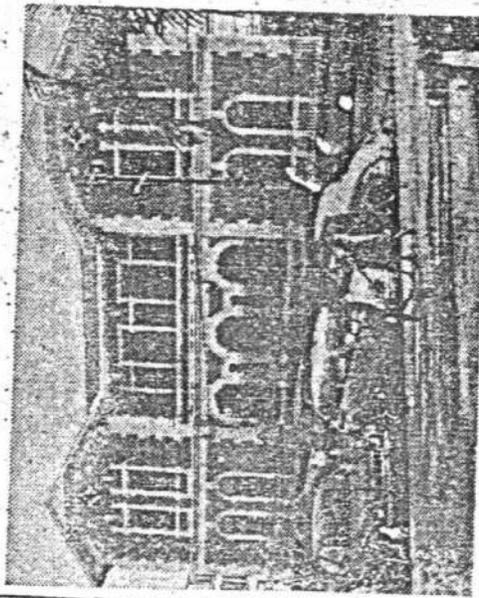
prédio pelos convidados presentes.

Após a inauguração do Centro, que foi programada pelo prefeito Pedro Fávoro, a Secretaria de Educação realizará durante oito dias a exposição "Revivendo o Baú", para a qual estão sendo colhidos os

mais diversos materiais — diplomas, cadernos, livros, fotografias — de todas as pessoas que passaram pela escola, como alunos, professores, insetores, etc.

Após o encerramento dessa exposição, outras atividades serão desenvolvidas no local, entre elas, as apresentações dos conservatórios musicais e corais da cidade e o lançamento do Concurso de Contos realizado pela Academia Juvvenil de Letras. De acordo com o secretário de Educação, Flávio D'Angieri, qualquer pessoa ou grupo que quiser se apresentar naqueles dias, poderá fazê-lo, bastando entrar em contato com a Secret. Do dia 1.º a 16 de agosto haverá uma exposição do Centro de Artes de S. Paulo; no dia 11 do mesmo mês, a apresentação do Quarteto de Cordas do Teatro Municipal de S.

Paulo, e de 24 a 31, uma exposição de pintores da capital.



Siqueira terá uma simples inauguração

Jundiá recupera escola e cria o Centro Cultural

Do correspondente em
JUNDIAÍ

Depois de sete anos de abandono, o prédio do antigo Grupo Escolar "Coronel Siqueira de Moraes" reabrirá suas portas, agora para abrigar o Centro de Cultura de Jundiá. Preocupada com a perda de seus principais patrimônios históricos, a Prefeitura de Jundiá resolveu restaurar o velho prédio, construído em 1898, e que estava interditado desde 1972, devido aos problemas de segurança que oferecia à população escolar. Nele, a partir do dia 21 próximo, estarão funcionando, além de várias atividades culturais, o Museu Histórico e a biblioteca da cidade.

ESCOLA

O "Siqueira de Moraes" foi o primeiro grupo escolar da cidade e o 11º construído no Estado. Por isso, tornou-se um dos patrimônios de Jundiá, principalmente porque o nome a ele dado homenageou um dos mais ardorosos defensores do regime republicano, o coronel Joaquim de Siqueira Moraes, que, inclusive, tão logo o sistema surgiu, foi nomeado o primeiro Intendente Municipal, dando início, assim, à fase política dos governos municipais. Ali estudaram várias gerações de jundialenses, mas em 1972, devido a vários problemas, o então prefeito Walmor Barbosa Martins resolveu interditá-lo transferindo suas atividades escolares para um centro educacional construído, na época, pelo governo do Estado, no bairro de Vianelo.

O abandono a que ficou relegado motivou movimentos em vários setores culturais de

Jundiá, mas, só depois de sete anos, é que o prefeito Pedro Fávoro, com a colaboração da Secretaria da Educação do Estado, conseguiu sua doação e transferência ao patrimônio do município. A Secretaria de Serviços Públicos foi autorizada a recuperá-lo.

TRADIÇÃO

Com a restauração desse patrimônio histórico da cidade, o Conselho Municipal de Cultura, em uma iniciativa da professora Elizabeth Broglio, que preside uma de suas comissões, resolveu participar da reabertura do velho prédio: um reencontro de ex-alunos já foi promovido e está em andamento a coleta de todos os documentos possíveis da época, para a montagem de uma exposição naquele prédio escolar. "Queremos reconstruir o passado da escola", diz Elizabeth Broglio, ao justificar a iniciativa. E, ela ainda explica: "É difícil acreditar que, em uma cidade de porte médio como Jundiá, as pessoas deixem de se encontrar por mais de 20 anos, como acontece com os ex-alunos da antiga escola".

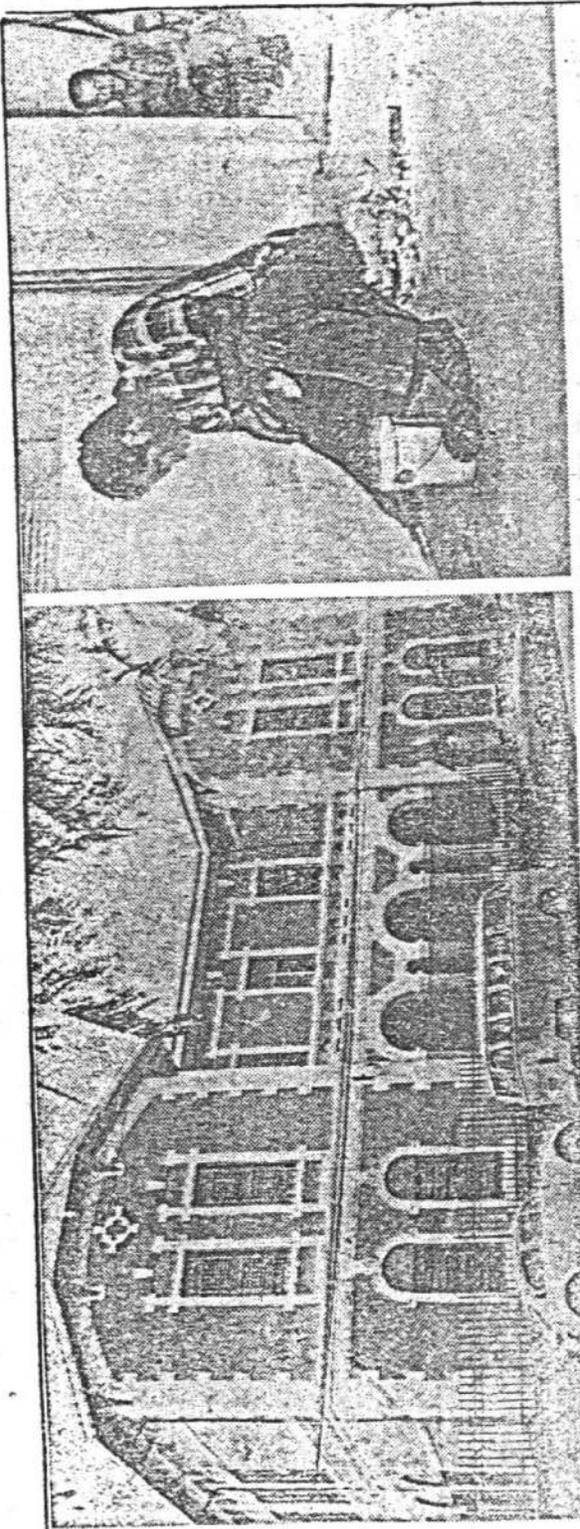
Foi por este motivo que Elizabeth Broglio decidiu não apenas promover o reencontro dos ex-alunos, como também motivá-los a ceder parte do material utilizado nos bancos escolares, incluindo livros, cadernos, anotações, boletins, uniformes. Sua idéia está tendo aceitação e o apoio da Prefeitura da cidade: quase uma centena de ex-alunos aderiu ao movimento e já apresentou documentação da época. Até o depoimento de 40 deles foi registrado e estará na mostra da vida do prédio.



O prédio recuperado, depois de sete anos de abandono

930

930



A fachada já está concluída e pintada. A maior parte dos serviços é no interior do prédio.

EM JUNHO, A ENTREGA DO PRÉDIO DO SIQUEIRA

Embora o término da reforma do prédio do "Siqueira de Moraes", que abrigará as entidades culturais da cidade, estivesse previsto para abril, ele só deverá acontecer em fins de junho, segundo estimativa feita ontem pelo Secretário dos Serviços Públicos, Moacir Figueiredo, lembrando que os trabalhos já estão em fase de acabamento.

A reforma, iniciada em março de 78, está sendo feita por funcionários da própria Prefeitura, sendo este o motivo da demora dos serviços, pois os trabalhadores são utilizados também em outras obras que o Executivo realiza.

De acordo com o secretário Moacir Figueiredo, todo o forro do prédio, o piso, portas, batentes e esquadrias foram recuperados, a iluminação já foi executada, e também foram construídos dois banheiros no interior da casa, onde não existia nenhum. Para o término da reforma, ao que afirmou o secretário, está faltando apenas a construção do mural.

ro que rodela o prédio e a pintura. Dois eletricitas, três pintores, três carpinteiros, três pedreiros e cinco serventes trabalharam na reforma até aqui.

Após o término da reforma, toda a área externa do prédio será ajardinada e arborizada, após o que será feita a inauguração. Conforme explicou Moacir Figueiredo, o nome para o futuro centro cultural já está sendo estudado pelo prefeito Pedro Fávoro.

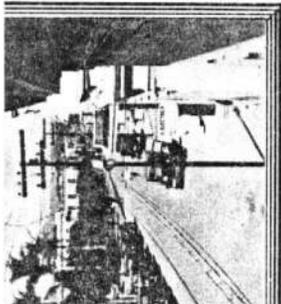
— A nossa intenção — disse ele — seria entregar o prédio até o fim de abril, mas face a alguns empecilhos, provavelmente ele só poderá ser entregue pelo fim de junho. A demora na reforma aconteceu, pois todo o serviço está sendo feito com recursos e funcionários da própria Prefeitura, que trabalham conforme sua possibilidade e disponibilidade. Nós não contratamos nenhuma firma empreiteira, e caso isso tivesse sido feito, talvez o serviço já estivesse terminado. Agora já estamos em fase de acabamento. Depois falará ajardinar e arborizar o local e decorar o prédio, serviço este que não é mais de nossa competência.

HISTÓRICO

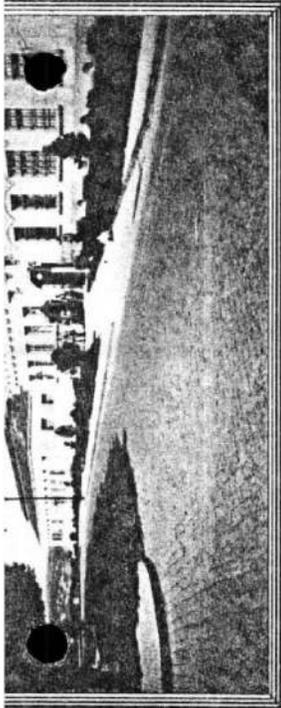
O antigo Grupo Escolar Cel. Siqueira de Moraes há oitenta e três anos, precisamente a 12 de abril de 1896, era inaugurado com grandes comemorações. De São Paulo, naquele dia, chegava a Jundiaí, em trem especial, uma caravana composta de importantes personalidades da vida pública estadual, tendo à frente o vice-presidente Cerqueira Cesar, acompanhado de todo o seu secretariado, educadores e autoridades militares da capital, para assistir à inauguração do primeiro edifício escolar construído pelo Estado.

Também a sociedade jundialense esteve presente às comemorações, juntamente com autoridades locais, lideradas pelo cel. Siqueira de Moraes, influente chefe político, republicano ardoroso, presidente da Câmara Municipal, e membros do Diretório de Jundiaí. Professores e inspetores, agremiações como a Sociedade Fratelanza Italiana e Sociedade Umberto I, representantes da imprensa paulistana de O Estado de São Paulo, Correio Paulistano, além de o Município, órgão da imprensa local, prestigiaram também o acontecimento. No decorrer de sua existência, tornou-se aquela casa um repositório da vida jundialense ligada ao ensino.

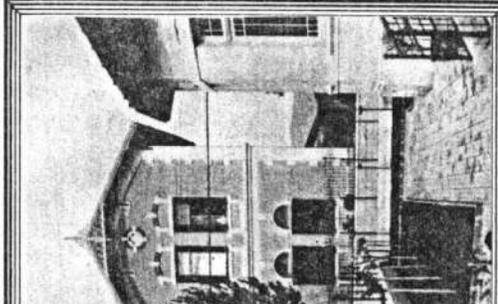
Em junho, a entrega do prédio do Siqueira. Jornal de Jundiaí, 12 abr. 1979: 4.



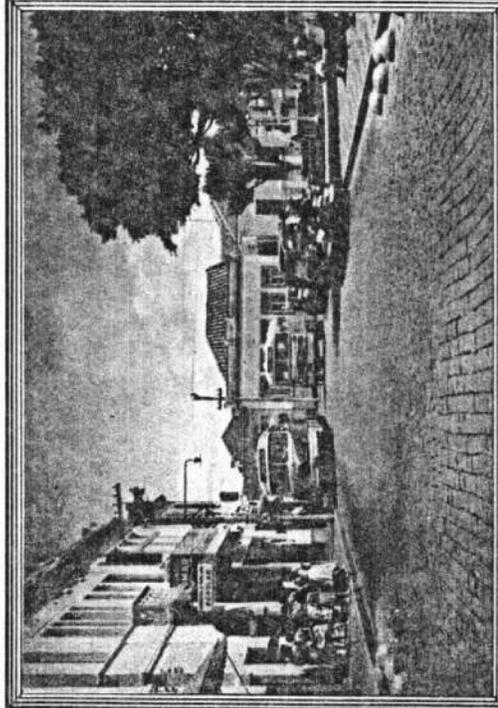
Os quarenta, quando ainda ostentava sua fachada original, por uma reforma que modificaria por completo a aparência desse setor da cidade.



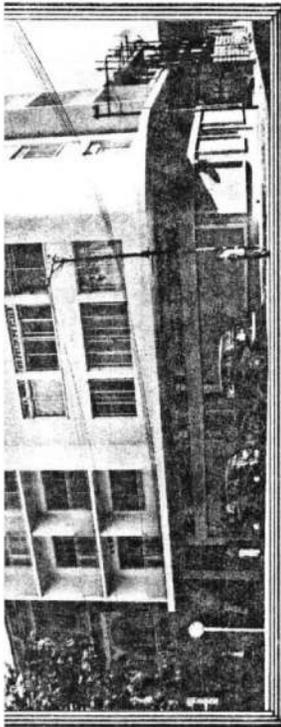
Vista do Quartel Militar, quando ainda sediava a G. O. 155 da década de quarenta. Parte dessa edificação, é ainda um marco da nossa história urbana, do início de nosso século. O primeiro prédio que se vê à direita do portão principal, foi o comentado Colégio Hydecroft, que ali funcionou desde 1907 a 1917. Antes desse colégio, foi a residência do Major Bolívar Acarize Sucupira, personagem muito comentada na história política da cidade nos finais da Monarquia e na República. O portão de acesso às dependências daquele prédio, foi o famoso Beco do Rosário, que ligava aquele Largo à Rua do Senador Fonseca e a que foi a antiga rua do Grão Pará, depois Adolpho Gordo e daí até nosso dia rua Zacharias de Góes. Nota-se a calma dos anos quarenta.



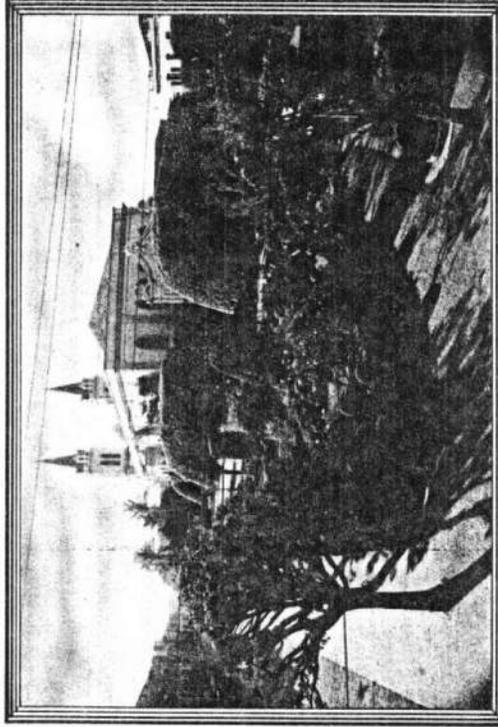
Foram referindo-se ao Grupo Escolar Cel. João de Deus, foi construído na segunda metade do século XX, com grandes festividades, tendo a cidade social e político da época. Representado por Carqueira César. Houve naquele local Dr. Bernardino de Campos pela Câmara Municipal, vários representantes da imprensa da cidade ligados à educação no Estado. Seu nome foi construído na cidade, destinado a uma escola "Novevex", seu estilo arquitetônico de inspiração local. Foi seu primeiro diretor, o professor João de S. Paulo, na Imperial cidade de Jundiá. Depois de desativado esteve em completo abandono até ser recuperado em 1979, pela Prefeitura Municipal de Jundiá, deu inconfundível prova de sua importância.



Praça Marechal Floriano Peixoto na década de cinquenta num domingo. Pequeno é ainda o movimento de carros e pedestres nesse local da cidade. A esquerda vemos parte dos prédios ocupados pelo comércio da época, o bar e sorveteria, a Tipografia e Papelaria "Popular", de Hugo Olivato, sediada no antigo prédio que também foi ocupado pelo Banco Noroeste do Est. de S. Paulo, em sequência a loja Rioma, a Drogasil, o Jundiá Hotel, a Agência de passagens do Expresso de Prata, linha de Campinas e S. Paulo. Faziam ponto também nessa praça, os ônibus urbanos da linha do Retiro, Hosp. do SESI, Moisés e Itupeva. A direita ainda podemos notar, em primeiro plano o carro "Chevrolet", que pertenceu a Hugo Olivato, nome que ficou tradicionalmente ligado às artes gráficas de Jundiá. Estando seus descendentes, propiciando através de calendários uma síntese da história urbana e social da terra dos Jundienses.



O primeiro "arranha céu" de Jundiá, que despontou no ano de 1950, com seus quatro andares. Esse primeiro edifício recebeu o nome de seu proprietário Nicolau Carderelli, que em setembro de 1922, inaugurava a Casa Independência, que durante um longo período serviu a população Jundiãense, tornando-se juntamente com o antigo comércio da cidade a tradicional loja de armazém, chapéus e enxoval para noivas e batizados, sistema então muito usado pelo comércio tradicionalista. A esquerda vemos uma das lojas de tradição no comércio de moda da cidade que é a "Loja Nova", que nessa época ainda trazia as normas arraigadas do antigo comércio "Jundiãense". Na parte térrea do Edifício Carderelli, sediou durante alguns anos o Banco Brasil, e depois o Banco Raí. Nos dias atuais, uma moderna loja de artigos para homens, um dos departamentos de vendas do Rei das Roupa Feitas, ali se acha instalado. Ainda podemos notar, que do lado da rua Barão de Jundiá, se acha em obras o prédio que pertence ao Nuto Carderelli, constante de residência e comércio, hoje ocupado pela Josilheria Marchi e a Mari Modas, Casa de Calçados.



Aspecto sugestivo nos mostra esta foto, onde percebemos a exuberância e o trato de nossos antigos jardins públicos. Este era o jardim da Praça Marechal Floriano Peixoto na década de quarenta, alguns meses antes da reforma, que transformou o pitoresco recanto central da cidade, numa insólita e acachapante visão de aridez dos tempos modernos. Nós tivemos o orgulho de ter sido em épocas passadas possuidores de belos jardins, que foram comentados e admirados por todos aqueles que chegavam à Jundiá.

931

LEITOR

A reforma do "Siqueira"

Sr. Redator:

Venho por meio desta responder à carta do leitor Hélio Faria de Roque na qual ele demonstra sua revolta pelo gasto da Prefeitura na reforma do "Siqueira", pedindo que o mesmo seja demolido e construído o Paço Municipal.

É de estranhar que uma iniciativa tão importante da Prefeitura seja vista como um desperdício de dinheiro.

Respondendo ao cidadão jundiáense que tanto se preocupa com os gastos da Prefeitura, "provenientes do suor dos jundiáenses" e que além disso o Executivo deveria fazer um esforço para pagar menos alugueis, em vez de estar planejando reformas ou construções para ceder gratuitamente a terceiros".

Sr. Helio, essa coluna foi iniciada por mim, reivindicando justamente a falta de interesse pela cultura da cidade JJ 18-11-77) na qual abordei a importância da cultura e a falta da mesma principalmente nesta cidade, com a desculpa de ser uma cidade industrial. Justamente os jundiáenses são responsáveis pela falta de arte aqui, isso inclui o poder público e todos os cidadãos. Como disse na ocasião: "Será que trabalhar em elevar a cultura é um crime? Ou será que certas pessoas pensam que estão fazendo grande favor em ajudar em exterminar um movimento artístico? Mirem-se no exemplo de Atenas, onde a arte fazia parte da educação". "Parece que a mediocridade nesta cidade é muito mais forte que o espírito de doação. A cultura em Jundiá deve ser combatida como o câncer que vai sugar as células pensantes da juventude".

Ouvindo o apelo das entidades culturais, o Executivo está disposto a dar um local onde será o centro das artes, onde as pessoas que não são tão materialistas pretendem elevar o nível da juventude, fazendo com que sejam cidadãos mais sociáveis, menos individualistas. "As entidades sem fins lucrativos, interessadas em desenvolver o espírito de amizade entre as pessoas, através de diversos caminhos: pelas atividades desportivas, culturais, espirituais, e outras, merecem o amparo do Poder Público e de todos" Projeto de Lei 3199/77 que foi man-

mente são muitos), achavam que era perder tempo discutir o projeto e simplesmente foi rejeitado. Lastimável! A sede para as entidades culturais ainda era uma miragem.

A arte e a cultura tão importante papel têm na Educação, mas para os cidadãos que só se preocupam com a tecnologia, a especulação imobiliária, com o dinheiro, esquecendo que aqui tem muitos jovens, adolescentes e crianças com fome de aprenderem algo mais do que gastar gasolina na Barão e Rosário, andar de moto, perdendo seu tempo nos barzinhos com o papo de sempre ou namorando na praça do Forum. Alguns desejam criar algo, ter um lugar para aprenderem, para extravasarem o que têm de bom, fazendo teatro, aprendendo sobre filatelia, escrevendo poesia, assistindo bons filmes, desenhando, dançando, tocando, enfim, a cultura sem vinculo com a religião, política ou o sistema monetário, qualquer que seja.

O que o senhor chama de "doar para terceiros", "o Siqueira, será o centro das Artes, talvez uma futura Fundação como já existe em outras cidades, por exemplo a Fundação das Artes de São Caetano, onde há os mais variados cursos das artes, com inúmeros salões nas artes-plásticas. Será que ela é inútil? Talvez para o materialista, tecnológico e o homem vazio que está se tornando o homem do século XX. Felizmente nem todos são assim.

A Prefeitura pretende dar um local para as entidades que visam o bem da comunidade, apenas abrigando-as, pois todas elas têm seus estatutos, sua diretoria, seus objetivos. Assim talvez Jundiá não seja conhecida apenas como cidade industrial, sem lugar para diversão, sem atividade cultural, abrindo divisas inter-municipais com entidades afins em outros municípios.

Não se preocupe leitor Hélio, investir em Educação e na cultura, é um investimento a longo prazo, no entanto com resultados certos, compensadores, afastando o que temos hoje na cidade que é um deserto intelectual e cultural. A nossa juventude merece um pouco mais de atenção. O dever da Prefeitura não é apenas tapar buracos nas ruas, fazer iluminação, construir avenidas e prédios escolares, é também dar a condição de elevar a essência do interior humano, é dar possibilidade de criação, de enriquecimento cultural. Jundiá precisa deixar de ser uma cidade cuja maior diversão é a televisão.

Pode ser que os "poderes municipais fazem as coisas ao contrário do que deveria ser feito", como o senhor diz, mas garanto que a reforma do "Siqueira", é justamente para evitar que no futuro os jovens digam isso quando olharem para a cidade, e se orgulharem não só de suas avenidas mas de

GRUPO ESCOLAR CEL. SIQUEIRA DE MORAES

Sôbre os festejos de inauguração do Grupo Escolar Cel. Siqueira de Moraes, trazia o Correio Paulistano do dia 13 de abril de 1896 o seguinte:

GRUPO ESCOLAR DE JUNDIAÍ

Os festejos realizados ontem em Jundiaí, por ocasião da inauguração do Grupo Escolar, estiveram imponentes.

As 8 hs. da manhã partiu da estação da Luz o trem especial que conduzia os srs. Dr. Cerqueira Cesar, Vice Presidente do Estado, Dr. Alvaros Rubião, Secretario da Fazenda, Mello Peixoto, Secretario da Justiça, Drs. Alvaro de Carvalho e Almeida Vergueiro, deputados estaduais, Sr. Coronel Fernando Prestes; Vice Presidente da Câmara de Deputados, Te. Cel. Lucas Monteiro de Barros, deputado estadual, Dr. Augusto de Couto Delgado, Ministro do Tribunal de Justiça, Fernando Martins Bonilha Jr., - Oficial de Gabinete do 2º Secretario do Interior, Cap. Pedro Arbnés, Ajudante de Ordens do Presidente do Estado, Oscar Thompson, Diretor da Escola Modelo do Carmo, Ramon Puiggari, Joaquim de Sant'Anna, Aristides de Castro, Alfredo Brener, Joaquim Luiz de Brito, Gomes Cardin, Frontino Guimarães, Isidoro Denser, Luiz de Campos, Eduardo Bresser da Silveira, Jose Matta, Josaphat Filho, Affonso Ferreira, professores públicos da Capital e Eugenio Bittencourt, funcionários públicos e representantes desta folha, os que iam assistir aquela inauguração.

O trem especial chegou à Estação de Jundiaí às 9 e 10 minutos da manhã. Na Estação, que se achava toda ornamentada, os visitantes foram recebidos pelo Coronel Siqueira de Moraes, Presidente do Diretório Republicano e da Câmara Municipal e Membros



cos e grande massa popular. A banda de música do 2º Batalhão tocou o Hino Nacional e, na passagem do Dr. Vice Presidente do Estado e da Comitiva, um contingente do mesmo Batalhão fez as continências de estilo. A comitiva saiu da Estação por dentro as alas dos alunos, que atiraram ao Dr. Vice Presidente grande quantidade de flores, seguindo em carros para a residência do Cel. Siqueira de Moraes, em cuja sacada estava postada a banda de música do Corpo de Bombeiros, que seguiu desta Capital pelo 1º trem. À comitiva foi oferecido, depois de um pequeno descanso, uma xícara de café e doces. Ao fim dessa ligeira refeição, as sociedades acima descritas, escolas públicas e povo, desfilarão em frente a residência do sr. Cel. Moraes, erguendo entusiásticas vivas ao Governo do Estado, à República, ao Presidente ao Vice Presidente e Secretários. Às 11 horas da manhã os excursionistas fizeram um passeio pela cidade visitando o Quartel do 2º Corpo de Polícia, edifício da Cadeia e Câmara Municipal, enfermaria militar, Ginásio Infantil. A comitiva percorreu todas as dependências desses edifícios que encontrou em magnífico estado de conforto e sobretudo aceados. Ao meio dia, dirigiram-se os visitantes ao prédio construído para nele ser instalado o Grupo Escolar que é de estilo moderno, situado no alto de uma colina, nas extremidades da cidade, entre esta e Vila Arens. A divisão interna do edifício merece especial menção, pois oferece amplo conforto para os fins que é destinado. Em quatro bem arejadas salas no andar térreo e outras tantas no superior, funcionam as aulas dos diversos cursos daquele grupo.



Tomazini e Francisco Chagas, Inspetor do Distrito, foram os visitantes convidados a tomar assento numa das salas do andar superior, onde realizou a cerimônia da instalação. Esta sala estava toda ornada de folhagens e galhardetes e em cada uma das paredes estavam colocados escudos com os nomes dos Drs. Bernardino de Campos, Alfredo Pujol e Cesário Motta. Além dos alunos das escolas públicas, estavam incorporados os do Ginásio Infantil, cujo estandarte foi colocado na parede fronteira da sala entre as escolas públicas. A sala estava literalmente cheia de convidados, senhoras e cavalheiros. De um lado foi construída uma pequena tribuna e no centro uma mesa na qual tomou assento o Dr. Cerqueira Cesar, que tinha à esquerda o Dr. Mello Peixoto e à sua direita o Dr. Alvares Rubião. Às doze e quarenta minutos da tarde o Dr. Cerqueira Cesar declarou inaugurada a instalação do Grupo Escolar de Jundiá, dizendo algumas palavras análogas ao ato. Em seguida tomaram a palavra os seguintes senhores: Sebastião Pontes, que proferiu um discurso em nome da Câmara Municipal; Francisco das Chagas, em nome do professorado público do 17º Distrito; Pompeu Tomazini diretor do Grupo Escolar; aluno Paulo de Andrade, que recitou a poesia "São Paulo" de Ruy Barbosa. Sebastião Pontes em nome da sociedade - Umberto Iº; Frontino Guimarães que em nome do Instituto Pedagógico do qual é membro, proferiu também um discurso.

(Siqueira Moraes - Jundiá representante Jornal Municipio perdeu trem. Saudações entusiásticas distinto Cefre Republicano Jundiá e Câmara Municipal Grupo Escolar.)

Cumpré-nos, agradecer, agora a gentileza do convite que nos foi



936

Cel Siqueira de Moraes, onde lhes foram oferecidos licôres, ser do brinde os senhores Te. Cel. Lucas Monteiro de Barros, pelo sr. Horácio de Carvalho; Cel Moraes, pelo Professor Frontino Guimarães; Estado de Minas, na pessoa do dr. Almeida Vergueiro, pelo dr. Juno Soares Caiuby; e professorado paulista, na pessoa de Frontino Guimarães, pelo dr. Almeida Vergueiro. Às 5 horas a comitiva seguiu à estação que estava repleta de povo, que ergueu muitos vivas. O trem regressou para esta capital, partindo às 5 horas e meia da tarde, de Jundiá com toda a comitiva e banda de música de Bombeiros. Não podendo comparecer aquela festa os drs. Alfredo Pujol e Cesário Motta Junior, SS.SS. enviaram ao Cel. Siqueira de Moraes os seguintes telegramas: De dr. Cesário à Cel Siqueira de Moraes - Jundiá - só doença poderia impedir: assistir inauguração Grupo Escolar, infelizmente estou de cama o que não impede mandar-vos e esse com povo cordiaes solicitações pela realização de seu desideratum. Cel. Siqueira de Moraes - Jundiá - É com profundo pesar que deixo por doente de comparecer à solenidade da inauguração do Grupo Escolar de Jundiá, felicito-o e à população fazendo votos pelo triunfo completo da Instituição que hoje se inaugura Alfredo Pujol, Secretário do Interior. O nosso colega do Município, Dr. Wenceslau de Queiróz, finalmente enviou o seguinte telegrama. Em seguida o Dr. Cerqueira Cesar deu a palavra ao Dr. Alvaro Rubião para falar em nome do Governo do Estado. O ilustre Secretário da Fazenda, proferiu um brilhante discurso, sendo ao finalisál-o muito cumprimentado. Encerrando a cerimônia o Dr. Cerqueira Cesar proferiu uma pequena alocução, que foi recebida com estripitos palmas, erguendo-se por essa ocasião muitos vivas. Passou ent



2/4
93/5
P.5

Cel Siqueira de Moraes - Dr. Cerqueira Cesar e Campos Salles.
Foi encarregado do banquete o senhor Bernardo Brenn, que organizou o seguinte "Menu".

Hors D'oeuvre

Olives, saucissons, pikles à la "Platéia"
Bouchées financieres à Cesário Motta
Croquetes de Gibier Alfredo Pujol

Relevé

Poisson aux huitres à Bernardino de Campos

Entrées

Filet madère à Cerqueira Cesar
Suprêmes à Siqueira Moraes
Agneau à " Correio Paulistano"
Mayonnaise de Howard à Floriano Peixoto

Rôtis

Dindous à Prudente Moraes
Jambon à " Estado de São Paulo "
Roast-beef à " Município"

Desserts.

Puding à "Reporter "
Macedoine à " Diário Popular"
Painpela, Gateaux Variés
Fruits de Season et en compotes

Fromages

O CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA



O prefeito Pedro Fávoro e o descerramento da fita na parte superior.

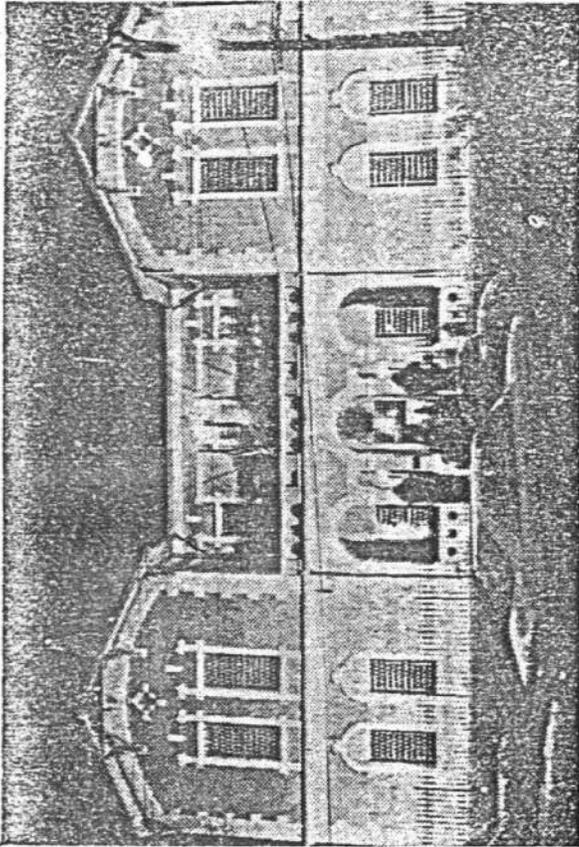
Com a execução do Hino Nacional e o hasteamento das bandeiras do Brasil, Paulista e do Município, foram iniciadas no último dia 31, as solenidades de inauguração do CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA, localizado no início da rua Barão de Jundiá, onde antigamente funcionava o Grupo Escolar Siqueira de Moraes que, segundo palavras do prefeito Pedro Fávoro está agora transformado no coração e no pulmão da cultura jundiáense.

Naquele local estão agora instalados o Museu e a Biblioteca Pública Municipal e, sem dúvida, foi um acontecimento muito importante para a cultura de nossa querida "terrinha de Petronilha".



Coronel José Valentim de Oliveira Brizida, a garota Lillian Voelzke e o descerramento na parte inferior.

JÁ ESTÁ ABERTO AO PÚBLICO O CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA



A cidade já tem o seu novo centro de cultura

O antigo prédio do Grupo Escolar "Siqueira de Moraes", localizado no início da rua Barão de Jundiá, desde ontem está abrigando o Centro Jundiaense de Cultura, inclusive com o Museu e a Biblioteca Pública Municipal. As festividades de inauguração foram iniciadas pela manhã, com hasteamento das bandeiras, e tiveram prosseguimento à noite, presentes inúmeras autoridades. Página 4.

939

"Entregamos hoje o prédio do antigo Grupo Escolar "Siqueira de Araez" transformado agora no coração e no pulmão da Jundiaia Jundiaense. Tenho a certeza de que cumprimos, em parte, a missão que o povo nos outorgou". Com essas palavras, o prefeito Pedro Fávoro inaugurou ontem à noite, o Centro Jundiaense de Cultura, situado no início da rua Barão de Jundiá, onde estão instalados o Museu e a Biblioteca Pública Municipal.

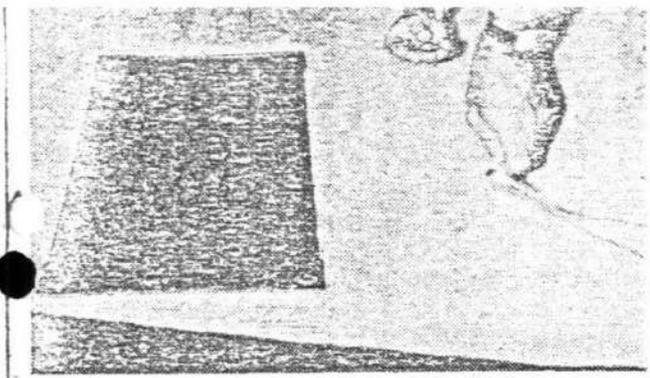
O programa de solenidades da inauguração foi aberto logo às 8 horas da manhã, quando o prefeito e todo seu secretariado assistiram ao hasteamento da bandeira Nacional, realizado por Nelson Beltrão Fernandes, último diretor do Siqueira; Paulkete, pelo secretário da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Flávio D'Angieri, e Jundiaense, pelo secretário dos Serviços Públicos, Moacir Figueiredo.

Com a presença de muitas autoridades, a série de solenidades prosseguiu à noite, sendo executado o Hino Nacional pela Sociedade Cultural e Recreativa União Brasileira e, em seguida, fez-se a leitura do decreto n.º 5029, de 31 de julho de 79, que deu nome ao Centro de Cultura, para que o prefeito, ato contínuo, o assinasse. Tomando a palavra, Pedro Fávoro, falou da importância da obra para os jundiaenses, e ressaltou o comprometimento de muitos ex-alunos e ex-professores do "Siqueira de Moraes" à inauguração.

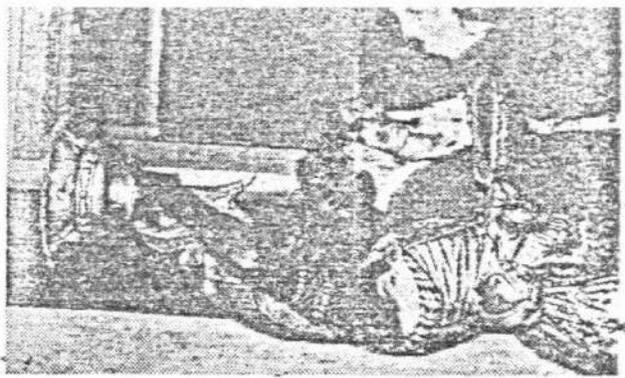
Para o desceramento da placa — outra solenidade constante do programa — o prefeito convidou três membros de uma mesma família, como representantes de três gerações de ex-alunos do antigo grupo escolar: Célia, Armando e Luiz Pessini. Ainda no pavimento térreo do prédio, aconteceu o desatamento da fita inaugural, que ficou a cargo do coronel José Valentim de Oliveira Brizida, comandante do 12.º GAC, do presidente da Câmara Municipal, Elío Zillo, e da garota Lilian Voelzke.

Desatada a fita, todos os presentes visitaram as instalações da Biblioteca, no andar térreo, e depois se dirigiram ao pavimento superior, onde também foi desatada uma fita simbólica de inauguração do salão nobre do Centro, sendo encarregados disso dois ex-diretores do "Siqueira", Artur Chagas e o prefeito Pedro Fávoro e sua esposa Vilma Nalin Fávoro. No salão nobre os visitantes tiveram contato com a "Exposição do Baú", composta de objetos que fizeram parte do prédio e da história do Grupo Escolar "Siqueira de Moraes".

Todas as pessoas que participaram das solenidades de inauguração e que foram alunos do antigo "Siqueira" receberam um crachá que, assim os identificava. Entre as autoridades presentes estavam o vice-prefeito Ary Fossen, vários secretários da administração pública, vereadores, o juiz de Direito Antonio Gomes do Amorim e o tenente Lourenço, representante da 2.ª Companhia de Comunicações.



Armando e Luiz Pessini desce



ilma, Fávoro e Brizida na

Centro de Cultura (antigo Siqueira). Ontem, grande parte dos objetos históricos do Museu e livros da Biblioteca já se achavam transferidos para o novo prédio.

Na parte superior, onde está se instalando o Museu, a sala desti-

escadas. Nas janelas, cortinas vermelhas e enormes, dando um ar de sofisticação e modernismo que destoava completamente da arquitetura do prédio restaurado.

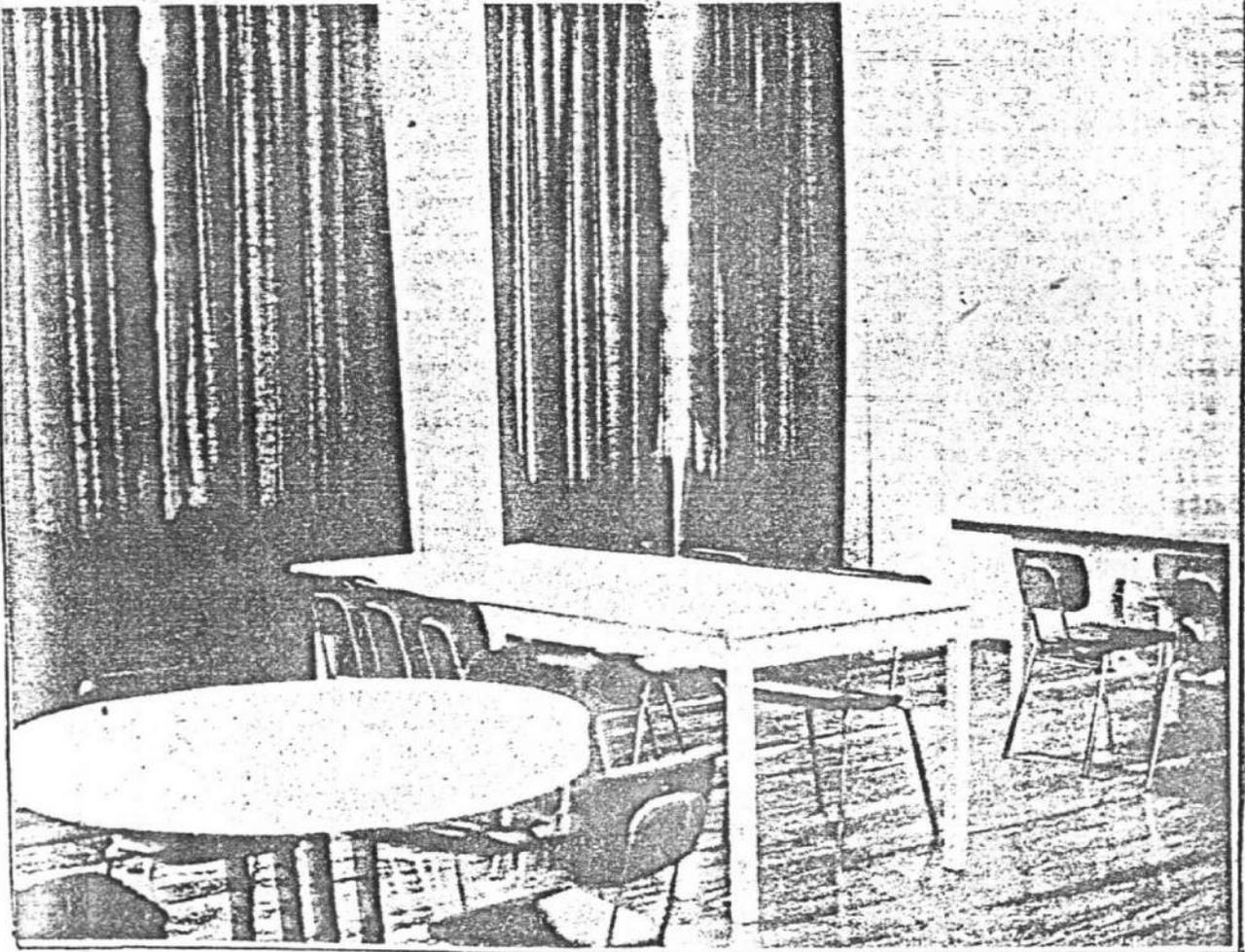
Um outro pecado cometido, foi sem dúvida, a colocação de

dos mortais sabe que para ler e estudar é necessário boa luminosidade. Uma cortina clara, branca ou creme, seria o ideal então, deixando transparecer a luz. Ao invés disso, as cortinas azul marinho estão mergulhando as salas da Biblioteca nu-

ria tudo, o que, ao invés, de como pretendiam os realizadores adquirir sofisticação, vai adquirir aparência de desleixo.

ESPAÇO IRRISÓRIO

O que de antemão já se previa: o espaço do prédio é insuficiente para abrigar a biblio-

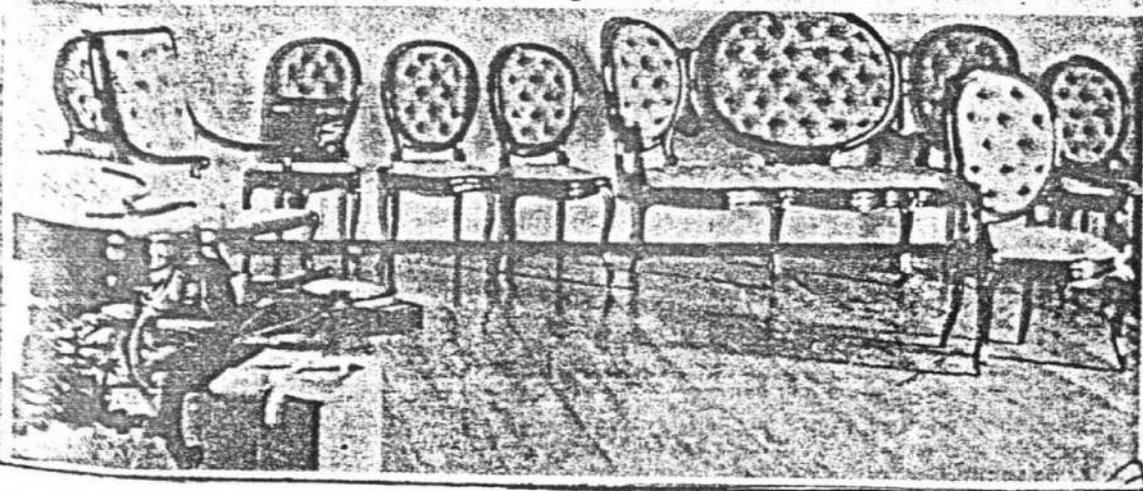


Nossa cultura atrofiada no Centro Jundiaiense de Cultura

O "Siqueira de Moraes" foi transformado no Centro Jundiaiense de Cultura, mas não houve critério nesta transformação.

Faça uma visita ao prédio conosco.

Página 3.



aparecidos e mostra um Museu Histórico amputado. Quase metade, note-se bem, quase metade de suas peças ficarão guardadas num depósito à espera de espaço. A pinacoteca não encontrará paredes e será também reduzida. O museu vai ficar espremido em três pequenas salas, que mal permitirão a circulação dos visitantes, dependendo de como ficarem dispostas as peças. Isto pode e é quase certo, que atrofiará o crescimento do museu, pois como fazer uma nova doação, se sabe-as de antemão que a peça ficará num depósito? Uma das mais amplas salas será o auditório; a Prefeitura fez questão do auditório. Já temos um auditório no Centro Cultural Bandeirantes e brevemente teremos o Teatro...

A Biblioteca, por sua vez, está tendo sua funcionalidade prejudicada. Já que ficou divi-



dida em 4 salas: uma para as estantes, uma para a biblioteca infantil e duas de leitura. O estudante terá que deslocar-se de um lado a outro, passando por estreitas portas, a procura do livro desejado. De uma das salas de leitura, para que atinja a bibliotecária junto às estantes, terá que passar pela sala de biblioteca infantil, chegar ao corredor próximo a porta de saída, entrar por outra sala de leitura e depois voltar à sua mesa. Isto vai causar ainda um outro problema: o número de funcionários terá que ser aumentado, se é que isto é um problema para a Prefeitura, afinal o

dinheiro é do erário público.

A inauguração do Centro de Cultura Jundiense está marcada para o próximo dia 31, às 17 horas, com apresentação da Banda Sociedade Musical União Brasileira, com o pronunciamento do Prefeito Municipal e outras "pompas inaugurativas", marcando mais um passo de nossa cidade em direção ao seu progresso cultural. Um progresso a passos hesitantes, mal dados, típico de quem não está habituado a essa parte da vida de uma cidade. No mais, a Construtora Tescarollo Ltda. Já ganhou a concorrência para a reforma e adap-

tação do prédio do antigo Mercado em Teatro. Esperemos pois, uma obra de bom senso, e mais que isso, seja também aproveitada com bom senso, como certamente não está sendo o caso do "Siqueira". A Prefeitura por sua vez, poderia ter um pouco mais de humildade para ouvir as partes implicadas; no atual caso, o diretor do Museu, uma bibliotecária, pois que, melhor seria ouvir e acatar um conselho de quem melhor entende, que no orgulho de abarcar todas as glórias, cair no ridículo e arrastar para ele, nossa pobre e atrasada cultura.

O CENTRO Jundiense de Cultura nasce atrofiando nossa cultura.

Jornal da Cidade, Jundi

24 jul. 1979: 1.



939
944

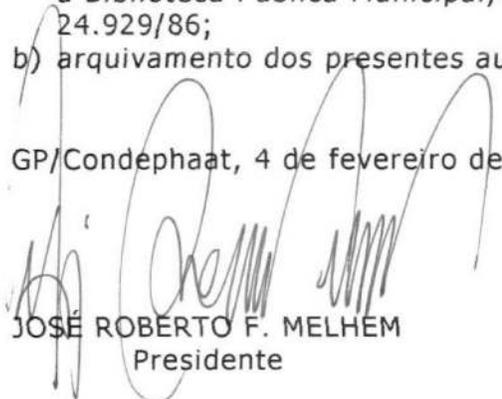
Do Guichê	Número 00168	Ano 86	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

INT.: REGINA DRAGIÇA KALMAN

ASS.: Estudo de tombamento da Biblioteca Pública Municipal situada na Rua Barão de Jundiá nº 109 - Jundiá

1. À SA para:
 - a) desentranhamento de documentos que digam respeito à Biblioteca Pública Municipal, juntado ao processo 24.929/86;
 - b) arquivamento dos presentes autos.

GP/Condephaat, 4 de fevereiro de 2003


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

00655 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	Walter Cavalho		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	12980.000
	Ender.	Rua José Lopes de Moraes, 92	Bairro	
Mun.	Janoópolis		UF	SP
LOCAL	Ender:	EE João Ernesto Liguiredo		
	Bairro:		N.º do contribuinte	
	Município	Janoópolis		
SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra:	Branquinha reportagem		
ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
	Outro:			
	N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	249291
Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 27 de 02 de 03.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	27.02.03 (esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)	(responsável pela indicação)	
Abrir processo	Anexar ao processo: 24.9291	Proc. para referência:
N.º processo aberto	É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta
Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.
Edificação.	Bem Móvel.	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
Núcleo Histórico	Patrimônio Imaterial	Área envoltória de Sítio

OBJETO

988
948

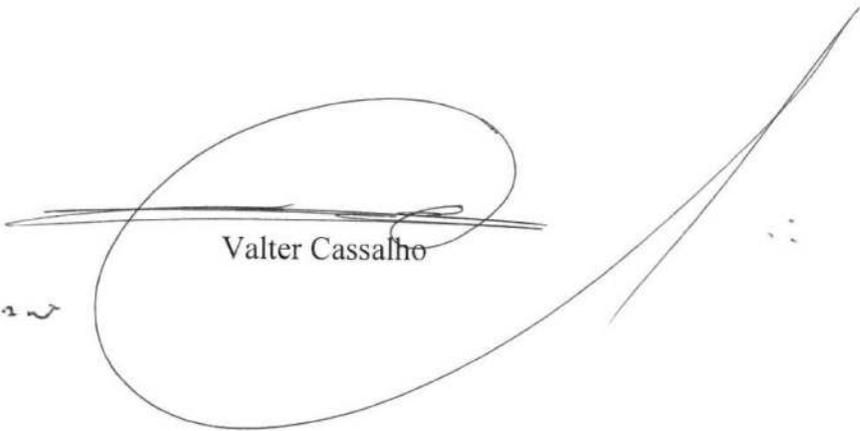
JOANOPOLIS, 25 de fevereiro de 2003

ILMO. Sr.
José Roberto Melhem
DD. Presidente do CONDEPHAAT

Por meio deste tomo a liberdade de escrever-lhe para encaminhar jornais da nossa região que tratam sobre a importância do tombamento das Escolas da Primeira República em nossa região, aproveitando também para cumprimentar e agradecer este órgão pela importante iniciativa. Colocando-me a inteira disposição para divulgar qualquer informação a respeito de referidos tombamentos ou ações do Condephaat nestas cidades.

Aproveito ainda para apresentar a V. S^a protestos de elevada estima e consideração.

CONDEPHAAT - Presidência
Em 27/02/03
Recebido por José Edson
Hores _____


Valter Cassalho

Valter Cassalho – Rua José Lopes de Moraes, 92 – Joanópolis-SP Cep 12980 000 – e-mail valtercassalho@uol.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

989
989

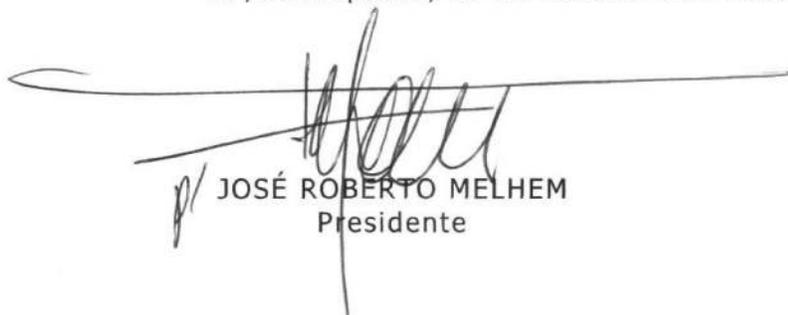
Do Requerimento de Serviços	Número 00655	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: WALTER CASSALHO

ASS.: Encaminha reportagens de jornais referente ao tombamento de Escolas no Município de Joanópolis.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo;
3. Ao STCR para ciência.

GP/Condephaat, 27 de fevereiro de 2003.



JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT
Em 01 03 03
F. 0
Horas 9:30h

SEQUE JUNTA DO DR.
do nº 990 A 999



990
950

Do Requerimento de Serviços	Número 01811	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento da EE Campos Salles – Capital.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo, retornando ao GP.

GP/Condephaat, 2 de abril de 2003


pl JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

Atendida a solicitação
encaminhado se o prescrito
expediente à SA pl/
juntar ao respectivo
processo

/fsa.,

CONCEPÇÃO
DE
03 04 03
12:00h

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

01811 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome <i>Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital</i>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP <i>01007-007</i>	
	Ender. <i>Rua Riachuelo, 115 - 1.º andar - sala 47</i>				Bairro	
Mun. <i>São Paulo</i>				UF <i>SP</i>		
LOCAL	Ender: <i>G.E. Campos Sales</i>					
	Bairro: <i>Liberdade</i>				N.º do contribuinte	
	Município <i>São Paulo</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra: <i>Pedidos de Cópia de Processo</i>					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro:				Alteração Ambiental.	
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento: <i>24.929/86</i>		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 25 de Março de 2003

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		Data: <i>25.03.03</i> (esclarecimentos no verso)	
Abrir processo		Anexar ao processo: <i>24.929/86</i>		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Data máxima para resposta	
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio	

OBJETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

São Paulo, 21 de março de 2.003.

Ofício nº 1.356/03-4-PJMAC – Pt n. 079/96

SENHOR PRESIDENTE:

Visando instruir o procedimento em epígrafe que versa sobre levantamento do patrimônio cultural da Cidade de São Paulo e estabelecimento de prioridades de ação desta Promotoria de Justiça e tendo em vista notícia veiculada no Diário de São Paulo em 28.01.03, solicito a Vossa Senhoria cópia do processo de tombamento do edifício da escola Campos Salles, na Liberdade, nesta Capital.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO

Promotor de Justiça do Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
Dr. **JOSÉ ROBERTO F. MELHEM**
DD. Presidente do Condephaat
01028-000 - Rua Mauá, nº 51 - 2º andar - Fone: 33518040 -fax: 3337.3955
SÃO PAULO - SP

CONDEPHAAT - Presidência
Em 25/03/03
Recebido por José Carlos Pa
Horas _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-1831/03
Processo 24.929/86

São Paulo, 20 de maio de 2003.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1356/03-4-PJMAC, vimos informar que o processo epigrafado trata do tombamento de 123 Escolas construídas na 1ª Primeira República localizadas em todo o Estado de São Paulo, onde a Escola Campos Salles, nesta Capital, está incluída. Dessa forma, considerando a quantidade de documentação existente, dividida em 6 volumes, vimos informar que selecionamos o material relativo à Escola Campos Salles, cuja cópia segue anexa ao presente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO
DD. Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital
Rua Riachuelo nº 115 - 1º andar - Sala 47
CAPITAL
01007-007

/emws.-



[Handwritten marks]

Do Requerimento de Serviços	Número 01811	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento da EE Campos Salles – Capital.

Atendida a solicitação, encaminhe-se o presente expediente à SA para juntar ao respectivo Processo.

GP/Condephaat, 27 de maio de 2003.

[Signature]
JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

/fsa.,

CONDEPHAAT

27/05/03
3425/03
06.00

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

02883 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome: <i>Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital.</i>					
	RG / CNPJ		Telef. <i>3119-9000</i>		CEP <i>01007-007</i>	
	Ender. <i>Rua Riachuelo, 115 - 3º andar - Sl. 47</i>				Bairro	
Mun. <i>São Paulo</i>					UF	<i>SP</i>
LOCAL	Ender. <i>Escola Campos Sales</i>					
	Bairro: <i>Liberdade</i>				N.º do contribuinte	
	Município <i>São Paulo</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro:				Alteração Ambiental.	
					Pesquisa Mineral	
				Exatção Mineral		
				Outro (especificar abaixo)		
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento: <i>24929/06</i>		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 23 de Maio de 2003.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

		Deferido		Indeferido	
		Data:			
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		(esclarecimentos no verso)	
Abrir processo		Anexar ao processo:		Proc. para referência:	
N.º processo aberto		É exigida Resposta? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		Data máxima para resposta	
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
				Área envoltória de Sítio	

OBJETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

999
RSP

São Paulo, 15 de maio de 2.003.

Ofício nº 2.149/03-4-PJMAC – Pt n. 079/96

SENHOR PRESIDENTE:

Reiterando os termos do ofício n. 1.356/03-4-PJMAC, datado de 21 de março último, e visando instruir o procedimento em epígrafe, que versa sobre levantamento do patrimônio cultural da Cidade de São Paulo e estabelecimento de prioridades de ação desta Promotoria de Justiça, e tendo em vista notícia veiculada no Diário de São Paulo em 28.01.03, solicito a Vossa Senhoria cópia do processo de tombamento do edifício da escola Campos Salles, na Liberdade, nesta Capital.

A requisição presente encontra amparo no que dispõem a Constituição da República (art. 129, inciso VI); a Constituição Paulista (art. 97, § único, nº 1); a Lei Federal nº 7.346, de 24.07.85 (art 8º, § 1º); a Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93 (art. 26, inciso I, "b") e a Lei Complementar Estadual nº 734, de 26.11.93 (art. 104, inciso I, "b"), ficando estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias** para a entrega das informações, prazo esse contado do recebimento do requisitório na sede desse órgão.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO
Promotor de Justiça do Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
Dr. **JOSÉ ROBERTO F. MELHEM**
DD. Presidente do Condephaat
01028-000 - Rua Mauá, nº 51 - 2º andar - Fone: 33518040 -fax: 3337.3955
SÃO PAULO - SP
/rsm.



999
959

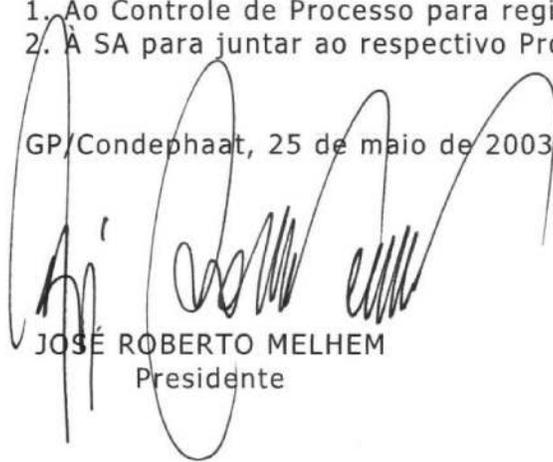
Do Requerimento de Serviços Ofício 2149/03-4-PJMAC-	Número 02883	Ano 2003	Rubrica
---	-----------------	-------------	---------

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento da EE Campos Salles – Capital.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo, retornando ao GP.

GP/Condephaat, 25 de maio de 2003.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT

Em

28 05 03
F: 5-1442
10:30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1000
960

Ofício GP-2021/03
Processo 24.929/86

São Paulo, 29 de maio de 2003.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 2149/03-4-PJMAC (Pt. Nº 079/96), relativo à Escola Campos Salles, nesta Capital, informamos que o requisitado por essa d. Promotoria já foi atendido por este CONDEPHAAT através do nosso Ofício GP-1831/03, cuja cópia segue anexa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO
DD. Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital
Rua Riachuelo nº 115 - 1º andar - Sala 47
CAPITAL
01007-007

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1003

961

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 Escolas instaladas no Estado de São Paulo.

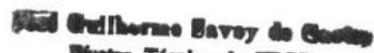
Ao STCR para prosseguimento.

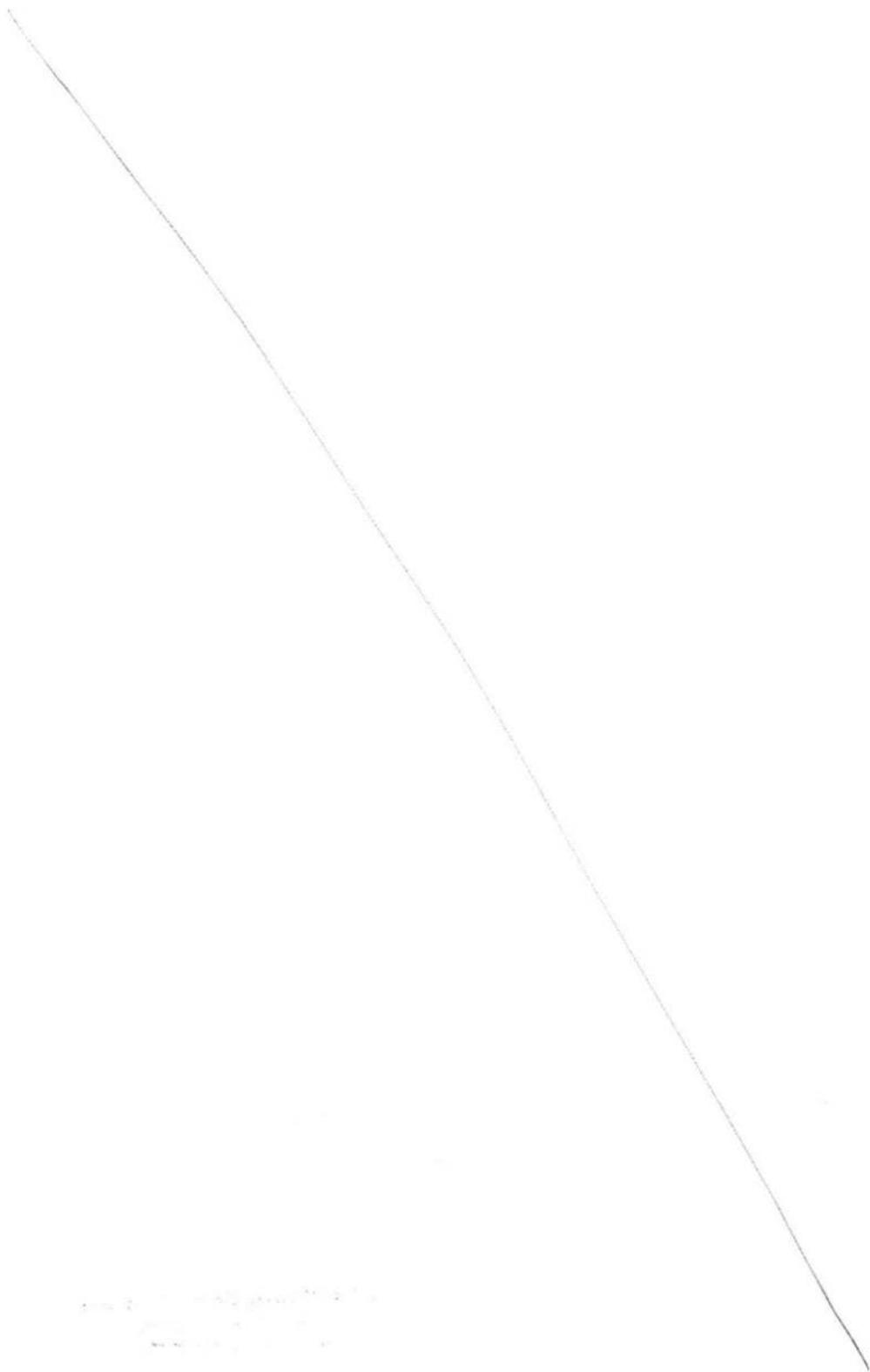
GP/Condephaat, 5 de junho de 2003.


JOSÉ ROBERTO Melhem
Presidente

/JCC.

Ao arquiteto
para manifestação
S.T.C.R., _____/_____/_____


Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CEREA n.º 17518/P-PT



[Faint, illegible handwritten text]

Segue juntamente ao doc.

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

02997 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome: <i>Instituição de Educação e Cultura de Jurtãozinho</i>					
	RG / CNPJ		Telef. (16) 645-6471		CEP 14170-610	
	Ender. <i>Rua Washington Luís, 1040</i>				Bairro <i>fd. Sidumar</i>	
Mun. <i>Jurtãozinho</i>					UF <i>S.P</i>	
LOCAL	Ender. <i>Emef Prof. Anaclara Cruz</i>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município <i>Jurtãozinho</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		<input checked="" type="checkbox"/> Outra	
	Outra: <i>Solicitação inativação de história</i>					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes / Painéis / Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro: <i>Alteração Ambiental.</i>					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				N.º Processo em andamento: <i>24.929/06</i>		
Nome de Processo para referência:				N.º Processo para referência:		

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 10 de junho de 2003.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
				Data: <i>10/06/03</i> (esclarecimentos no verso)	
<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo: <i>24.929/06</i>		Proc. para referência:		
N.º processo aberto	É exigida Resposta?	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Data máxima para resposta: <i>27/06/03</i>	
OBJETO	Área natural.	Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
	Edificação.	Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	Núcleo Histórico.	Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	



Cidade de
Sertãozinho
Energia para crescer.

Handwritten signature/initials

Ofício nº 123/2003.
Assessoria de Cultura
Assunto : Solicitação de Vistoria Técnica

Sertãozinho, 02 de junho de 2003.

Prezado Senhor,

Solicito a presença de um técnico desse conselho, para vistoriar 3 prédios tombados pelo Patrimônio Histórico em nosso Município:

- A Casa da Cultura (antigo prédio do Fórum e cadeia),
- A EMEF Prof. Anacleto Cruz e
- o Engenho Central.

Em **Caráter de Urgência**, é necessário reformar o sistema de calhas da Casa da Cultura, pois existe infiltração generalizada nas paredes e temos verba destinada para esse serviço. Contamos com o apoio desse conselho, para que a reforma aconteça o mais breve, pois o acervo de quadros e gravuras está comprometido pela umidade das paredes.

Enviamos em anexo, cópia de vistoria Técnica realizada pelo engenheiro do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Sendo só para o momento, agradecemos a atenção e despedimo-nos,

Atenciosamente.

CONDEPHAAT - Presidência
Em 5 / 6 / 03
Recebido por *(P)*
Horas _____

(Handwritten signature)
Marcos Enay Ricciardi Favaretto
Assessor de Cultura
RG: 9.526.607

Ilmo Sr.
José Roberto F. Melhem
Diretor do CONDEPHAAT



1025
965

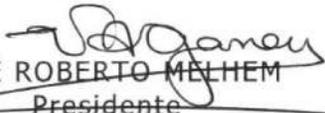
Do Requerimento de Serviços Ofício nº 123/03	Número 02997	Ano 2003	Rubrica
--	-----------------	-------------	---------

INT.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL DE SERTÃOZINHO

ASS.: Solicita realização de vistoria no Prédio da EMEF Prof. Anacleto Cruz, no Município de Sertãozinho

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo;
3. Ao STCR para manifestação.

GP/Condephaat, 10 de junho de 2003.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT
Em 12 / 06 / 03
F. n. 2
Módulo 13.004



986

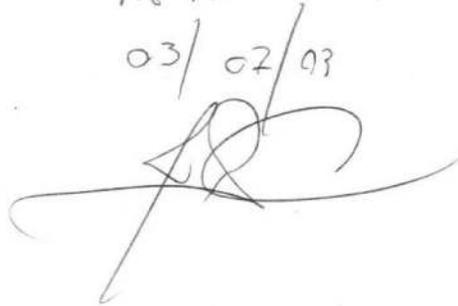
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHABIT	24.929	86	

À DIRETORIA TÉCNICA,

SOLICITAMOS ENCAMINHAR OS AUTOS ÀO S.A. PARA DECENTRALIZAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE SERVIÇO Nº 712/01 E 711/01, DE FOLHAS Nº 337 A 356, E - 357 A 376, RESPECTIVAMENTE PARA FORMAREM PROCE SROS INDEPENDENTES, VISANDO O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADA UM DESTES REQUERIMENTOS, COM RETORNO PARA ESTE SCCR.

P. 50
b) PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DOS SEUS CENTROS DE INFORMAÇÃO
REER.

03/07/03



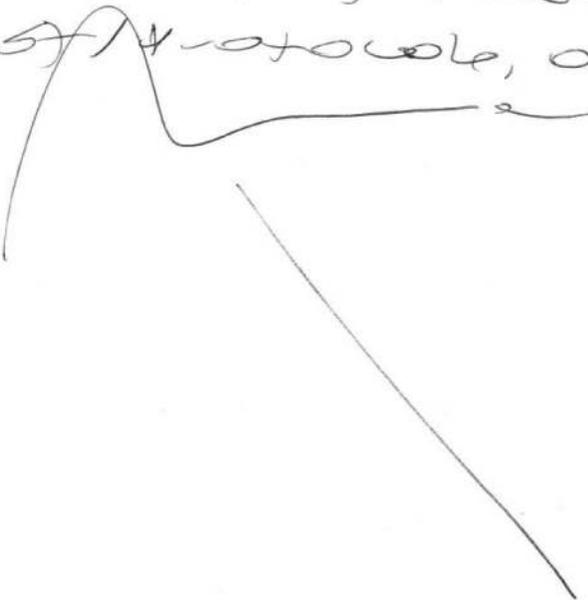
SENHOR DIRETOR,

ATENDE-SE A SOLICITAÇÃO,

INFORMAMOS QUE OS

ANOS VOLTAM REENUMERADOS.

Atenciosamente, 03/07/03.



987
São Paulo/SP, 12 de maio de 2003.

Ao Exmo Sr.
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA
(11)3331-4526 e 3337-5414
Rua Mauá 51
São Paulo, SP

con de phat

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos. Já ouvi dizer que as tradições e a cultura tem enorme importância na identidade de um Povo, e não é para menos, pois são os elos que ligam o passado ao futuro, e portanto, muito importante que sejam preservados. É nesta linha de raciocínio que lhe escrevo esta para relatar e sugerir o seguinte:

Na Rua São Joaquim, quase em frente ao Museu da Imigração Japonesa, no Bairro da Liberdade, existe um prédio público antigo e de uma arquitetura belíssima, abandonado e em adiantado estado de deterioração. Tal prédio é identificado como E.E.P.G. Presidente Campos Salles, e aparentemente, é perfeitamente viável a sua reforma/restauração, com posterior tombamento pelo "Condephat". Por ironia, Senhor Secretário, na mesma rua tem outra escola, cujo nome também homenageia um Presidente, só que neste caso de outro país, e o tal prédio apesar de não ter qualquer valor histórico ou cultural, está sendo totalmente reformado.

Na expectativa de vossa visão de administrador público e elevado espírito cultural e patriótico, agradeço por acolher estas sugestões e subscrevo-me,

Atenciosamente.

Antonio Gláucio Thomaz

Remetente:

Antonio Gláucio Thomaz
Rua José Jannarelli 349 – Morumbi – tel/fax(11)3722-2417
Cp. Paulo, SP. 05615-000



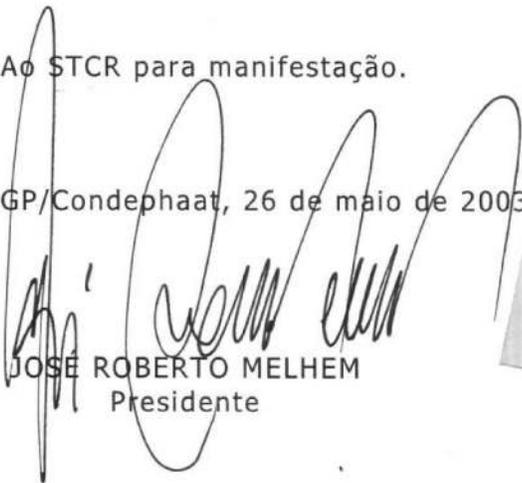
Do Requerimento	Número	Ano	Rubrica
-----------------	--------	-----	---------

INT.: ANTÔNIO GLAUCO THOMAZ

ASS.: Referente ao estado de deterioração do prédio da EE campos Salles - Capital.

Ao STCR para manifestação.

GP/Condephaat, 26 de maio de 2003.


JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

LIBERD2.DOC

/fcsm.,

para B. Berra
v/ INFORMAR
27/05/03



SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO



369

Do
Requerimento de Serviços

Número

Ano

Rubrica

Int.: Antônio Glauco Thomaz.

Ass.: Referente ao estado de deterioração do prédio da E. E. Campos Salles, nesta Capital.

À Diretoria Técnica,

Informamos que, após consultar nossos arquivos, o imóvel em questão está em estudo de tombamento, com deliberação favorável pelo Egrégio Colegiado, pelo processo nº 24.929/86, o qual estuda as escolas implantadas no Estado durante a 1ª República.

Informamos que é de responsabilidade do proprietário a manutenção da edificação, e atualmente este edifício é de propriedade da Secretaria de Estado da Educação - S. E. E.; logo a iniciativa para a manutenção e conservação cabe àquela pasta.

Ao Condephaat cabe orientar e aprovar as intervenções a serem realizadas para conservação e restauração do imóvel tombado ou considerado patrimônio histórico.

Cabe colocar que para as edificações escolares, tombadas ou em estudo de tombamento, este S. T. C. R. estabeleceu um convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - F. D. E., órgão ligado à S. E. E. e responsável pela manutenção e conservação

das edificações escolares estaduais, através do qual definimos parâmetros para a recuperação e conservação destes edifícios.

No caso da E. E. Campos Salles, consideramos o estado atual de conservação e a documentação original existente do imóvel nos arquivos de ambos os órgãos, e concluímos que há a possibilidade de recomposição e/ou reintegração enquanto unidade escolar. Para tanto, precisa haver interesse em tal empreendimento.

Consideramos, ainda, importante a atitude de zêlo do interessado para com o edifício, bem como sua iniciativa em tentar encontrar alternativas para a recuperação do patrimônio. Sugerimos que, o interessado, bem como o departamento por onde se deu a entrada deste documento, sejam oficiados nos termos acima.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de junho de 2003.



Arq. Bia Bruno.

20 Gr
informação técnica a
registro petição de
SR, P.G. TRAMPZ
23/06/03



Guilherme Boyer
Assistente Técnico de Patrimônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

970 SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-2241/03

São Paulo, 25 de junho de 2003

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência de Vossa Senhoria referente ao edifício da EE Campos Sales, vimos informar que o referido imóvel encontra-se em processo de estudo de tombamento com deliberação favorável pelo Egrégio Colegiado deste CONDEPHAAT.

Quanto ao estado de conservação do prédio, informamos que é de responsabilidade do proprietário a manutenção da edificação, e atualmente o mesmo é de propriedade da Secretaria de Estado da Educação, cabendo a este CONDEPHAAT orientar e aprovar as intervenções a serem realizadas para conservação e restauração do bem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
ANTÔNIO GLÁUCIO THOMAZ
Rua José Jannarelli nº 349
CAPITAL
05615-000

/fsa.-



971

Do Requerimento	Número	Ano	Rubrica
--------------------	--------	-----	---------

INT.: ANTÔNIO GLAUCO THOMAZ

ASS.: Referente ao estado de deterioração do Prédio da EE Campos Salles - Capital.

À SA para juntar ao respectivo Processo;

GP/Condephaat, 30 de junho de 2003.

JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT
Em 01 de 07 de 03
Rec. 2
Hortos 11.005

9/2

São Paulo, 18 de julho de 2003.

limo. Sr.
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT
Rua Mauá, n.º 51
Centro

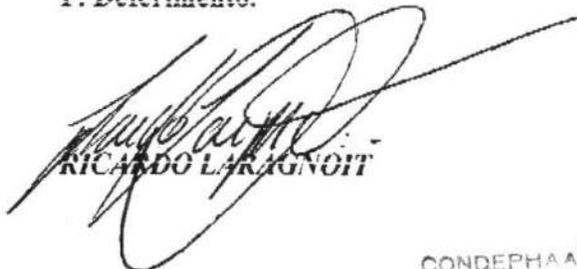
NESTA

Prezado Sr.,

Ref.: - Processo n.º 24.929/86

Eu, **RICARDO LARAGNOIT**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG 8.532.020, inscrito no CPF-MF sob n.º 093.551.478-30, domiciliado nesta Capital na Rua Scipião, n.º 382 - Vila Romana - fone (11) 3875-4200, na qualidade de aluno do Primeiro Módulo do Curso de Especialização Teoria e Prática da Preservação e Restauro do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico ministrado pela Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, em nível de Pós Graduação, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer digne-se de conceder vista dos autos e autorização para extração de cópias do *Processo de Tombamento n.º 24.929/86* do qual também é objeto a Escola Técnica Estadual Carlos de Campos, sito nesta Capital na Rua Monsenhor Andrade, n.º 798 - Pari, a qual é objeto do meu trabalho de conclusão de curso.

Termos em que,
P. Deferimento.


RICARDO LARAGNOIT

CONDEPHAAT - Presidência
013

913

RICARDO LARAGNOIT
ARQUITETO

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

PARA:	DE:
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT	RICARDO LARAGNOIT
EMPRESA:	DATA:
CONDEPHAAT	18/07/03
FAX:	NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO A FOLHA DE ROSTO:
(11) 3337-3955	02
TELEFONE:	Nº DE REF. DO REMETENTE:
(11) 3351-8002	PROC. TOMBAMENTO N.º 29.929/86
REF.:	SEU Nº DE REFERÊNCIA:
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO	

URGENTE PARA REVISÃO FAVOR COMENTAR FAVOR RESPONDER FAVOR CIRCULAR

NOTAS/COMENTÁRIOS:**PREZADO SR.,****SOLICITO ESPECIAL OBSÉQUIO DE DEFERIR O PEDIDO ANEXO.
GRATO.****RICARDO LARAGNOIT.**

RUA SCIPIÃO, N.º 382 - TEL./FAX. (011) 3875-6618 - (011) 3875-4200
VILA ROMANA SÃO PAULO SP
05047-060

9/2/03

AUTORIZAÇÃO

Autorizo LUIS CHICO BERNAL, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG 14.684.502, inscrito no CPF-MF sob n.º 082.783.228-13, domiciliado nesta Capital na Rua Scipião, n.º 382 – Vila Romana, a proceder pesquisa preliminar em meu nome, junto ao CONDEPHAAT, do Processo de Tombamento n.º 24.929/86, conforme deferimento do ofício remetido dia 18.07.03.

São Paulo, 24 de julho de 2.003.



RICARDO LARAGNOIT



975

Do Requerimento de Serviços	Número	Ano	Rubrica
--------------------------------	--------	-----	---------

INT.: RICARDO LARAGNOIT

ASS.: Solicita vistas e cópia de documentação referente a ETE Carlos de Campos do processo 24.929/86

À SA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 22 de julho de 2003.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsml.,

CORDEPHAAT
Em 21/07/03
12:15

Tive vistas no processo
24 de julho de 2003
Des. Chico Bernal.

926

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS N.º: 03753 / 2003

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente, Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome: CAROLINA ENOCCHI					
	RG / CNPJ: 33087512 →		Telef.: 32847479		CEP: 01321000	
	Ender.: R. MARTINIANO DE CARVALHO, 900				Bairro: B. VISTA	
	Mun.: SÃO PAULO				UF: SP	

LOCAL	Ender.: R. SÃO JOAQUIM, 288	
	Bairro: LIBERDADE	
	Município: SÃO PAULO	

SITUAÇÃO	Denúncia	Solicitação de regularização	Pedido de Certidão.
	Solicitação de informações	Pedido de tombamento	Retorno de informações (inf. Processo)
	Solicitação de aprovação	Pedido de qualificação como Estância	Outra
	Outra: solicito vistas do proc. 24929/06		

ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes / Painéis / Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	N.º Processo em andamento:
Nome de Processo para referência:	N.º Processo para referência:

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 14 de Agosto de 2003.

André Gersch
assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
				Data: 14.08.03 (esclarecimentos no verso)
<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo: 24.929/06	Proc. para referência:		
N.º processo aberto	É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta		
Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.		



978
/r-

Do Requerimento de Serviços	Número 03753	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: CAROLINA GNOCCHI

ASS.: Solicita vistas ao processo 24.929/86.

À SA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 14 de agosto de 2003.

JOSE ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

979
/

Do Processo Condephaat	Número 24929	Ang 86	Rubrica JW
---------------------------	-----------------	-----------	---------------

Interessado:

Assunto:

À Diretoria Técnica,

Apresento a seguir texto para resolução do tombamento do conjunto de escolas da Primeira República. Junto proponho minutas a serem enviadas às unidades escolares e à Secretaria da Educação através da FDE responsável pela manutenção física dos edifícios. Sucessora da CONESP com quem o CONDEPHAAT iniciou o trabalho de reconhecimento, valorização e busca de critérios para tratamento adequado das intervenções nesses edifícios.

Ao longo dos anos a FDE acumulou experiência e tem tratado adequadamente das intervenções. Por outro lado a política de descentralização administrativa empreendida pelo governo do estado vem significando a municipalização de várias unidades, cuja preservação passa a ser objeto de maior preocupação para o Conselho. Isso porque a descentralização não ocorreu no âmbito do CONDEPHAAT que, por sua vez, cada vez mais empobrecido em seus recursos, dificilmente poderá responder por todos esses municípios, motivo pelo qual suponho, deva continuar sendo exercida a orientação da FDE para tais escolas.

Além dos textos já mencionados acompanha o presente uma tabela com o quadro cronológico e analítico-descritivo das construções escolares paulistas em uma tentativa de síntese de todo o conhecimento acumulado sobre esse patrimônio, parte do qual também está traduzido em minha dissertação de mestrado: Espaço e Educação, os primeiros passos da arquitetura escolar paulista, defendida na FAUUSP em 1997 e que consta do acervo do Centro de Documentação. Consta ainda do presente uma tabela precisa relacionando os bens (escolas) tombados por este presente processo para os quais devem ser expedidas individualmente notificações e o material de esclarecimento sugerido nas minutas anexas a esta informação.

Afora isso cabe lembrar todos que, ao longo do tempo, colaboraram diretamente para a produção do conhecimento que tornou possível a efetivação desse tombamento: as historiadoras Maria Auxiladora Guzzo e Sonia de Deus Rodrigues e a arquiteta Maria Lucia Ramalho que, já ausentes dos quadros desse conselho, constituíram a equipe, da qual fiz parte, que identificou, esse universo, período no qual houve intensa

980
1-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

colaboração de técnicos da CONESP. Em fase mais recente, a arquiteta Juliana Mendes Prata, empreendeu voluntariamente vistorias de reconhecimento e levantamento fotográfico das unidades espalhadas pelo interior do estado, tarefa que realizou por conta própria e para a qual contou eventualmente com a colaboração da arquiteta Beatriz Bruno. Essa por sua vez, tem fiscalizado as intervenções recentes nos prédios, além de ter providenciado a difícil contabilização e conferência das tabelas das unidades e encaminhado o processo para juízo do Conselho.

A decisão pelo tombamento deste conjunto integralmente, a despeito do inegável valor de cada unidade, foi de extrema complexidade, pelas implicações que gera para esse Conselho ao elevar significativamente a quantidade de bens sob sua jurisdição. De todo modo, esse conjunto é, a partir desse momento, patrimônio da cultura paulista, reconhecido oficialmente.

STCR, de 2004


Arq. Sílvia Ferreira Santos Wolff

RESOLUÇÃO Conjunto de escolas

981
/

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto 13.426, de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1-06-83, levando em consideração:

O significado cultural e o caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do estado;

através de projetos-tipo

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX, aliando-os a uma organização espacial que, basicamente, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em torno de plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento ;

e pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

decide:

Art.1.

Fica tombado na categoria de bem cultural o conjunto de edificações escolares relacionadas nesta resolução.

Art. 2. Referente a intervenções:

Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelece-se que:

1. devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação.
2. serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço.
3. serão permitidos e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas.

Art. 3. Referente à apresentação de propostas de intervenção:

A. Para efeito de análise de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta resolução deve ser apresentada, a documentação solicitada na ordem de serviço 02/92, complementada em alguns aspectos segundo relação abaixo:

282
7

- a) requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) projeto em 3 vias, acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta;
- c) documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) apresentar levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção. Demarcar com clareza, graficamente, através de plantas, cortes e elevações as estruturas existentes e as intervenções propostas.

e) em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

f) em casos de intervenções nos edifícios originais basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas e fotografias antigas.

B. Ressalva-se a possibilidade de isenção de atendimento a algum dos itens relacionados no art. 3 A. no caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso. Não ficam isentas contudo de aprovação e de orientação prévias.

Nestes casos os espaços a serem objeto da intervenção deverão estar claramente demarcados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente. Além disso, os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços.

Art. 4. Referente a áreas envoltórias:

De acordo com o disposto no Dec. 48137 de 08 de outubro de 2003 não se estabelecem diretrizes especiais para a área envoltória aos edifícios relacionados nesta resolução, ficando estas áreas sujeitas as respectivas legislações municipais.

sem criadas áreas
envoltórias para os bens
~~de~~ arrolados no art. 1º

LISTAGEM DAS ESCOLAS EM PROCESSO DE TOMBAMENTO (P. 24929/86)

MUNICÍPIO	ESCOLA	CÓDIGO SEC. EST. EDUC.	DATA PROJ/ CONSTR	ENDEREÇO	CEP	PROPRIEDADE	
RIO DE JANEIRO (CAPITAL)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	00.25.104	1914	Rua da Moóca 2183	03103-000	ESTADO	
	EE Prof. José de C. Camargo / GE Santos Dumont / Penha	00.18.106	1912	Pça. 8 de Setembro 73	03606-030	ESTADO	
	ETE Carlos de Campos / Brás	00.24.104	1911	Rua Monsenhor Andrade 798	03008-001	ESTADO	
	EE Dom Pedro II / Perdizes	00.45.101	1918	Rua Marta 33	01155-010	ESTADO	
	EE Romão Puiggari / Brás	00.24.102	1896	Av Rangel Pestana 1482	03002-000	ESTADO	
	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	00.51.103	1918	Rua Dona Julia	04117-020	ESTADO	
	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	00.34.102	1903	Rua Vitorino Carmilo 621	01153-000	ESTADO	
	p vago / GE Campos Salles	00.44.101	1914	Rua São Joaquim 288	01508-000	ESTADO	
	EE Amadeu Amaral / Belém	00.23.101	1908	Lgo. São José do Belém	03057-040	ESTADO	
	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	00.08.101	1914	Av Cruzeiro do Sul 3301	02031-200	ESTADO	
	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	00.36.101	1919	Rua dos Italianos 405	01131-000	ESTADO	
	EE Anhanguera/ Lapa	00.43.105	1930	Rua Antonio Raposo 87	05074-020	ESTADO	
	RIO DE JANEIRO (ZONAS)	EE Cel. Almeida	01.23.108	1910	R Dr. Paulo Frontin 240	087100-050	ESTADO
		Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	01.32.112	1912	Rua Sem Flaquer 470	09000-000	ESTADO
EE Visc. São Leopoldo		02.09.113	1914	Rua João Guerra 251	11020-131	ESTADO	
EE Barnabé		02.09.105	1912	Pça. Correa de Mello s/n	11013-220	ESTADO	
EE Dr. Cesário Bastos		02.09.111	1916	Pça. Narciso de Andrade s/n	11013-550	ESTADO	
EE Vaz de Caminha		02.21.104	1920	Rua Cap. Dias 187	11920-000	ESTADO	

983
2-

284

ARAIBA	EE Dr. Lopes Chaves	03.18.101	1902	Rua Dr. Pedro Costa 164	12010-160	ESTADO
á	EE Dr. Flaminio Lessa	03.28.103	1913	Rua Tamandaré 145	12500-000	ESTADO
	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	03.33.101	1911	Pça Pe Francisco das Chagas Neves 168	12800-000	MUNICIPIO
s Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	03.10.206	1920	Rua Guarani 130	12211-740	ESTADO
	EE Chagas Pereira	03.22.105	1916	Pça Dr. Benedito Meirelles 111	12570-000	ESTADO
aulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	03.25.101	1908	Rua Dr. Bernardino de Campos 90	12630-000	ESTADO
o Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	03.09.101	1915	Rua Dr. Rubiao Junior 416	12490-000	MUNICIPIO
a	EMEF Barão Santa Branca	03.07.103	1915	Rua Nestor Samuel de Oliveira 193	12380-000	MUNICIPIO
	EE Dr. Arnolfo Azevedo	03.26.106	1913	Av Maj. Novaes 126	12700-000	ESTADO
	EE Conde Moreira Lima	03.31.104	1918	Rua Rodrigues de Azevedo 436	12600-000	MUNICIPIO
	EE Ruy Barbosa	03.13.103	1906	Pça Dr. Pedro de Toledo 136	12280-000	ESTADO
ngaba	EE Dr. Alfredo Pujol	03.15.103	1902	Rua Br. Homem de Mello 63	12400-440	ESTADO
	EE Matilde Vieira	04.54.101	1906	Pça. Cel Edmundo Trench 104	18701-783	ESTADO
	EE Luiz Antunes	04.26.102	1894	Rua Luiz Fernandes Diogo 432	18530-000	ESTADO
	EMEF Dr. Augusto Reis	04.71.103	1895/97	Av. Irmas Cintra s/n	18650-000	MUNICIPIO
	EMEF Paulo Thomaz da Silva	04.58.102	1914	Pça Bandeira 111	18690-000	MUNICIPIO
	EE Rozendo Duarte Lobo	04.24.101	1914	Rua Cel José Bonini 222	18580-000	MUNICIPIO
	EE Convenção de Itu	04.06.105	1927	Pça. Conde de Parnaíba 422	13300-000	ESTADO

	EE Antonio Padilha / Prof. Aggeo Pereira do Amaral	04.15.110	1935	Rua Prof. Toledo 77	18035-200	ESTADO
	EE João Florêncio	04.25.101	1909	Pça. Paulo Setubal, 21	18270-000	ESTADO
	EE Barão Surui	04.25.105	1930	Pça. Paulo Setubal 101	18270-000	ESTADO
	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	04.67.103	1912/13	Praça Prof. Martinho Nogueira s/n	18600-010	ESTADO
	EE Dr. Fortunato de Camargo	04.29.101	1923	Rua Irmãos Basile 527	18240-000	ESTADO
	prédio cedido à prefeitura / GE Diogenes Ribeiro de Lima	04.40.101	1912	Av. Independência 172	18380-000	ESTADO
ina)	EMEF Cel. Acacio Piedade	04.46.101	1911	Av. Cel. Acácio Piedade 657	18400-000	MUNICIPIO
	EE Tome Teixeira	04.48.102	1920	Rua 15 de Novembro 120	18460-000	ESTADO
	EE Tancredo do Amaral	04.11.103	1913	Av D Pedro I, 170	13320-000	ESTADO
o	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	04.37.101	1911	Rua Benjamim Constant 631	18300-000	MUNICIPIO
	EE Francisco Glicério	05.05.126	1894	Av. Dr. Moraes Sales 988	13010-001	ESTADO
	EE Orosimbo Maia	05.05.106	1924	Av. Andrade de Neves 214	13013-160	ESTADO
	EE Barão do Rio Branco	05.33.117	1895/97	Rua Ipiranga 924	13400-485	ESTADO
	EE Moraes Barros	05.33.104	1903	Pça. Dr. Jorge Tibiriçá s/n	13400-123	ESTADO
	EE Dr. Julio Mesquita	05.10.102	1895/97	Rua Campos Salles 35	13970-000	ESTADO
	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	05.41.106	1903	Rua Cel. Andre Ulson Junior 32	13600-00	ESTADO
Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	05.65.103	1905	Pça. Cel. Joaquim José 123	13870-000	ESTADO
	EE Cel. Joaquim Salles	05.56.102	1904	Rua Sete, 793	13500-060	ESTADO
	outros usos / GE Irineu Penteado	05.56.109	1931	Rua 1, 1982	13500-000	ESTADO
	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	05.45.105	1901	Rua Boa Morte 471	13480-000	ESTADO
	EE Cel Venâncio	05.14.107	1895/97	Av Cel. João Leite 200	13800-000	ESTADO
	EE Dr. Rodrigues Alves	05.14.104	1919	Rua Dr. José Alves 195	13800-000	ESTADO

285
2

236
r/

EE Pe. Armani		05.13.102	1913	Rua Siqueira Campos 132	13840-000	ESTADO
EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha		05.97.102	1914	Av Dr. Candido Rodrigues 100	12970-000	MUNICIPIO
EMEF Cel. Julio Cesar		05.81.101	1907	Rua Rangel Pestana 326	13250-250	MUNICIPIO
EMEF Dr. Jorge Tibiriça		05.92.103	1907	Rua Cel Leme s/n	12900-000	MUNICIPIO
EE Alfredo Guedes		05.76.101	1914	Pça. Pe. Donizete T de Lima 159	13710-000	ESTADO
EE Cel. João Ernesto Figueiredo		05.93.101	1914	Av Waldomiro Villaca 126	12980-000	ESTADO
EE José Gabriel de Oliveira		05.35.102	1913	Av de Cillo 67	13450-050	ESTADO
EE Conde Parnaíba		05.84.112	1906	Rua Br de Jundiai 1106	13200-002	ESTADO
Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira de Moraes		05.84.101	1896	Rua Br de Jundiai 121	13200-000	ESTADO
EE Barão Monte Santo		05.73.102	1911	Pça. Ademar de Barros 181	13730-000	ESTADO
EE Rangel Pestana		05.03.105	1915	Pça. Dr Meirelles Reis 153	13903-049	ESTADO
EMEF Gustavo Teixeira		05.37.102	1910	Rua Joaquim Teixeira de Toledo 524	13520-000	MUNICIPIO
EE Dr. Candido Lobo		05.70.101	1915	Pça. Cel Gustavo Ribeiro 92	13770-000	ESTADO
EMEF Sud Menucci		05.47.102	1913	Rua Cel Procópio de Carvalho 352	13660-000	MUNICIPIO
EE Dr. Carlos Guimarães		05.74.101	1911	Rua Sta Cruz 206	13650-000	ESTADO
EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis		05.52.102	1912	Rua Quintino Bocaiúva 145	17380-000	ESTADO
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira		05.20.101	1910	Rua Quinze de Novembro 952	13920-000	ESTADO
EE Cel. Domingos Ferreira		05.17.101	1914	Rua Dr Carlos de Campos 24	13190-000	ESTADO
EE/EMEI Cel. José Levy		05.43.102	1923	Rua Visc. Do Rio Branco 437	13490-000	ESTADO
EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes		05.48.101	1923	R Dr Jorge Tibiriçá 1014	13620-000	ESTADO

ulista	EE Francisco de Derosa	05.94.101	1944	Pça Dr Álvaro Guião s/n	12960-000	ESTADO
	EE Lourenço Franco de Oliveira	05.23.102	1901	Rua Tiradentes 173	13930-000	ESTADO
PRETO						
	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	06.76.114	1903	Rua Gonçalves Dias 291	14801-290	ESTADO
	EE Antonio Joaquim de Carvalho	06.76.117	1922	Praça Pedro de Toledo s/n	14801-348	ESTADO
to	EE Dr. Guimarães Jr.	06.13.115	1901	Rua Lafaiete 584	14015-080	ESTADO
	EE Dona Sinhá Junqueira	06.13.121	1921	Rua Cons Dantas 358	14050-400	ESTADO
	EE Otoniel Mota	06.13.103	1925	Rua Prudente de Moraes 764	14015-000	ESTADO
	EE Fabio Barreto	06.13.107	1914	Rua Amador Bueno 220	14010-070	ESTADO
	EE Cel. Vaz	06.61.105	1895/97	Av General Osório 215	14870-100	MUNICIPIO
	EE Prof Julio Ascanio Mallet	06.82.102	1911	Av 7 de Setembro 763	14900-000	ESTADO
	EMEF Fabiano Alves de Freitas	06.39.101	1910	Rua Cel Augusto Barbosa 96	14500-000	MUNICIPIO
	EE Cel. Francisco Orlando	06.46.101	1913	Rua 4, 146	14620-000	ESTADO
	EE Dr. Mousart Alves da Silva	06.05.102	1908	Rua Sampaio Moreira 782	14240-000	ESTADO
	EE Cel. Francisco Martins	06.24.116	1940	Pça. Cel. Antonio Jacinto 1533	14400-540	ESTADO
	EMEF Prof. Anacleto Cruz	06.20.102	1902	Rua Aprígio de Araújo 769	14160-000	MUNICIPIO
	EE Maria Falconi de Felício	06.65.101	1913	Pça. Rio Branco 31	14750-000	ESTADO
	EE/EMEI Prof. Angelo Martino / Archangelo Martinelli	06.81.102	1919	Av Dom Pedro II, 645	14940-000	ESTADO
	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	06.01.101	1922	Rua Carlos Gomes 170	14350-000	MUNICIPIO
	EMEF Cel. Tobias	06.91.101	1911	Rua Dr Cons Antonio Prado 636	13690-000	MUNICIPIO
	EE José Inocêncio da Costa	06.83.101	1963	Rua Cesário Mota, 756	15990-000	ESTADO
	EE Prof. Dantes	06.38.101	1966	Rua Benjamin Constant 443	14540-000	MUNICIPIO

	EE/EMEF Dr. Salles Jr / Carlos José Botelho	06.91.101	1908	Rua José Modesto de Abreu 269	13590-000	ESTADO
ito	EE Cel. Pinto Ferraz	06.93.101	1909	Rua Dr. Pirajá da Silva 473	13580-000	MUNICIPIO
	EE João Nogueira	06.07.103	1915	Av Rita Cândida Nogueira 137	14140-000	ESTADO
Bela Vista	EMEI João Justino de Medeiros	06.32.101	1922	R Major João Soares 236	14440-000	MUNICIPIO
	EMEF Americo Salles Oliveira	06.09.101	1908	Rua 7 de Setembro 121	14680-000	MUNICIPIO
	EE Abílio Manoel	06.58.101	1912	Pça Valêncio de Barros 186	14700-009	ESTADO
o Passo	EMEF Francisco Ribeiro	06.14.102	1914	Pça. Voluntário Silvano sn	13670-000	MUNICIPIO
	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	06.62.102	1914	Pça. da Bandeira 43	15910-000	MUNICIPIO
	EMEF Domingues da Silva	06.69.102	1944	Rua Visconde do Rio Branco 719	15900-000	MUNICIPIO
	EE Francisco Ferreira de Freitas	06.18.101	1920	Rua Pe. Soares 5	14230-000	ESTADO
	EMEF Dr. Padua Salles	07.41.106	1903	Rua Edgard Ferraz 665	17201-440	MUNICIPIO
	EE Major Prado	07.41.102	1912	Rua Lourenço Prado	17201-000	ESTADO
	EMEF Esperança de Oliveira	07.10.102	1914	Rua Anita Garibaldi 959	18683-060	MUNICIPIO
	EMEF Eliazar Braga	07.13.101	1920	Rua Eliazar Braga 132	17280-000	MUNICIPIO
	EMEF Cel. Leite	07.01.101	1913	Rua 13 de Maio 598	17120-000	MUNICIPIO
	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	07.33.101	1914	Av Claudionor Barbieri 870	17250-000	ESTADO
os	EE Francisco Simões	07.37.101	1910	Pça. Francisco Simões 39	17300-000	ESTADO
	EMEF Dep. Leonidas Pacheco Ferreira	07.35.101	1913	Rua Sete de Setembro 357	17240-000	MUNICIPIO
RIO PRETO						
	EE Dr. Luiz Dumont	08.05.101	1924	Av Dr Luiz Dumont 380	15950-000	ESTADO

2/199

A										
	EE Luiz Christosomo de Oliveira		09.23.102	1920	Pça. 9 de julho 36	16300-000		ESTADO		
	EE Ataliba Leonel		11.38.102	1913	Rua Nene Freitas 494	18800-000		ESTADO		
	EE Cel. Marcos Ribeiro		11.33.101	1913	Praça Deocleciano Ribeiro 143	18870-000		ESTADO		
io Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo		11.14.103	1913	Rua Benjamin Constant 261	18900-000		ESTADO		

2/90

991
/

MINUTA:

Prezado Senhor

O CONDEPHAAT, Conselho..., vem comunicar que através da resolução Sc... (anexa) estabeleceu o tombamento do conjunto de escolas públicas construídas pelo Governo do Estado entre 1890 e 1920.

Vimos lembrar que o tombamento implica o reconhecimento do valor cultural de cada elemento desse conjunto e que, por isso, estabelecem-se diretrizes com vistas à conservação, manutenção e adequação desses edifícios às necessidades contemporâneas.

Nesse sentido, cabe aos administradores de cada unidade zelar para que tais edifícios permaneçam, não apenas cumprindo suas funções pedagógicas atuais, como as que os inscrevem como patrimônio cultural da educação pública paulista.

Para efetivação de tais propósitos deve ser lembrada a necessidade de aprovação de propostas de intervenção por este Conselho, mas também, não menos importante, a experiência acumulada pela Secretaria de Estado da Educação, através da FDE, no trato dessas construções. Experiência que tem se traduzido em projetos e obras de adaptação em prédios escolares feitas com todo o rigor e excelente qualidade. Nesse sentido, a orientação da FDE, deve ser uma referência, independente da administração municipalizada de algumas unidades.

Apresentando nossa consideração, colocamo-nos ao dispor, contando com a colaboração de V.Sras. para a preservação desse inegável patrimônio paulista.

Melhem

Enviar, com cópia da resolução, para:

Cada Unidade
Prefeituras
Compresp /

997
/

MINUTA

Prezado Senhor,

Vimos comunicar o tombamento do conjunto de escolas públicas paulistas criadas na Primeira República, através da resolução.....

Neste momento, cabe lembrar, as origens desse tombamento, que remontam ao trabalho conjunto entre a extinta CONESP e o CONDEPHAAT, firmado por um Termo de Cooperação Técnica, em 1984.

Nestes vinte anos em que muito se aprendeu, pode se reconhecer um resultado positivo inegável, no qual o reconhecimento oficial do valor cultural desse conjunto, expresso pelo tombamento, é apenas uma etapa de coroamento.

Devem ainda ser lembrados os esforços da FDE de proporcionar as condições para a realização de intervenções adequadas nos prédios de forma a atender às novas expectativas pedagógicas, mas buscando o respeito às práticas consagradas de preservação do patrimônio cultural.

Contando com a continuidade da colaboração de objetivos comuns nessa nova fase, ~~apresentando protestos...~~

*deixamos cópia de minuta
de correspondência a ser enviada a cada
unidade, nome Luiz Flor
Melhem
relativo à essa cooperação, consultamos me auxílio*

PARA FDE
Mandar cópia da resolução.

ANEXO

TABELA CRONOLÓGICA E ANALÍTICA
CONSTRUÇÕES ESCOLARES PAULISTAS
DA PRIMEIRA REPÚBLICA

(UNIVERSO MAIOR DO QUE O DAS TOMBADAS
NESTA RESOLUÇÃO)

II – QUADRO CRONOLÓGICO DA ARQUITETURA ESCOLAR PAULISTA PROJETADA ENTRE 1890 - 1920

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1890/1894		PRIMEIRAS REALIZAÇÕES					
1890	2 PAVIMENTOS, MONUMENTAL, NEOCLASSICO PLANTA "U"	ESCOLA NORMAL CAETANO DE CAMPOS	RAMOS DE AZEVEDO	SÃO PAULO	----	SEC. ESTADO EDUC. TOMBADA CONDEPHAAT PROC. 00610/75	PÇA DA REPUBLICA, 54
1894	2 PAVIMENTOS, CIRC. CENTRAL VOLUME CONTIDO	ESCOLA MODELO DA LUZ (PRUDENTE DE MORAES)	RAMOS DE AZEVEDO	SÃO PAULO	----	(NÃO EXISTE -- QUEIMADA)	AV. TIRADENTES LUZ
1894	2 PAVIMENTOS, ACESSO CENTRAL	ESCOLA MODELO / EE ROMÃO PUIGGARI	RAMOS DE AZEVEDO	SÃO PAULO	00.24.102	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	AV RANGEL PESTANA 1482 – CEP 03002-000
	2 PAVIMENTOS, INSPIRAÇÃO EM CHALET, 4 SALAS	GRUPO ESCOLAR / BIBLIOTECA MUN NELSON FOOT	RAMOS DE AZEVEDO	JUNDIAI	05.84.101	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BR DE JUNDIAI 121 – CEP 13200-000
	2 PAVIMENTOS , CIRC. CENTRAL, 8 SALAS, 2 ACESOS SIMÉTRICOS, PROTÓTIPO DA SOLUÇÃO DE PLANTA DO SÉCULO XIX	GRUPO ESCOLAR / EE FRANCISCO GLICÉRIO	RAMOS DE AZEVEDO	CAMPINAS	05.05.126	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	AV DR MORAES SALES 988 – CEP 13010-001
	PLANTA "U" , INSPIRADA NA DA CAPITAL, MAIS 2 GÊMEAS COM PLANTA DE CAMPINAS	ESCOLA NORMAL / EE ADHERBAL DE PAULA FERREIRA	RAMOS DE AZEVEDO (ANTONIO BY)	ITAPETININGA	04.31.108	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 25.589/87	---
	COBERTURA OCTOGONAL COM VARANDAS	JARDIM DA INFÂNCIA	RAMOS DE AZEVEDO	SÃO PAULO	----	(DEMOLIDO)	AV. SÃO LUIS

294
21

DATA PROJETO/CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1895/1897		GRUPOS ESCOLARES DIR ENSINO/GE CARLOS BATISTA MAGALHÃES	VICTOR DUBUGRAS	ARARAQUARA	06.76.114	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA GONÇALVES DIAS 291 - 14801-290
	INSPIRAÇÃO DE FACHADA "FLAMENGA", 8 SALAS DE AULA	EE CEL VAZ	NÃO IDENTIFICADA	JABOTICABAL	06.61.105	MUNICÍPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV GENERAL OSÓRIO 215 - 14870-100
	INSPIRAÇÃO MIEVEVAL PARA FACHADA, 8 SALAS	EE DR ALMEIDA VERGUEIRO	VICTOR DUBUGRAS	ESP STO PINHAL	05.63.105	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 26.264/88	PÇA DA BANDEIRA 219
		EE BARÃO DO RIO BRANCO	VICTOR DUBUGRAS	PIRACICABA	05.33.117	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA IPIRANGA 924 - CEP 13400-485
		EMEI DR CARDOSO DE ALMEIDA	VICTOR DUBUGRAS	BOTUCATU	04.67.103	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA. PROF. MARTINHO NOGUEIRA SN - CEP 18600-010
	10 SALAS, ALEGORIA "MAPA DA AMÉRICA DO SUL"	EE LUIZ ANTUNES	ANTONIO BY	TIETÉ	04.26.102	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA LUIZ FERNANDES DIOGO 432 - CEP 18530-000
	10 SALAS	EE DR JULIO MESQUITA	VICTOR DUBUGRAS	ITAPIRA	05.10.102	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CAMPOS SALLES, 35 - CEP 13970-000
	ÊNFASE NAS ESQUINAS, 10 SALAS	EMEF DR AUGUSTO REIS	VICTOR DUBUGRAS	SÃO MANUEL	04.71.103	MUNICÍPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV IRMÃS CINTRA SN - CEP 18650-000
	ACESSO CENTRAL COMO BRÁS, 10 SALAS	EE CEL VENANCIO	VICTOR DUBUGRAS	MOGI MIRM	05.14.107	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV. CEL JOÃO LEITE 200 - CEP 13800-000
		EE LUIS LEITE	VICTOR DUBUGRAS	AMPARO	05.03.104	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CAP. ALCEU VIEIRA 76
	8 SALAS, PLANTA CONDICIONADA PELO TERRENO	CEI PROF ALFREDO DE BARROS SANTOS	ANTONIO BY	GUARATINGUETÁ	03.28.110	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA CONS RODRIGUES ALVES 27

2/95

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1897/1901 1900	10 SALAS		VICTOR DUBUGRAS	SÃO CARLOS	---	(NÃO EXECUTADA)	
	10 SALAS	EMEF DR. PADUA SALLES	JOSÉ VAN HUMBEECK	JAU	07.41.106	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA EDGARD FERRAZ 665 – CEP 17201-440
	CIRC. CENTRAL BLOCO CONTIDO, TERRAÇO SUPERIOR	EE BARNABÉ	NÃO IDENTIFICADO	SANTOS	02.09.105	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA CORREA DE MELLO SN – CEP 11013-220
	8 SALAS. CÓPIA INTEGRAL GE PIRACICABA	EE DR LOPES CHAVES	JOSÉ VAN HUMBEECK	TAUBATÉ	03.18.101	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DR PEDRO COSTA 164 – CEP 12010-160
1901	ESQUEMA EM TORNO DE UM PATIO	EE DR ALFREDO PUJOL	JOSÉ VAN HUMBEECK	PINDAMONHANGABA	03.15.103	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BR. HOMEM DE MELLO 63 – CEP 12400-440
1901	10 SALAS, PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS, FACHADA FIXA NEOCLÁSSICA	EE CEL JUSTINIANO WHITAKER DE OLIVEIRA EE MATILDE VIEIRA EE PAULINO CARLOS EE DR GUIMARAES JR	JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK	ARARAS AVARÉ SÃO CARLOS RIBEIRÃO PRETO	05.41.106 04.54.101 06.94.105 06.13.115	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CEL ANDRÉ ULLSON JUNIR 32 – CEP 13600-000 PÇA. CEL EDMUNDO TRENCH 104 – CEP 18701-783 --- RUA LAFAIETE 584 – CEP 14015-080
	BIBL. E CASA DE CULTURA / GE CEL FLAMINIO FERREIRA EE CEL ALMEIDA		JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK	LIMEIRA MOGI DAS CRUZES	05.45.105 01.23.108	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BOA MORTE 471 – CEP 13480-000 R DR PAULO FRONTIN 240 – CEP 087100-050

996
/

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1902	12 SALAS, ESQUEMA BÁSICO, FACHADA COMO AVARE	EE CEL JOAQUIM JOSÉ	JOSÉ VAN HUMBEECK	S JOÃO DA BOA VISTA	05.65.103	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA CEL JOAQUIM JOSÉ 123 – CEP 13870-000
1903		EE CEL JOAQUIM SALLES	JOSÉ VAN HUMBEECK	RIO CLARO	05.56.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA SETE 793 – CEP 13500-060
1905	10 SALAS, CIRCULAÇÃO CENTRAL	EE MORAES BARROS	NÃO IDENTIFICADA	PIRACICABA	05.33.104	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DR JORGE TIBIRIÇA SN – CEP 13400-123
		EE RUY BARBOSA	JOSÉ VAN HUMBEECK	CAÇAPAVA	03.13.103	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DR PEDRO DE TOLEDO 136 – CEP 12280-000
	TÉRREA COM PORÃO ACOMODANDO TERRENO, SOLUÇÃO EM TORNO DE PÁTIO 8 OU 10 SALAS, FRONTAL COM BRASÃO DA REPÚBLICA E INSCRIÇÃO "GRUPO ESCOLAR"	EMEF DR JORGE TIBIRIÇA	JOSÉ VAN HUMBEECK	BRAGANÇA	05.92.103	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CEL LEME SN – CEP 12900-000
		EMEF CEL JULIO CESAR	JOSÉ VAN HUMBEECK	ITATIBA	05.81.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA RANGEL PESTANA 326 – CEP 13250-250
		EE JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA	JOSÉ VAN HUMBEECK	STA. BARBARA	05.35.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV DE CILLO 67 – CEP 13450-050
		EE DR MOUSART ALVES DA SILVA	JOSÉ VAN HUMBEECK	CAJURU	06.05.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA SAMPAIO MOREIRA 782 – CEP 14240-000
1908	VOLUME ARTICULADO, 8 SALAS	EE CEL PINTO FERRAZ	MANUEL SABATER	RIBEIRÃO BONITO	06.93.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DR PIRAJÁ DA SILVA 473 – CEP 13580-000
		EE/EMEF DR SALLES JR/ CARLOS JOSE BOTELHO	MANUEL SABATER	DOURADO	06.91.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA JOSE MODESTO DE ABREU 289 – CEP 13590-000

992
1/1

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1909	10 SALAS, PÁTIO, SOLUÇÃO TÉRREA	EE ANTONIO PADILHA/ PROF AGGEO PEREIRA DO AMARAL EE JOÃO FLORENCIO	MANUEL SABATER MANUEL SABATER	SOROCABA TATUI	04.15.110 04.25.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA PROF TOLEDO 77 - CEP 18035-200 PCA PAULO SETUBAL 21 - CEP 18270-000
		EE BARÃO MONTE SANTO EE VAZ DE CAMINHA	MANUEL SABATER MANUEL SABATER	MOCOCA IGUAPE	05.73.102 02.21.104	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PCA ADEMAR DE BARROS 181 - CEP 13730-000 RUA CAP. DIAS 187 - CEP 11920-000
1909	8 SALAS, PLANTA EM "U"	EE DR CARLOS GUIMARAES	NÃO IDENTIFICADA	STA CRUZ DAS PALMEIRAS	05.74.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA STA CRUZ 206 - CEP 13650-000
		EE ALFREDO GUEDES	JOSÉ VAN HUMBEECK	TAMBAU	05.76.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PCA PE DONIZETE T DE LIMA 159 - CEP 13710- 000
		EMEF GUSTAVO TEIXEIRA	JOSÉ VAN HUMBEECK	SÃO PEDRO	05.37.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE TOLEDO 524 - CEP 13520-000
		EE DONA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS	JOSÉ VAN HUMBEECK	BROTAS	05.52.102	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA QUINTINO BOCALIIVA 145 - CEP 17380-000
		EMEF CEL RIBEIRO DA LUZ	JOSÉ VAN HUMBEECK	SÃO BENTO SAPUCAI	03.09.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DR RUBIAO JUNIOR 416 - CEP 12490-000
	8 SALAS, SOLUÇÃO TÉRREA ESQUEMA QUE INCORPORA ALAS, COMO A DE PATIOS, A UM NÚCLEO CENTRAL	EE DR. EVANGELISTA RODRIGUES EMEF. CEL TOBIAS	JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK	CACHOEIRA PAULISTA DESCALVADO	03.25.101 06.91.101	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86 MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929.86	RUA DR BERNARDINO DE CAMPOS 90 RUA DR CONS ANTONIO PRADO 638 - CEP 13690- 000
		EE JOSÉ INOCENCIO DA COSTA EE PROF DANTAS	JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK	MATÃO IGARAPAVA	06.83.101 06.38.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CESARIO MOTA 756 - CEP 15990-000 RUA BENAJMIN CONSTANT 443 - CEP 14540-000
		EMEF DEP LEONIDAS PACHECO FERREIRA EMEF ESPERANÇA DE OLIVEIRA	JOSÉ VAN HUMBEECK JOSÉ VAN HUMBEECK	BOCAINA LENÇÓIS	07.35.101 07.10.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 7 DE SETEMBRO 357 - CEP 17240-000 RUA ANITA GARIBALDI 959 - CEP 18683-060

999
21/

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1910	PLANTA EM " U ", ACESSOS LATERAIS; FACHADA SIMPLES NO PRIMEIRO PROJETO DA SÉRIE DE HUMBECK E COM VARIações ORNAMENTAIS NA REcriação POR MARONI	EE PE ARMANI	JOSÉ VAN HUMBECK/ MAURO ALVARO	MOGI GUAÇU	05.13.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA SIQUEIRA CAMPOS 132 - CEP 13840-000
		EMEF PAULO THOMAZ DA SILVA	G. B. MARONI	ITATINGA	04.58.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA BANDEIRA 111 - CEP 18690-000
		EE ROZENDO DUARTE LOBO	HUMBECK/ MAURO ALVARO	PEREIRAS	04.24.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CEL JOSE BONINI 222 - CEP 18580-000
		MUSEU/GE PROF JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES	G. B. MARONI	SANTO ANDRÉ	01.32.112	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA SEM FRAQUER 470 - CEP 09000-000
		EE PROF JULIO ASCANIO MALLETT	CAPALACHE DE GUSBERT	ITAPOLIS	06.82.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV 7 DE SETEMBRO 763 - CEP 14900-000
		EMEF FABIANO ALVES DE FREITAS	HUMBECK/ MAURO ALVARO	ITUVERAVA	06.39.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CEL AUGUSTO BARBOSA 96 - CEP 14500-000
1911	VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS, PLANTA EM U 8 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS, PLANTA EM U 6 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS, PLANTA EM U 8 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS COM PORÃO ACOMODANDO OS TERRENOS, PLANTA EM U	EE CEL. FRANCISCO ORLANDO	G B MARONI	ORLANDIA	06.46.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 4.146 - CEP 14620-000
		EE PROF JOSÉ DE C CAMARGO/ GE SANTOS DUMONT	HERCULES BECCARI	CAPITAL / PENHA	00.18.106	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA 8 DE SETEMBRO 73 - CEP 03606-030
		EMEF CAP. JOSÉ C DE OLIVEIRA GARCEZ	CAPALACHE DE GUSBERT	QUELUZ	03.33.101	MUNICIPIO PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA PE FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES 168
		EE SANT ANNA DO PARNAIBA	NÃO IDENTIFICADA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03.10.206	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA GUARANI 130 - CEP 12211-740
	EMEF SUD MENUCCI	EMEF SUD MENUCCI	CAPALACHE DE GUSBERT	PORTO FERREIRA	05.47.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CEL. PROCOPIO DE CARVALHO 352 - CEP 13660-000

21/29

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
	6 A 10 SALAS VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	EE CEL FRANCISCO MARTINS	NÃO IDENTIFICADA	FRANCA	06.24.116	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA CEL ANTONIO JACINTO 1533 - CEP 14400-540
	6 SALAS EM "U", VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	EE MARIA FALCONI DE FELICIO	GIOVANI BATISTA BIANCHI	PITANGUEIRAS	06.65.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA RIO BRANCO 31 - CEP 14750-000
	4 SALAS EM "U", VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	NÃO IDENTIFICADA	SERRA AZUL	06.18.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA PE SOARES 5 - CEP 14230-000
		EMEF CEL. ACÁCIO PIEDADE		ITAPEVA (FAXINA)	04.46.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV. CEL ACACIO PIEDADE, 657
	6 A 10 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	EE DR ARNOLFO AZEVEDO	CAPALACHE DE GUSBERT	CRUZEIRO	03.26.106	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	AV MAJ NOVAES 126 - CEP 12700-000
		EE LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA	HERCULES BECCARI	SERRA NEGRA	05.23.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA TIRADENTES 173 - CEP 13930-000
		EMEF AMERICO SALLES OLIVEIRA	HUMBEEK/ SABATER	JARDINÓPOLIS	06.09.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 7 DE SETEMBRO 121 - CEP 14680-000
		EE ABILIO MANOEL	HUMBEEK/ SABATER	BEBEDOURO	06.58.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA VALENCIO DE BARROS 186 - CEP 14700-009
		EMEF FRANCISCO RIBEIRO	MANUEL SABATER	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	06.14.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA VOLUNTARIO SILVANO SN - CEP 13670-000
		EE FRANCISCO SIMÕES	HERCULES BECARI	DOIS CORREGOS	07.37.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA FRANCISCO SIMOES 39 - CEP 17300-000
	6 A 10 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	DEL. REGIONAL DE ENSINO	HUMBEEK/ SABATER	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	11.41.103	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BENJAMIN CONSTANT 261 - CEP 18900-000

1000

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
	8 SALAS, VARIANDO ESQUEMA DE ALAS E NÚCLEO CENTRAL, TÉRREOS	EE CEL MARCOS RIBEIRO	S. B. MARONI	FARTURA	11.33.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DEOCLECIANO RIBEIRO 143 – CEP 18870-000
		CMEF PROFA JACYRA LANDIM STORI	S. B. MARONI	CAPÃO BONITO	04.37.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BENJAMIN CONSTANT 631- CEP 18300-000
		EMEF CEL THOMAZ G DA ROCHA CUNHA	HERCULES BECCARI	PIRACAIA	05.97.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV DR CANDIDO RODRIGUES 100- CEP 12970-000
		EE JOAO NOGUEIRA	HERCULES BECCARI	CRAVINHOS	06.07.103	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV RITA CANDIDA NOGUEIRA 137 – CEP 14140-000
		EE PROF EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	G. B. MARONI	BARIRI	07.33.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV CLAUDIONOR BARBIERI 870 – CEP 17250-000
	10 SALAS, VOLUME DIFERENCIADO COM CANTOS ARREDONDADOS	EE CONDE MOREIRA LIMA	MANUEL SABATER	LORENA	03.31.104	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA RODRIGUES DE AZEVEDO 436 – CEP 12600-000
		EMEF DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS	MANUEL SABATER	MONTE ALTO	06.62.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DA BANDEIRA 43 – CEP 15910-000
		EE FABIO BARRETO	MANUEL SABATER	RIBEIRÃO PRETO	06.13.107	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA AMADOR BUENO 220 – CEP 14010-070
	ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS	EE OSWALDO CRUZ	A TOLEDO	CAPITAL / MOÓCA	00.25.104	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DA MOÓCA 2183 – CEP 03103-000
		EE CONS ANTONIO PRADO	SABATER	CAPITAL/BARRA FUNDA	00.34.102	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA VITORINO CARMILO 621 – CEP 01153-000
		GE CAMPOS SALLES	G B (JOÃO)	CAPITAL / LIBERDADE	00.44.101	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA S JOAQUIM 288 – CEP 01508-000
		EE MADEU AMARAL	HIPOLITO PUJOL	CAPITAL/BELEM	00.23.101	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	LGO. S J DO BELEM – CEP 03057-040
		EE ANHANGUERA	BIANCHI	CAPITAL / LAPA	00.43.105	SEC. EST EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA ANT RAPOSO 87 – CEP 05074-020

1/01

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
	ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS	EE DR CESÁRIO BASTOS	SABATER	SANTOS	02.09.111	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA NARCISO DE ANDRADE SN - CEP 11013-550
		EE PE. ANCHIETA	SABATER	CAPITAL/ BRÁS		SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	R VISC. ABAETÉ 154
	ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS	EE PE ANTONIO VIEIRA	G. B. MARONI	CAPITAL/ SANTANA	00.08.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV CRUZEIRO DO SUL 3301 - CEP 02031-200
		EE DR FLAMINIO LESSA	G. B. MARONI	GUARATINGUETÁ	03.28.103	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA TAMANDARÉ 145 - CEP 12500-000
		EE MAJOR PRADO	NACARATO / BIANCHI	JAÚ	07.41.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA LORENÇO PRADO - CEP 17201-000
	ESCALA GRANDIOSA, 16 A 20 SALAS 2 PAVIMENTOS	EE OROSIMBO MAIA	CARLOS ROSENCRANTZ	CAMPINAS	05.05.106	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV ANDRADE DE NEVES 214 - CEP 13013-160
		EE RANGEL PESTANA	MANUEL SABATER	AMPARO	05.03.105	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DR MEIRELLES REIS 153 - CEP 13903-049
	10 SALAS, TÉRREO, CIRCULAÇÃO EM "U" VOLUME ARTICULADO	EE VISC DE SÃO LEOPOLDO	JOSÉ VAN HUMBEERK	SANTOS	02.09.113	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA JOÃO GUERRA 251 - CEP 11020-131
	8 SALAS , TÉRREO COM CIRCULAÇÃO CENTRAL	EE/EMEF DR CASEMIRO ROCHA	CAPALACHE DE GUSBERT	CUNHA	03.27.102	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA 9 DE JULHO 205
	8 SALAS PLANTA EM "U"	EE DR CANDIDO LOBO	ARTHUR CASTAGNOLI	CACONDE	05.70.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA CEL GUSTAVO RIBEIRA 92 - CEP 13770-000
		EE EUGENIO FRANCO	NÃO IDENTIFICADA	SÃO CARLOS	06.94.107	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	---
	3 VOLUMES TÉRREOS ARTICULADOS	EMEF PROF ANACLETO CRUZ	JOSÉ VAN HUMBEERK	SERTÃOZINHO	06.20.102	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA APRIGIO DE ARAUJO 769 - CEP 14160-000
	6 SALAS SIMPLICIDADE, VOLUME CÚBICO, FRONTAL PEQUENO COM ORNAMENTAÇÃO GEOMÉTRICA	EMEF ELIAZAR BRAGA	CARLOS ROSENCRANTZ	PEDERNEIRAS	07.13.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA ELIAZAR BRAGA 132 - CEP 17280-000
	8 SALA, PECULIAR CIRCULAÇÃO EM "L"	EMEF CEL LEITE	HERCULES BECCARI (PRESUMIDAMENTE)	AGUDOS	07.01.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 13 DE MAIO 598 - CEP 17120-000

2/10/02

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1912/1913	GRANDE MONUMENTALIDADE, REQUINTES DECORATIVOS NOS DETALHAMENTOS ESCALA GRANDIOSA, IMPLEMENTAÇÃO PECULIAR TIRANDO PARTIDO DA ESQUINA ORNAMENTAÇÃO RICA, REQUINTES DECORATIVOS NOS DETALHAMENTOS PROJETO MONUMENTALIDADE PRÓPRIA ÀS ESCOLAS NORMAIS, REQUINTES DECORATIVOS NOS DETALHAMENTOS	ESCOLAS NORMAIS EEPSG PIRASSUNUNGA EE DR ALVARO GUIÃO	ACHILES NACARATO/ ROSENCRANTZ CARLOS ROSENCRANTZ	PIRASSUNUNGA SÃO CARLOS	 06.94.112	SEC. EST. EDUCAÇÃO CONDEPHAAT RES. 21717/81 SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.202/85	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 367 AV. SÃO CARLOS 2190
1913/1915	PLANTA QUE INCORPORA FUNCIONALIDADE DE ESPAÇOS FABRIS E ALEGRIAS AO TRABALHO NA ORNAMENTAÇÃO	EE SUD MENUCCI EE CARDOSO DE ALMEIDA	G. B. BIANCHI CASTAGNOLI/ ROSENCRANTZ	PIRACICABA BOTUCATU	05.33.113 04.67.101	SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO 24.243/85 SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA PROF MARTINHO NOGUEIRA SN - CEP 15600-010
1917	PADRÃO DOS GRANDES GRUPOS ESCOLARES, COM DECRESCIMO DE ESPAÇOS PARA BIBLIOTECA E LABORATÓRIO	ESCOLA PROFISSIONAL MASCULINA GINÁSIO EE OTONIEL MOTA EE BARÃO SURUI	CARLOS ROSENCRANTZ CARLOS ROSENCRANTZ	BRAS /SÃO PAULO RIBEIRÃO PRETO TATUI	— 06.13.103 04.25.105	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA PIRATININGA 105 RUA PRUDENTE DE MORAES 764 - CEP 1-4015-000 PÇA PAULO SETUBAL 101 - CEP 18270-000
1917	PLANTA COM CIRCULAÇÃO EM TORNO DE T PATIO CENTRAL MONUMENTALIDADE PRÓPRIA ÀS NORMAIS	ESCOLA NORMAIS EEPSG CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES	CESAR MARCHISIO	GUARATINGUETÁ		SEC. EST. EDUC. CONDEPHAAT PROC. 25592/87	RUA VISC. GUARATINGUETÁ 224
1919	PLANTA BÁSICA DE CAMPINAS SEC XIX, FACHADAS DIFERENCIADAS	GRUPOS ESCOLARES (AV PAULISTA E BAIRROS) EE RODRIGUES ALVES EE D PEDRO II EE MAL DECÓRO EE MAL FLORIANO	RAMOS DE AZEVEDO	CAPITAL / AVENIDA PAULISTA CAPITAL / PERDIZES CAPITAL/ BOM RETIRO CAPITAL/ V MARIANA	00.51.106 00.45.101 00.36.101 00.51.103	SEC. EST. EDUC. CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. CONDEPHAAT 22.106/82 SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86 SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	AV PAULISTA RUA MARTA 33 - CEP 01155-010 RUA DOS ITALIANOS 405- CEP 01131-000 RUA DONA JULIA - CEP 04117-020

103

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1919	MONUMENTALIDADE TRAD NEOCLÁSSICA, ESPAÇOS FUNCIONAIS AO FUNDO	ESCOLA PROFISSIONAL ANTIGA ESCOLA BENITO QUIRINO - COLÉGIO TÉCNICO DA UNICAMP	RAMOS DE AZEVEDO	CAMPINAS	---	SEC. CIENCIA E TECNOLOGIA	
1919/ 1920		GRUPOS ESCOLARES E OUTROS					
	REVISÃO ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO CENTRAL SEC XIX	EE CHAGAS PEREIRA	CESAR MARCHISIO	APARECIDA	03.22.105	SEC. EST. EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DR BENEDITO MEIRELLES 111
		EE DR FORTUNATO DE CAMARGO	CESAR MARCHISIO	ANGATUBA	04.29.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA IRMAOS BASILE 527 - CEP 18240-000
		EE DR RODRIGUES ALVES	CESAR MARCHISIO	MOGI MIRIM	05.14.104	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA DR JOSÉ ALVES 195 - CEP 13800-000
		EE/ EMEI PROF ANGELO MARTINHO/ ARCHANGELO MARTINELLI	CESAR MARCHISIO	IBITINGA	06.81.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV DOM PEDRO III, 645- CEP 14940-000
		EMEF CEL JOAQUIM DA CUNHA	CESAR MARCHISIO	ALTINOPOLIS	06.01.101	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CARLOS GOMES 170- CEP 13450-000
		EE DR LUIZ DUMONT	CESAR MARCHISIO	SANTA ADÉLIA	08.05.101	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV DR LUIZ DUJUNT 380 - CEP 15950-000
	12 SALAS DE AULA EM 2 PAVIMENTOS, MAIS DUAS SALAS TERREAS; ESTÉTICA MAIS DESPOJADA, USO DE BEIRAIS, PEQUENOS FRONTÕES NEO BARROCOS	EE CONVENÇÃO DE ITU	MAURO ALVARO	ITU	04.06.105	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAT 24.929/86	PÇA CDE DE PARNAIBA 422 - CEP 13300-000
		GE IRINEU PENTEADO	MAURO ALVARO	RIO CLARO	05.56.109	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 1, 1982 - CEP 13500-000
		EE CONDE DE PARNAIBA	MAURO ALVARO	JUNDIAI	05.84.112	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA BR DE JUNDIAI 1106 - CEP 13200-002
		EE ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO	MAURO ALVARO	ARARAQUARA	06.76.117	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA PEDRO DE TOLEDO SN - CEP 14601-348
		EE DONA SINHA JUNQUEIRA	MAURO ALVARO	RIBEIRÃO PRETO	06.13.121	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA CONS DANTAS 358- CEP 14050-400
		EE LUIZ CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA	MAURO ALVARO	PENAPOLIS	09.23.102	SEC. EST. EDUC PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	PÇA 9 DE JULHO 36 CEP 16300-000

10/01

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
	UNIDADES SINGELAS E PEQUENAS. COM APENAS 4 SALAS E SALAS DE PROFESSOR. ACESSO ÀS SALAS APENAS PELO EXTERIOR DO EDIFÍCIO QUE MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ESPACIAIS DE SIMETRIA E ORNAMENTAÇÃO.	ESCOLAS REUNIDAS EMEF BARÃO SANTA BRANCA		SANTA BRANCA	03.07.103	MUNICIPIO PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA NESTOR SAMUEL DE OLIVEIRA 193 - CEP 12380-000
		GE DIOGENES RIBEIRO DE LIMA		RIBEIRA	04.40.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV INDEPENDENCIA 172 - CEP 18380-000
		EE CEL JOAO ERNESTO FIGUEIREDO		JOANÓPOLIS	05.93.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	AV WALDOMIRO VILLACA 126 - CEP 12980-000
		EE CEL JOAO PEDRO DE GODOY MOREIRA		PEDREIRA	05.20.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA 15 DE NOVENBRO 952 - CEP 13920-000
		EE CEL DOMINGOS FERREIRA		MONTE MOR	05.17.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DR CARLOS DE CAMPOS 24 - CEP 13190-000
		EE/EMEF CEL JOSE LEVY		CORDEIROPOLIS	05.43.102	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA VISC DO RIO BRANCO 437 - CEP 13490-000
		EE/EMEF DR LUIS NARCISO GOMES		SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	05.48.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA DR JORGE TIBIRICA 1014 - CEP 13620-000
		P VAGO P/DE C JUNIOR		SÃO JOSE DA BELA VISTA	06.32.101	SEC. EST. EDUC. PROC. CONDEPHAAT 24.929/86	RUA MAJOR JOAO SOARES 236 - CEP 14440-000

1005

DATA PROJETO/ CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICA ESPACIAIS E OU ESTILÍSTICAS	MODALIDADE /NOME ATUAL	AUTORIA	MUNICIPIO	CÓDIGO FDE (FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR)	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
1920	ESPAÇOS FUNCIONAIS COMO GALPÕES INCORPORADOS AO PADRÃO DE G.E. DO INTERIOR	ESCOLA PROFISSIONAL DE FRANCA	NÃO IDENTIFICADA	FRANCA		SEC. CIENCIA E TECNOLOGIA	RUA GENERAL CARNEIRO 1675
1920	PLANTA EM "E" MONUMENTALIDADE PRÓPRIA AS NORMAIS	ESCOLAS NORMAIS EEPG CAMPINAS	CESAR MARCHISIO	CAMPINAS		SEC. EST. EDUCAÇÃO CONDEPHAAT 1882/81	AV. ANCHIETA S/N
1924	PLANTA EM "E" IDENTICA A DE CAMPINAS; FACHADA DIFERENCIADA, SIMPLIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BEIRAS	EPPG FRANCISCO CARVALHO	CESAR MARCHISIO	CASA BRANCA		SEC. ESTADO EDUC. PROCESSO CONDEPHAAT 25.593/87	R. DR CARVALHO 281
1925	ESQUEMA COMO UM GRANDE GRUPO, ALEGORIAS AO TRABALHO FEMININO NA FACHADA	ESCOLA PROFISSIONAL ESC. PROFISSIONAL FEMININA/ ATUAL ETE CARLOS DE CAMPOS	CESAR MARCHISIO	BRÁS / CAPITAL		SEC. CIENCIA E TECNOLOGIA PROCESSO CONDEPHAAT 24.929/86	RUA MONSENHOR ANDRADE, 798
1925	APARENCIA MISTURA RETÓRICA NEOCLÁSSICA COM GRANDES PAINOS DE VIDRO, ALEGORIAS AO TRABALHO	ESCOLA PROFISSIONAL	NÃO IDENTIFICADA	RIBEIRÃO PRETO		SEC. CIENCIA E TECNOLOGIA	

1006
/



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

1007

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

AO GP
CONFORME SOLICITAÇÃO
MINUTO DE RESOLUÇÃO DE
TOMBO MATEO DOS ESCOLAS
DO 1º REPUBLICO.

15/05/04

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA 17 518/D - SP

E.T. COMUNICAMOS TAMBEM
CONSULTANDO O SSO PRESIDENCIA
SOBRE PERTINENCIA E OPORTUNIDADE
MINUTOS P/ OFICIOS AO FDES,
PRES. MUNICIPAIS, A CADA UNIDADE
TOMBO G DA COMPRESP.

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA 17 518/D - SP



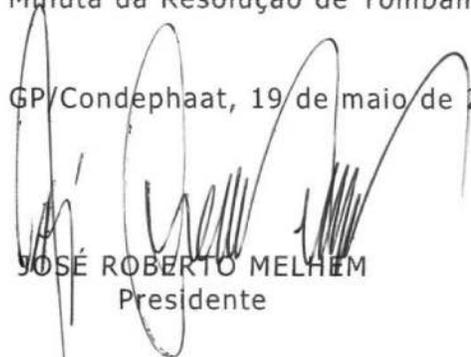
Do Processo Condephaat	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo.

À Dra. Eliana de Oliveira para manifestação, verificando a Minuta da Resolução de Tombamento às fls. 979 a 1007.

GP/Condephaat, 19 de maio de 2004.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

liente e de acordo
c/ o texto da minuta
da Resolução - as fls. 979 a
1007 com ressalva para
o art. 4.º, que deverá ser
alterado para:

« Nos termos do art. 137 do Dec. 13.426/79,
alterado pelo Decreto 48.137 de 07 de
outubro de 2003, não haverá área envol-
tória de proteção para o seu tombado
por esta resolução, ficando os projetos de
obras a serem realizados no entorno
do referido sem dispensados de análise
pelo Condephaat.»



1009

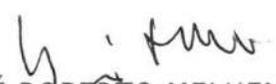
Do Processo Condephaat	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Minuta da Resolução de Tombamento de 123 Escolas constituídas na 1ª República.

Ao Conselheiro José Francisco Fernandes Quirino dos Santos para relatar.

GP/Condephaat, 9 de agosto de 2004.


H JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcs.,



Do Processo Condephaat	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Senhores Conselheiros,

Trata este das 123 escolas distribuídas pelo Estado de São Paulo, projetadas e edificadas nas primeiras décadas da República.

O projeto teve seu mérito discutidos repetidas vezes neste Conselho, pelos últimos quinze anos, sendo sua solicitação de tombamento sempre positivamente avaliada, sendo contudo sempre postergada por questões laterais, motivo pelo qual dispense-me de reapresentar os argumentos debatidos à sociedade a sem encaminhamento, sempre frustrado por motivos menores.

Limito-me aos aspectos técnicos da ação de tombamento propriamente dita, a saber:

1. recomendo a organização de um arquivo individualizado para cada escola contemplada, no qual se sigam os princípios observados em outras ações do gênero em especial quanto a área envoltória; entre os documentos e arquivados disponíveis que seja incorporada a tese acadêmica da mestre em arquitetura Silvia Ferreira Santos Wolff, que trata do assunto;
2. recomendo a implementação das providências administrativas e jurídicas, em especial estas últimas, para que a medida fina, o tombamento, tenha efeito;

Senhores Conselheiros, sendo a matéria de conhecimento e familiaridades a este Plenário, solicito que sejam aprovados os termos da Resolução de Tombamento das "123 escolas" e, em seguida, sejam os autos remetidos ao STCR para as providências acima enumeradas.

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

JOSÉ FRANCISCO F. QUIRINO DOS SANTOS
Conselheiro



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	24.929	86	

Int.: CONDEPHAAT

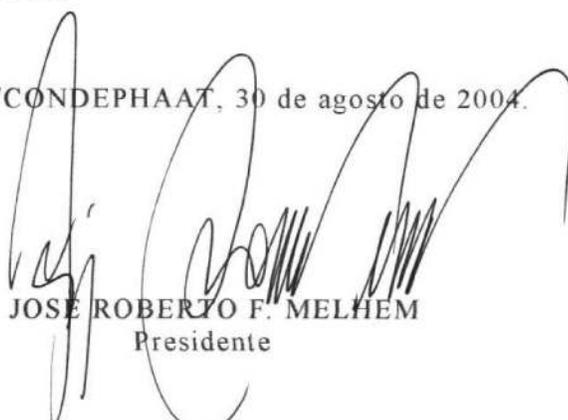
Ass.: Estudo de tombamento de escolas construídas na Primeira República

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2004
ATA Nº 1343

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à minuta da Resolução de Tombamento das 123 escolas construídas na Primeira República, com a ressalva de que a área envoltória de cada bem deverá ser objeto de estudos individuais pelo STCR.

1. Ao GP para:
 - a) alteração da minuta da Resolução de fls. 981 e 982, nos termos da presente decisão;
 - b) encaminhamento dos autos à apreciação da Senhora Secretária;
2. No retorno dos autos, ao STCR para estudo das respectivas áreas envoltórias e organização de arquivo individualizado para cada escola.

GP/CONDEPHAAT, 30 de agosto de 2004.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA ¹⁰¹²
DE ESTADO
DA CULTURA

minuta

RESOLUÇÃO SC-___, de ___/___/___

CLÁUDIA MARIA COSTIN, Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual 48.137, de 07 de outubro de 2003, considerando:

O significado cultural e o caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX, aliando-os a uma organização espacial que, basicamente, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em torno de plantas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1013

simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento ;

e pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural o conjunto de edificações escolares relacionadas no anexo I desta Resolução;

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelece-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;
3. serão permitidos e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1014

para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Para efeito de análise de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta resolução deve ser apresentada, a documentação solicitada na ordem de serviço 02/92, complementada em alguns aspectos segundo relação abaixo:

- a) requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) projeto em 3 vias, acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta;
- c) documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) apresentar levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção. Demarcar com clareza, graficamente, através de plantas, cortes e elevações as estruturas existentes e as intervenções propostas.
- e) em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.
- f) em casos de intervenções nos edifícios originais basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas e fotografias antigas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1015

§ **único** - Ressalva-se a possibilidade de isenção de atendimento a algum dos itens relacionados neste artigo no caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso. Não ficam isentas contudo de aprovação e de orientação prévias. Nestes casos os espaços a serem objeto da intervenção deverão estar claramente demarcados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente. Além disso, os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços.

Artigo 4º - A regulamentação da área envoltória dos bens ora tombados será publicada oportunamente, quando da conclusão dos estudos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

1016
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT

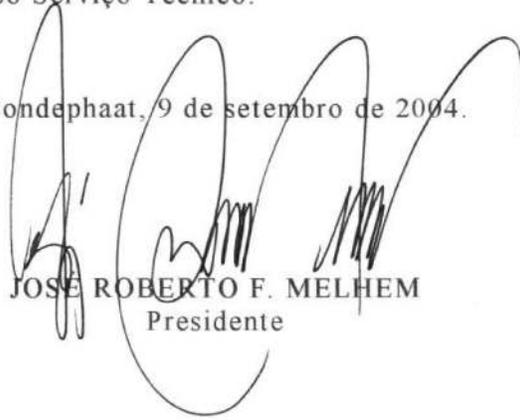
ASS.: Estudo de tombamento de escolas construídas na Primeira República

Informação GP-039/04

Senhora
Dr.^a Cláudia Costin
Secretária de Estado da Cultura

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência, às fls. 1012 a 1015, minuta da Resolução de Tombamento de 123 Escolas construídas na 1^a República, cuja listagem encontra-se às fls. 983 a 990, ressaltando que a regulamentação da área envoltória dos bens em questão serão objeto de novos estudos pelo nosso Serviço Técnico.

GP/Condephaat, 9 de setembro de 2004.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

ASS.: Informação técnica referente processo 24.929/86 – Estudo de tombamento de Escolas construídas na 1ª República

Ao GP

Preliminarmente ao encaminhamento dos autos à apreciação da Senhora Secretária, junte-se a presente documentação ao processo, retornando ao Conselheiro José Francisco F. Quirino dos Santos

GP/Condephaat, 10 de setembro de 2004.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A D. T.,

Venho apresentar argumentação visando justificar a não criação de área envoltória em bloco para o conjunto de escolas objeto desse tombamento. Argumentos baseados no conhecimento desse conjunto de prédios e na observação de seus contextos urbanos ao longo do período de estudos de tombamento há já 20 anos.

Em primeiro lugar esses edifícios implantaram-se em amplos terrenos, doados ao estado para suas construções em locais que, em sua maioria precederam a urbanização de seu entorno.

No interior do estado, mas em alguma medida também na capital, os prédios escolares públicos foram vetor de urbanização e desenvolvimento das cidades em seu redor.

Em alguns poucos casos implantaram-se no meio de uma praça (Itu, Ribeirão Preto, Penápolis), mas em outros defronte a hoje praças e avenidas. Em todos os casos com raríssimas exceções os prédios tem recuo frontal ajardinado, que algumas vezes foram suprimidos por expansões viárias (Rodrigues Alves da Paulista, Grupo da Vila Mariana, Escola Normal de Campinas) Mesmo nesses casos em que com certeza, houve perda para a ambiência do prédio, a mudança não foi suficiente para aniquilar a projeção que o prédio tem no espaço público. Lembrar que possivelmente esses casos não seriam impedidos mesmo com legislação de área envoltória, pois trataram-se de alargamentos de avenidas solicitados por uma lógica maior da maior cidade em que há escolas desse conjunto tombado.

Por outro lado, os terrenos ao fundo dos edifícios, sempre amplos, foram usados para ampliações ao longo do tempo, nem sempre de boa qualidade. De novo o exemplo do Rodrigues Alves da Paulista é o de um caso de ampliação ruim. Mas mesmo assim não suficiente para aviltar as características da arquitetura acadêmica que o caracteriza.

Mais verdade ainda se pode dizer com relação a verticalização havida em lotes urbanos posteriores a esse edifício. Caso também de cidades como Ribeirão Preto que já vem passando por processo de verticalização com a ocupação de prédios altos no entorno imediato tanto frontal, quanto de fundos nos prédios do Ginásio Otoniel Mota ou da EEPSG Guimarães Junior. Em cidades menores esse processo de verticalização ainda não se



Com relação ao processo de continuidade de construções de má implantação dentro do interior dos lotes escolares é situação que não prosseguirá já que vem sendo bem tratadas, com análises pelo CONDEPHAAT, desde a abertura do processo de tombamento e tem condições específicas regulamentadas e estabelecidas na presente proposta de regulamentação.

Este tipo de avaliação nos faz inferir que alterações do meio urbano inerentes as transformações das cidades vem acontecendo nesses últimos cem ou setenta anos no entorno desses prédios sem criar alterações suficientes para que deixassem de ser identificados como patrimônio cultural relevante, como a abertura do processo de tombamento reconheceu.

Por fim, nos 20 anos de abertura desse processo o CONDEPHAAT tem interferido nas intervenções dos próprios prédios, mas não nas de seu entorno, assim, a criação de áreas envoltórias seria uma nova instância de valor ainda não reconhecida no curso dos estudos de tombamento já tão demorados.

Era o que tinha a considerar,

STCR, 9 de setembro de 2004-09-09


Arq. Sílvia Ferreira Santos Wolff

Relendo os termos da Resolução do Conselho, observo haver duas imperfeições de redação a serem sanadas, uma delas a ausência da palavra "final", no texto substituída pela palavra "linda" e outra referente às áreas

Silvia Wolf, ficando o texto assim
refeito: " ... no qual se regem os princípios
observados em outras ações do gênero, em
especial quanto à dispensa de área involtória,^{da}
a ser inserida substitutivamente no item 1 da
Resolução por mim assinada.

SP. 13. set. 04

J. F. Quintão
José Francisco F. Quintão dos Santos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

1020

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

AO GP
SOLICITANDO ANALISE PELA
COMISSÃO DO JUSTIFICATIVO
ORA DENEGADA SOBRE A ISOLADA
NÃO CRIAÇÃO DE ÁREAS ENVOL-
VIDAS PARA AS OBRAS
SIGUEM OBRAS DO PRESENTES.

10/9/04



1021
↙

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Considerando a informação do STCR e parecer do Conselheiro José Francisco F. Quirino dos Santos a fls. 1019, que não foram objeto de deliberação pelo E. Colegiado, encaminhem-se os autos para relato da Conselheira Maria José de Azevedo Marcondes.

GP/Condephaat, 6 de outubro de 2004.

Sillia Maranca
P/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

A
Presidência do Condephaat

/emws.-

Concordo com a apontamentos
da Arq. Silvia Wolf que no
é possível regulamentar em
bloco a documentação de todas as

Críticas, tudo em vista a complexidade
dos elementos e a diversidade dos
intelectos envolvidos, ^{pequenos} como as escolas
e a memória atólicas, sendo
tipologia de como as escolas,
stud que ciente nos isto em-
vendo.

Assim, entendendo o fim de
Mendota, devolo o repudiar
para a continuidade e o oho
justo deste Conselho para o trabalho
de fugir impotência
Honre L. O. heuand



Do Processo CONDEPHAAT	Número 24.929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Int.: CONDEPHAAT

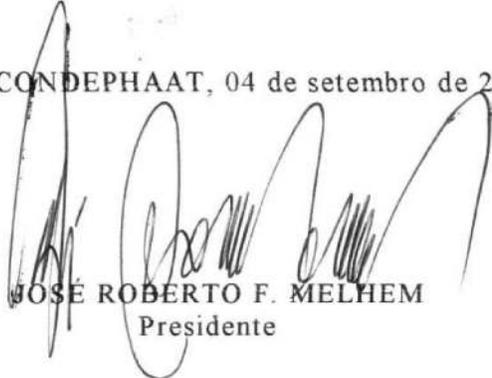
Ass.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
ATA Nº 1401

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, pelo retorno dos autos ao STCR, para apresentação de proposta de tratamento para a área envoltória das 123 Escolas construídas na 1ª República.

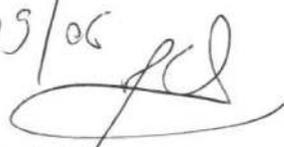
Encaminhem-se os autos ao STCR.

GP/CONDEPHAAT, 04 de setembro de 2006.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

p/ AND. S. WOLFF
p/ CONHECIMENTO E
EXAM. FGT/CGO

25/09/06


José Guilherme Savoy de Castro
Técnico do STCR
CREA 17.518/D - SP

/cmws.-

A. D. T.

Tendo em vista a complexidade dos
elementos apontados pela Comissão
em folhas retro, submeto o presente
para a apreciação de um plano para
seguir em frente da questão, diante
das novas articulações deste ramo.

SAO, 26 de set de 2006

Art. 1019

Em tempo: elemento adicional já
apresentado com relação às áreas
desenvolvidas por mim e comissão
retro fs. 1018, 1019, 1019 retro.

EXPOSIÇÃO: TOMBAMENTO DAS ESCOLAS PAULISTAS DA PRIMEIRA REPUBLICA

Painel 1: Texto 1

O CONDEPHAAT ... texto introdutório sobre a instituição (a redigir)

Tombar escolas públicas é um ato a ser celebrado. Tal ato é fruto do reconhecimento do valor simbólico de 126 prédios escolares construídos na capital e no interior paulista em pouco mais de vinte anos em um período que se inicia em 1889 assim que o recém instaurado regime republicano transformou a Imperial Província em Estado de São Paulo. O reconhecimento desse significado resulta de uma investigação cuidadosa sobre a ação dos governantes paulistas do passado.

Os republicanos paulistas imediatamente após assumirem o poder iniciaram transformações com vistas a modernizar estruturas administrativas, criar infra-estrutura para circulação e comércio dos produtos e coleta de impostos. Em um panorama de crescente urbanização, fim da escravidão e importação de mão-de-obra livre para as lavouras era prioritário criar equipamentos para a justiça e segurança públicas e para a alfabetização da população.

Foram construídas estradas, pontes, serviços de balsas; abrigos para imigrantes, fóruns, cadeias e escolas.

---fim painel 1ª ilustração imagem da república e brasão sp

Para os republicanos o ensino elementar era visto como atribuição governamental. Foi nos **Grupos Escolares** ou nas pequenas **Escolas Reunidas** que se ensinou a ler, escrever e a fazer contas. Também era necessário preparar professores para estas funções nas **Escolas Normais**. O ensino secundário, visto como destinado às elites, foi exercido com muita qualidade em apenas três **Ginásios** públicos e quase inteiramente deixado a cargo de instituições particulares até pelo menos por volta de 1930. A educação superior seguiu sua tradição na Academia de Direito e inovou com a criação da Escola Politécnica, responsável pela formação dos profissionais que construíram a infra-estrutura do Estado a partir de então. Em muito poucas **Escolas Profissionais** foram preparados meninos torneiros, marceneiros, serralheiros e meninas costureiras, floristas e bordadeiras...

O ato de tombar 126 prédios que resultaram desta visão de que cabia ao Estado ensinar as primeiras letras às crianças significa a permanência destes edifícios no futuro. Significa também poder olhar como o Estado de São Paulo, ao longo de três décadas, foi concebendo e recriando edifícios escolares na busca do espaço mais saudável, claro, bem dimensionado e adequado para o ensino e, ainda, do prédio escolar mais digno e mais apto a simbolizar o gesto governamental de prover educação de qualidade para meninos e meninas da população paulista.



Ilustração/legenda: Foto de crianças no pátio da Escola Normal Caetano de Campos

Painel 2:

Mapa do Estado com a localização dos municípios e capital Crédito: Tereza

Texto 2

A instalação de Escolas na Capital e no Interior obedeceu às demandas de municípios mais populosos, à força de convencimento de políticos locais e à lógica da crescente urbanização do território paulista. Ferrovias, novos acessos e estradas rompiam isolamentos e possibilitavam a chegada do edifício escolar, muitas vezes o primeiro prédio público do local.

09
2024

Painel 3:

Texto 3:



O primeiro prédio escolar construído pelos Republicanos foi o da Escola Normal da Praça da República, tombado pelo CONDEPHAAT em 1976. Inaugurado em 1894, teve projeto concebido por Paula Souza, idealizador fundamental das estruturas educacionais do novo regime e pelo renovador da arquitetura de São Paulo, Ramos de Azevedo. Neste prédio, situado na praça batizada com o nome da nova ordem política, formavam-se professores, e testavam-se modelos de ensino no Grupo Escolar Modelo.

Nos últimos cinco anos do século XIX foram projetados e construídos Grupos Escolares na Capital, no populoso bairro do Brás e na Luz e em municípios do interior.

A arquitetura neste início ainda tem a chancela do Escritório Técnico de Ramos de Azevedo, mas progressivamente foi sendo realizada por profissionais contratados pelo Estado. Temporariamente, como o conhecido Victor Dubugras, ou como efetivos pelo serviço de Obras Públicas, como José Van Humbeeck, que trabalhou como arquiteto do governo por mais de trinta anos.

O que caracteriza os prédios dos Grupos Escolares por toda a Primeira República é seu programa limitado a salas de aula, uma sala para o diretor, uma para os professores, um ou outro depósito, um galpão coberto no pátio traseiro, freqüentemente construído com a escola já funcionando. Nos prédios do Interior os sanitários ficavam aos fundos do terreno, nas "casinhas". Era fundamental separar meninos de meninas durante toda a permanência na escola: acessos independentes, alas separadas e muros delimitando os recreios eram os recursos para tal.



Brás - Romão Puigari



Campinas - Francisco Glicério



Jundiaí - atual Biblioteca



Luz - não existe sofreu incêndio

Legenda: Os primeiros prédios escolares projetados pelo Escritório Técnico de Ramos de Azevedo ainda no século XIX.

Painel 4:



Jaboticabal I



Tietê - antiga



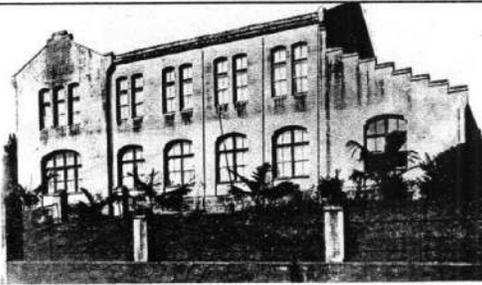
Tietê - detalhe do mapa da fachada

Vinheta com o projeto

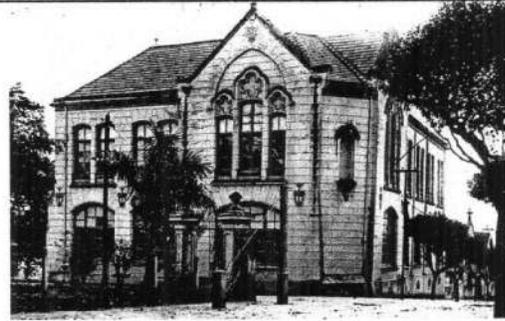
Legenda :O prédio escolar ficava pronto muitas vezes em regiões ainda não urbanizadas, sem calçamento, luz, água e sem prédios vizinhos. No início os Grupos Escolares eram prédios compactos de dois pavimentos. Bem construído com alvenaria de tijolos e fachada elaborada destacava-se na paisagem dos municípios do interior Paulista.

Painel 5

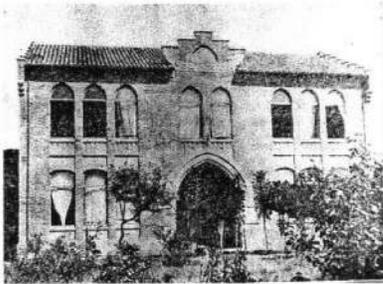
L2
102X
A



São Manuel



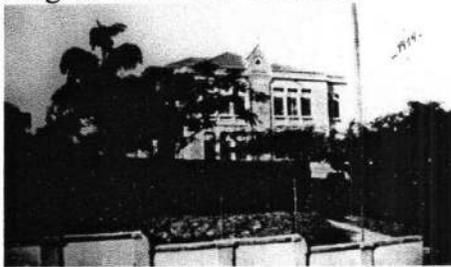
Itapira



Mogi Mirim - Cel. Venâncio



Amparo - Luis Leite - Tombada 1997



Espírito Santo do Pinhal - Tombada 1992



Guaratinguetá - Alfredo Barros



Piracicaba - Moraes Barros



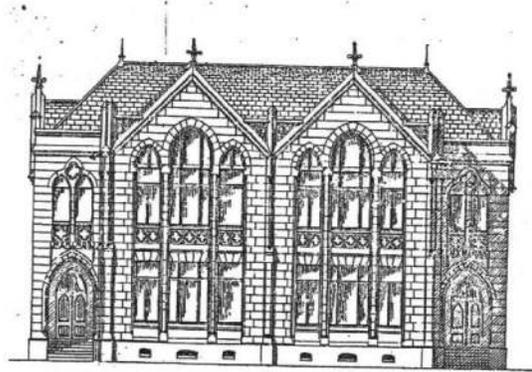
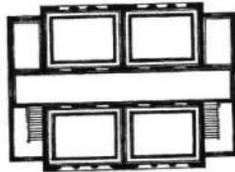
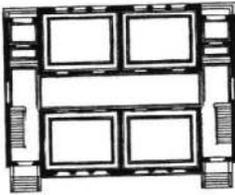
Santos - Barnabé

Legenda: No início houve liberdade para se experimentar modelos de plantas e fachadas. Procedimento que logo foi evitado por seus custos elevados.
(fotos das experiências de Victor Dubugras , Imagens cor Amparo, Espírito)

43
1020

Painel 6:

Sobre o esquema básico da planta de Campinas feito por Ramos de Azevedo foram construídas algumas escolas, sempre com a mesma planta e algumas variações de fachadas nos últimos anos do século XIX



Planta Tipo Campinas – (Base para todos os projetos deste conjunto) Reprodução desenho do projeto original

Fachada Piracicaba – Barão Rio Branco – Reprodução desenho do projeto original



Campinas - Francisco Glicério



Botucatu – Cardoso de Almeida



Araraquara - Batista Magalhães



Taubaté – Dr Lopes Chaves



Jauá - Pádua Salles



Araras – Justiniano Whitaker de Oliveira



Piracicaba - Barão de Rio Branco

14
40
7029

Painel 7:

Por volta do início do século XX afinal se conseguiu estabelecer um projeto-tipo. Com a mesma planta e fachada o projeto foi repetido em diversos municípios acomodando-se aos terrenos doados pelas comunidades locais quase sempre idnticos em sua aparência final.



S João da Boa Vista – Cel Joaquim José



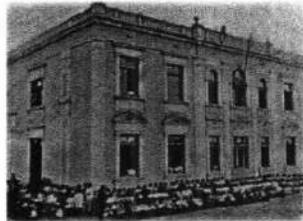
Rio claro – Cel Joaquim Salles



São Carlos – Paulino Carlos



Ribeirão Preto – Guimarães Júnior



Avaré – Matilde Vieira



Limeira – Biblioteca e Casa de Cultura

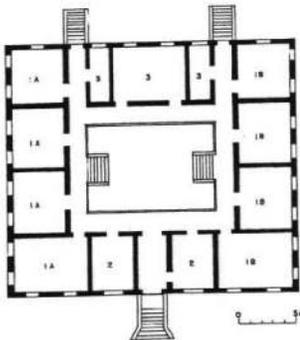


Mogi Cruzes – Cel Almeida

15
40
7030

Painel 8:

A pesquisa por prédios adequados ao programa de ensino que se vinha delineando prosseguiu em construções térreas com circulações voltadas para áreas abertas internas aos edifícios em torno de pátios abertos ou fechados.



LEGENDA/USO ORIGINAL
1A Sala de aula masculino
1B Sala de aula feminino
2 Use administrativo
3 Use original desocupada



Planta tipo 1905

Pindamonhangaba – Alfredo Pujol



Cajuru



Bragança Paulista



Itatiba



Sta Bárbara



Caçapava



São Simão



Sorocaba



Tatui



Mococa



Iguape



Grupo de Edifícios de Dourado

Dourado



Ribeirão Bonito

16
7031 U

**Painel 9/10/11:
Antigos Grupos Escolares**

ET
1032



São Bento da Sapucaí



Cachoeira Paulista



Tambau



São Pedro



Pode recortar as laterais se necessário para enquadrar



Descalvado



Matão



Igarapava



Bocaina



Lençóis Paulista



Piraju



Pereiras



Santo André



Itatinga



Mogi Guaçu



Itápolis



Ituverava

18
1033



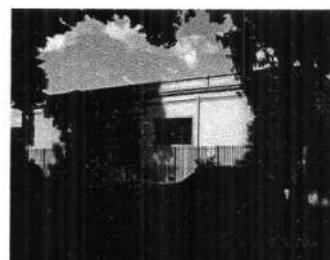
Orlândia



São Paulo - Penha



Queluz



São José dos Campos



Porto Ferreira



Santa Cruz Palmeiras



Franca



Pitangueiras



Serra Azul



Cruzeiro



Itapeva



Itararé



Salto



Serra Negra



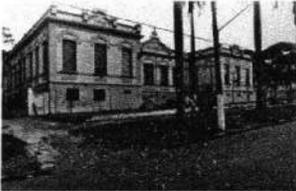
Jardinópolis



BEBEDOURO
Estabelecimento de ensino mantido pelo Estado

Grupo Escolar de Bebedouro
Instalado em 20 de Abril de 1913.
Funcionava em 2 períodos, com 13 classes, em recinto da

Bebedouro



Santa Cruz do Rio Pardo



Capão bonito



Bariri



Santos - Visconde de São Leopoldo



Sertãozinho



Santa Rita passa Quatro



Piracaia



Fartura



Cunha



Pederneiras



Dois Córregos



Cravinhos



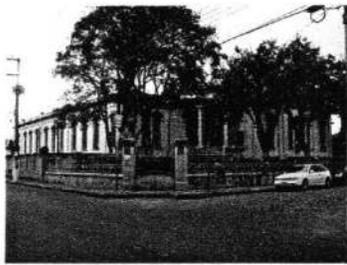
Caconde



Agudos

19
7034

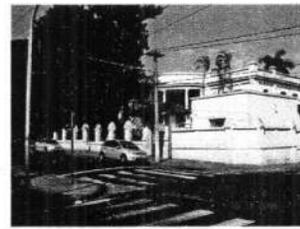
30/10
7035



Lorena



Monte Alto



Ribeirão Preto – Fábio Barreto



Aparecida



Angatuba



Mogi Mirim – Rodrigues Alves



Ibitinga



Altinópolis



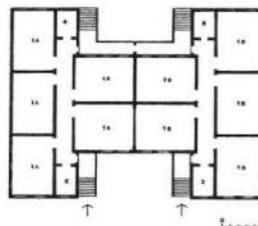
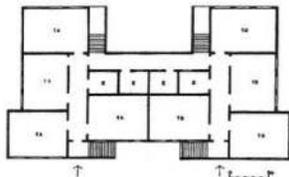
Santa Adélia



Nazareth Paulista

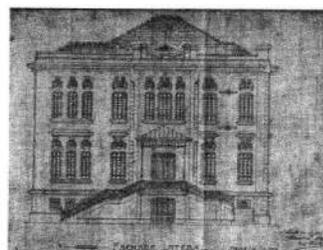
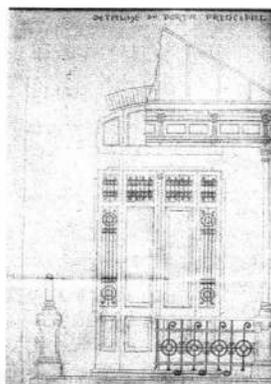
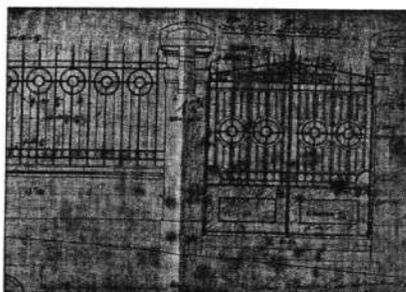
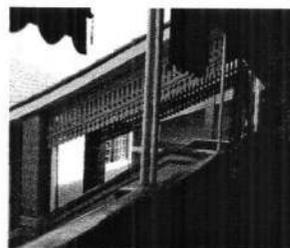
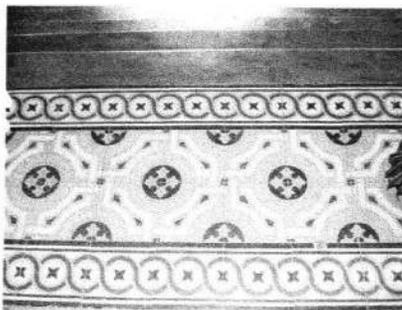
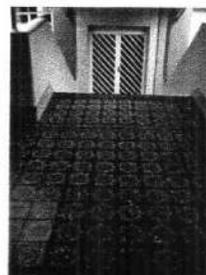
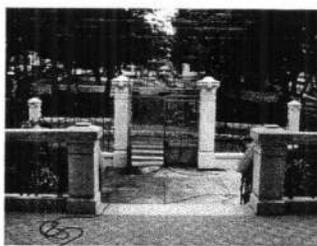


Taquaritinga

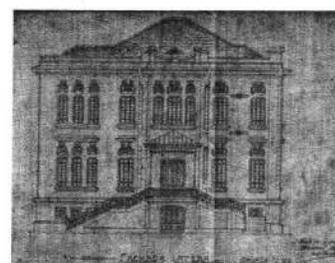
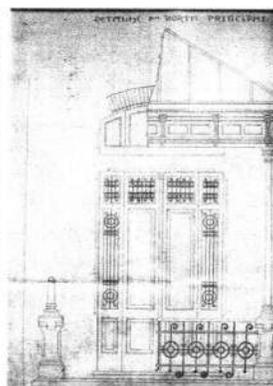
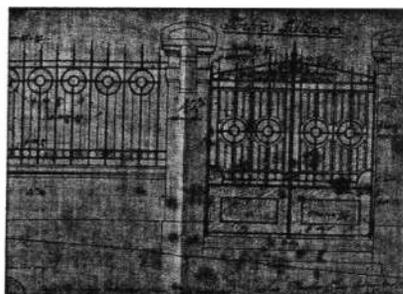
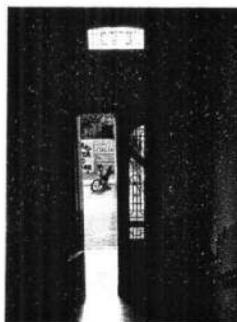
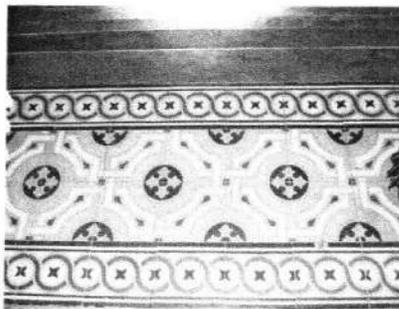
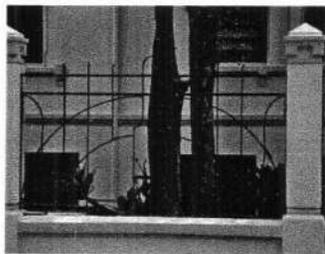


Variações de Plantas que compuseram os tipos dos Grupos Escolares Térreos construídos com o crédito de 1910

21
1036

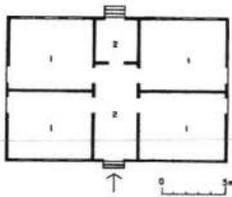


22
103X



23
1038

Antigas Escolas Reunidas



LEGENDA
I Sala de aula
Z Uma original desconhecida

Planta - Reprodução desenho do projeto original



Santa Branca



Ribeira



Joanópolis



Pedreira



Monte Mor



Cordeirópolis



Santa Cruz Conceição



São José da Bela Vista

Texto:

A dotação de um verba de \$10500 contos de réis destinada à construção de edifícios escolares feita pelo Presidente do Estado de São Paulo, Altino Arantes em 1910 é o estopim responsável pela aceleração do processo de implantação de dezenas de escolas pelo interior na década seguinte. Desde pequenas Escolas Reunidas em municípios menores até a grande maioria do interior paulista em que eram implantados Grupos Escolares com oito salas de aulas: uma para cada um dos quatro anos que compunham o ensino fundamental, instalados em duas alas separadas do prédio escolar – de um lado meninos, de outro meninas.

Vinheta Desenho meninos e meninas

Organização das fotos:

Obs: Quantos painéis necessários

24 / P

2039

Painel 12:

Na Capital e em alguns Municípios de maior demanda do Interior do Estado foram construídos prédios grandes de dois pavimentos com 12, 16 ou até 20 salas de aula. A monumentalidade das construções e o destaque que se pretendia dar aos prédios escolares na capital permitia investimentos no detalhamento de portas, grades de ferro e ornamentos das fachadas.



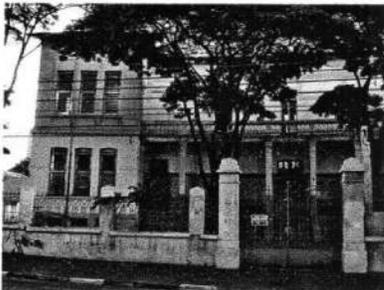
São Paulo - Móoca



São Paulo - Barra Funda



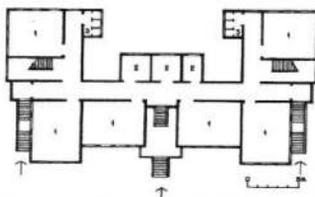
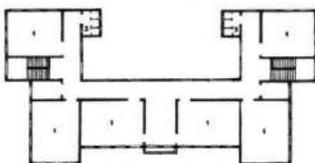
São Paulo - Liberdade



São Paulo - Lapa



São Paulo - Bom Retiro



Exemplo de planta típica dos Grandes Grupos da Capital construídos na década de 1910

25
P
P4P



São Paulo - Brás - Pe Anchieta Tombada



Santos - Cesário Bastos



Campinas - Orosimbo Maia



Amparo - Rangel Pestana



São Paulo - Santana



Guaratinguetá - Flamínio Lessa



Jaú - Major Prado

Legenda: Prédios Idênticos ainda eram implantados em mais de um local

Painel 13:

Os prédios destinados a Ginásios e à Escola Profissional Feminina realizados no período, que estão sendo tombados, não se diferenciavam muito dos prédios dos Grandes Grupos Escolares da Capital. Nos Ginásio às salas de aula, acrescentava-se um espaço destinado à biblioteca.

26
10

1047



São Paulo – Brás - Escola Profissional Feminina



Ribeirão Preto - Otoniel Mota



Tatuí - Barão Suruí

27
P

1042
U

Painel 14 –:

No final da década Ramos de Azevedo faz o projeto de um prédio na Avenida Paulista em que investe na fachada de um edifício que repete basicamente o que ele mesmo tinha feito no final o século XIX. O mesmo esquema é implantado com fachada simplificada em bairros da Capital.



São Paulo – Rodrigues Alves –
Tombado 1982



São Paulo – Vila Mariana



São Paulo - Perdizes



São Paulo - Belenzinho

No mesmo momento um projeto-tipo, sem nenhuma variação foi implantado em diversos municípios paulistas, após estudos feitos pelo Engenheiro Arquiteto Mauro Álvaro

28/4
1043



Itu



Rio Claro - Irineu
Penteadó



Jundiaí - Conde de Parnaíba



Araraquara - Antonio
Joaquim



Ribeirão Preto - Sinhá
Junqueira



Penápolis - Chrisostomo de
Oliveira

Painel 15: créditos

CONDEPHAAT
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico
do Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

29
R.
1046

GOVERNADOR

SECRETÁRIO DE CULTURA

PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Textos

Arq. Sílvia Ferreira Santos Wolff

Organização das Imagens

Arq. Fátima Tavella

Equipe responsável pelo Processo de Tombamento 2006/2007

Arq. Fátima Tavella

Arq. Sílvia Ferreira Santos Wolff

Arq. Tereza Cristina R. Eptácio Pereira

Hist. Edna Hiroe M. Kamide

Estagiárias de arquitetura:

Carol Vallim

Fernanda Lapo

Apoios externos recebidos:

FDE: Avany de Freitas, Mirella Geiger, Emiko Matsumoto, Est. Arqt. Camille Cristina;

Escritórios particulares: Arq. Eduardo Colonelli, Arq. Samuel Kruchin, Arq. Fernando Martinelli, Arq. Cladys

Além dos profissionais citados, contribuíram no CONDEPHAAT no passado para a construção do conhecimento sobre as escolas tombadas:

Hist. Sonia de Deus Rodrigues

Hist. Maria Auxiliadora de Decca

Arq. Maria Lucia Bressan Pinheiro

Arq. Juliana Mendes Prata

Arq. Beatriz Bruno

São Paulo, 2007



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1045

Do Requerimento de Serviços	Número	Ano 2007	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

INT.: **CONDEPHAAT**

ASS.: Encaminha documentação para ser juntada ao processo 24.929/96.

Ao NAA/PT para juntar ao respectivo Processo.

Condephaat, 23 de julho de 2007.


ADILSON AVANSI DE ABREU
PRESIDENTE

/ceao.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 139/141 – 2º andar – cj. 28

Santos/SP - CEP 11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais: 232/233

10462

Santos, 19 de junho de 2007.

Ofício nº 2417/07-MP-PJCS-MA
Proc. Investigatório nº 337/06-MP-PJCS-MA
(favor usar esta referência para resposta)

Assunto: acompanhamento do Processo Administrativo nº 24.929/86 – Escola Estadual Visconde de São Leopoldo - em trâmite perante o CONDEPHAAT.

Prezado Senhor:

Visando instruir os autos do procedimento supramencionado, em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Santos, tem o presente a finalidade de requisitar a Vossa Senhoria informações atualizadas acerca do Processo nº 24.929/86, que trata do estudo de tombamento da referida escola.

Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos II, III e VI da Constituição da República, artigo 115 inciso XXIX e artigo 97 parágrafo único nº 01 da Constituição Estadual, 8º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 104, inciso I alínea "B" da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e art. 355 do Ato nº 168/98-PGJ-CGMP.

Ao ensejo, arbitrando o prazo de 30 (trinta) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste, apresento protestos de estima e consideração.

DAURY DE PAULA JÚNIOR
16º Promotor de Justiça

Ilmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente do CONDEPHAAT
Rua Mauá, 51 - 2º andar - Bairro Luro

CONDEPHAAT - Presidência
Em 26/06/07
Recebido por José Roberto
Mendes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1048

Ofício GP-1909/07
Processo: 24.929/86

São Paulo, 19 de julho de 2007.

Prezado Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 2.417/07-MP-PJCS-MA (ref. Proc. Investigatório nº 337/06-MP-PJCS-MA), relativo à Escola Estadual Visconde de São Leopoldo, vimos informar que a minuta da Resolução de tombamento do "conjunto de escolas públicas construídas pelo Governo do Estado entre 1890 e 1920", entre as quais se encontra a acima mencionada, já se encontra elaborada pelo Departamento Técnico e está sendo encaminhada para Conselheiro Relator para apreciação e posterior deliberação do E. Conselho.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

Ilmo. Dr. Daury de Paula Júnior
Promotoria de Justiça Cível de Exmo. Senhor
Rua Bittencourt nº141 - 2º andar, cj. 28
SANTOS - SP
11013-300
/mkn.
.xls



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

0.12.19.23
2007

1048

Do Requerimento de Serviços	Número	Ano 2007	Rubrica
--------------------------------	--------	-------------	---------

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

ASS.: Requisita informações sobre o Processo 24.929/86, que trata do estudo de tombamento de escolas da Primeira República, dentre as quais a *Escola Estadual Visconde de São Leopoldo*.

Ao NAA/PT para juntar ao respectivo Processo;

Condephaat, 27 de julho de 2007.


// ADILSON AVANSI DE ABREU
PRESIDENTE

/ceao.
.xls